ANO XLIII Nº 051 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
APOSTILAS
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outra 07
ATAS
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras 08
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
Cerâmica São Pedro Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros 38
DECISÕES
Secretaria de Estado da Cultura
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA e Outros
EDITAIS
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA e Outro 86
ERRATAS
Câmara Municipal de Bacabeira - MA e Outras
INSTRUMENTO
Consórcio Luz de São José de Ribamar
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento 93
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TERMO DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TERMO DE HABILITAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 95
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro
Esta adiaão núblico em Sunlamentos a Dalance Dateimanial

Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimonial da CIMAR Cimentos do Maranhão - S.A.

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. Representante Legal: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP. CNPJ nº: 08.593.102/0004-70. Representante Legal: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06; Companhia

Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Representante Legal: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra. CPF nº 097.486.791-87. **OBJETO:** Viabilizar a conjugação de esforços das entidades signatárias na obtenção de informações que permeiam as atividades agropecuárias e no apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista dos produtores da sociobiodiversidade e do Programa Venda em Balcão no Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA;** a senhora representante da AGERP, **LOROANA COUTINHO DE SANTANA;** e o senhor representante da CONAB, Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra. **JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº. 005/2018 - UGCC/SINFRA, PROCESSO N. 0731/2019 - SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria N°. 29 de 1° de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de marco de 2016, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, com sede na Rua do Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, Teresina/PI, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "execução das obras de melhoria físicas e operacionais na Rodovia MA-315 - Entr. MA-225 Barreirinhas / Paulino Neves". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2018 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 31/03/2019 com término previsto para 31/05/2019, e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 29/03/2019. O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorrência nº 086/2017 - CSL/ SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de março de 2018. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, e TÚLIO MAR-CELO COSTA BEZERRA, CPF sob nº 806.708.064-04, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2015 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 9752/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet,

3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesa, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria N°. 29 de 1° de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MAKETE-CONSTRUCÕES E TERRAPLA-NAGEM - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, situada na MA-034, Km 06, nº 100, São Bernardo - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ES-TADUAL MA-312, TRECHO: ARAIOSES/POVOADO MON-TEVIDI E ACESSO AOS POVOADOS CARNAUBEIRA, BO-LACHA E BARREIRINHAS – MA, COM EXTENSÃO DE 39,30 Km". **DO OBJETO DO ADITIVO**: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2015 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 027/2015 UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 31/03/2019 com término previsto para 30/10/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 31/03/2018 com término previsto para 30/10/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de março de 2019. ASSI-NATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e JOSÉ DE RI-BAMAR DE MOURA REZENDE. CPF sob n° 094.360.573-34. na condição de representante da empresa MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2015 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 25770/2019 - SINFRA **DAS PARTES**: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, com sede na Rua do Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, Teresina/PI, Brasil. DO OBJETO DO CONTRATO: "execução dos serviços remanescente da obra de melhoramento e Pavimentação da Rodovia Estadual MA – 320, no trecho: Sangue (BR-402)/Santo Amaro do Maranhão, com extensão de 47,00 km". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2015 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato n° 029/2015 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 06/04/2019 com término previsto para 05/08/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 21/02/2019 com termino previsto para 20/06/2019. **DATA DA AS**-SINATURA: 13 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e TÚLIO MARCELO COSTA BEZERRA, CPF sob nº 806.708.064-04, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/ 2017-FDI/MA. PROCESSO: nº 0003272/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa QUADRANTE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.390.748/0001-44, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Antônio Ribamar da Silva Ramos Júnior, inscrito no CPF sob o nº 354.239.513-72. **OBJETO:** O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16 (dezesseis) de março de 2019 e término dia 16 (dezesseis) de março de 2020. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. José Antônio Ribamar da Silva Ramos Júnior, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/ MA - ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/ 2017-FDI/MA. PROCESSO: nº 002743/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro a empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80 neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, inscrita no CPF sob o nº 032.516.093-78. OBJETO: O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27 (vinte e sete) de março de 2019 e término dia 27 (vinte e sete) de março de 2020. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATU-AIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/ MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0055782 /2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018–SEAP de 12 de março de 2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.329.182/0001-01; OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento a viger da data de 12/03/2019 a 12/03/2020; BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS:



Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, e Vinicius Oliveira Jorge, CPF nº 958.633.383-34 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de março de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 14 de março de 2019. Luiza Fonseca Campos- Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0282667 /2017-SEAP/MA: ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018-SEAP, de 17/04/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa MPA Construções e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.369.786/0001-20; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 54/2018-SEAP, promovendo: a) A SUPRESSÃO do valor de R\$ 1.396,04 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos) do montante referente aos serviços de ampliação, o que corresponde ao percentual de -0,43% do valor total dos serviços de ampliação inicialmente contratados; b) A SUPRESSÃO da importância de R\$ 68.830,44 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) do valor referente aos serviços de reforma, o que corresponde ao percentual de -5,48% do valor total dos serviços de reforma inicialmente contratados; c) O ACRÉSCIMO do valor de R\$ 34.634,77 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) na monta relativa aos serviços de ampliação, o que corresponde ao percentual de 10,66% do valor total dos serviços de ampliação inicialmente contratados; d) O ACRESCIMO a monta de R\$ 434.682,78 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) no valor relativo aos serviços de reforma, o que representa a porcentagem de 34,59% do valor total dos serviços de reforma inicialmente contratados. Com os acréscimos e supressões aqui efetuados, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.980.750,38 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 358.241,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) referem-se aos serviços de ampliação e R\$ 1.622.508,98 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos) referem-se aos serviços de reforma. Por fim, o presente Termo Aditivo tem por objeto também, prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 54/2018-SEAP, dispostos da seguinte forma: a) Prazo de Execução – por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 10/03/2019 a 10/07/2019; b) Prazo de Vigência - com a presente prorrogação, a vigência do referido instrumento contratual passará a compreender o período de 17/03/2019 a 10/08/2019. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º c/c Art. 57, §1°, incisos I e III e, §2°, da Lei Federal n.° 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Gestora: 560101 - SEAP; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Subação: 001378 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (INFRAFÍSICA); Natureza da Despesa: 44.90.51.05 – Reforma e Ampliação de Imóveis; Fonte do Recurso: 0.1.01.00000. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Roberto Parente, CPF nº 170.355.383-72, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 14 de março de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0248168 /2016-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018-SEAP de 14/05/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J

sob o n.º 19.892.624/0001-99; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazos de vigência do Contrato nº 64/2018-SEAP, a saber: O prazo de vigência será prorrogado de 14/03/2019 à 14/08/2019, dilatando a vigência do ajuste por mais 5 (cinco) meses, ou até a conclusão de seu objeto, para que esta administração possa receber os 03 (três) equipamentos que já estão empenhados e com ordem de fornecimento emitida na data de 30 de janeiro de 2019 (25/2019- FUNPEN); BASE LEGAL: art. 57, I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Yongjian Chen - Representante legal, RNE: V816034-D e CPF n.º 062.572.457-70 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 14 de março de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 14 de março de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 7891/2019. PARTES: DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MA-RANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/ 0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, e de outro lado à empresa TRANSPORTER SE-GURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº. 19.559.024/0001-03, com sede na Avenida Antares, nº. 682, Quadra 21, Lote 682, Recanto dos Vinhais, São Luis/MA, neste ato representado por JOLVANIO PE-REIRA MONTELES portador do CPF nº 704.483.293-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado com CONTRA-**TADO**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 08/2016. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: PRES.: 01; PI: GESTPROGMAN; ITEM: 37005; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 118; PROJETO: 4450; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOLVANIO PEREIRA MONTELES, representante da empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 083/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2018.PROCESSO Nº 0285/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e TELEMAR NORTE LESTE S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 33.000. 118/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:08 0101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; ND: 339040.14 Serv. Terc. Pes. Jurídica/Ser. Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de dados) FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. ASSINATURA: Pela Defensoria

Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela Empresa: José Joaquim Mendes Sampaio e Patrícia Muniz Aires Silva. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 14 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHANº 085/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 005/2019. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017 DESTINADO A GARAGEM DA FROTA DA DEFENSORA PÚ-BLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCESSO Nº 0220/ **2019. PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ALFA ENGENHARIA LTDA. OB JETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 03/02/2019 até 03/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.10- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Locação de imóvel; e FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2019NE000130. VALOR: O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, de outro lado, Anna Paula Pereira Jorge - Alfa Engenharia Ltda. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 14 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 086/2019, TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO Nº 0238/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e de outro lado MIRIAN DA SILVA MOTA LIMA. OB-JETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 3390336.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. ASSINA-TURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado, Mirian da Silva Mota Lima. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 14 de março de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 148/ 2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278.297/2018/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor do Contrato nº 148/2017-DC/EM-SERH firmado entre as partes em 27.06.2017, nos termos previstos no aludido Contrato Administrativo e na legislação aplicável - DA SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 15% (quinze por cento) ao valor do Contrato original firmado entre as partes, o que corresponde a R\$ 418.518,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e dezoito reais) - DO VALOR: O valor global do Contrato nº 148/2017-DC/EMSERH passa de R\$ 2.790.120,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cento e vinte reais) para R\$ 2.371.602,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e seiscentos e dois reais - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa. 4-3-02-01-39 - Locação de Equip. Reprografia - DATA DA ASSINATURA: 13.03.2019 - BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo 278.297/2018/EM-SERH, e encontra amparo legal no artigo nº 65, Inciso I, alínea "b"

e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato Original - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contrat+-ada, Sr. Neilton Ramos Valença. São Luís (MA), 13 de marco de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO 1 ADITIVO CONTRATO N. 012/2018. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Imperatriz-Ma; CONTRATADO: Start Mídia Publicidade Ltda.; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Imperatriz - Maranhão" (INSTITUCIONAIS); VA-LOR: fica aditivado em 23,5% (vinte e três e meio por cento) correspondente a R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) passando o valor original de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais).; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017; REGÊNCIA: Pelo § 1º, do art. 37, da Constituição da República de 1988, e pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei 12.232/2010, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial, a Lei nº 4.680, de 18.06.65, o Decreto Federal nº 57.690, de 01/02/66 e Normas Padrão CENP. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.122.0001.2002 - Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. AN-TONIO CRUZ PINTO-CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

SEGUNDA TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180711/ 005.2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E A EMPRESA M. DA S. MES-QUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 004/2019; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de Julho de 2018, relativo à prestação de serviços de manutenção e atualização do site e manutenção do E-SIC da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses contados a partir do dia 11 de Março de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, sendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), dividida em oito parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO – 11-CÂMARA MU-NICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA-01-CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO -01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA-3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO -RECURSOS ORDINÁRIOS.-CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFI-CAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/03/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Presidente da Câmara Municipal; p/ Contratada: Sr. Mizael da Silva Mesquita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo Aditivo ao contrato 007/2018. Tomada de Preços 001/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: K R SILVA CONSULTORIA CONTABIL – ME, CNPJ nº 29.331.260/0001-21. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 60 dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração.

1º Termo Aditivo ao contrato 044/2018. Pregão Presencial 023/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: F FRA-ZÃO LIMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.218.733/0001-28. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 08 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. FUNDA-MENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração.

1º Termo Aditivo ao contrato 036/2018. Pregão Presencial 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: A VIA-NA DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 07.608.931/0001-16. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 08 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. FUN-DAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATU-RA: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração.

1º Termo Aditivo ao contrato 035/2018. Pregão Presencial 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.650.858/0001-03. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 08 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração.

1º Termo Aditivo ao contrato 033/2018. Pregão Presencial 007/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: SOCIE-TÁ PIAUI SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI – ME, CNPJ nº 10.565.173/0001-00. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 08 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações ASSINATURA: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração.

1º Termo Aditivo ao contrato 051/2018. Pregão Presencial 034/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, CNPJ nº 23.488.942/0001-66. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Contratual por mais 04 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Fundamento Legal: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 28.12.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária de Administração. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018 - SEMGOV, DE 02/01/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA COMERCIO E CIDADANIA. Os signatários deste instrumento, de um lado MARIA DAS

GRAÇAS SOUZA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 20820994-8/ MA e do CPF nº 077.017.053-68, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº - Centro/Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, portadora do RG: 014848042000-9/MA e do CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 132/2017, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Departamento De Habitação, Indústria Comercio E Cidadania, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2018 - SEMGOV, DE 02/01/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO PRAÇA DO MERCADO -CENTRO/NESTA CIDADE, PARA FUNCIONA-MENTO DO ALMOXARIFADO DO MERCADO MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Wisilene Salazar Oliveira, portadora do RG nº 119010599-0/MA e do CPF 649.958.363-49, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº -Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, portadora do RG: 014848042000-9/MA e do CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 002/2018, da Locação do Imóvel situado no Praça do Mercado -Centro/Nesta Cidade, para Funcionamento do Almoxarifado do Mercado Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018 - SEMGOV, DE 01/03/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DE-PARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO. Os signatários deste instrumento, de um lado DIOMAR DA SILVA CARRIAS, portador do RG nº 00122249199-8/MA e do CPF nº 235.323.513-15, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº – Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, portadora do RG: 014848042000-9/MA e do CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 032/2018, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Departamento Municipal De Transito, efetuando o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão – Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO BURDÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado ANTONIO PEREIRA VIANA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 004/2018, da Locação Do Imóvel Situado No Povoado Burdão, Para Funcionamento Da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANE-XO DA UNIDADE INTEGRADA FERNANDO PESSOA, NO PO-VOADO VILA DEDINHO. Os signatários deste instrumento, de um lado BERNARDINO SOARES DOS SANTOS portador do RG nº 051780842014-0/MA e do CPF nº 835.240.963-87, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 005/2018, da Locação Do Imóvel Para Funcionamento Do Anexo Da Unidade Integrada Fernando Pessoa, No Povoado Vila Dedinho, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017 - SEMGOV, DE 01/02/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA

DOS CONSELHOS. Os signatários deste instrumento, de um lado FRANCILENE RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº 4203695-0/MA e do CPF nº 767.832.193-72, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede à Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenaria Frazão da Paixão, RG nº 014848042000-9/ MA e CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 006/2017, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Casa dos Conselhos, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO Secretária Municipal de Governo.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017-SEMGOV, DE 01/02/2017, em que são partes a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LU-**ZIA**, localizada à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pela Senhora Jucenaria Frazão da Paixão, RG nº 014848042000-9/SSP-MA e CPF nº 006.438.753-44; e do outro lado o Sr. ANTONIO SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua do Aeroporto, s/nº - Centro / Nesta Cidade, portador do RG nº 31976694-2/MA e CPF nº 177.039.132-00, doravante denominado LOCADOR; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 003/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 009/2017 - Para Funcionamento do Almoxarifado Central, firmado em 01 de fevereiro de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representando aproximadamente 6% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). CLÁUSU-<u>LA QUARTA: DA VIGÊNCIA</u> - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Jucenaria Frazão da Paixão – Secretário Municipal de Governo.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2017 - SEMGOV, DE 01/02/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA. Os signatários deste instrumento, de um lado MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ARAUJO, portadora do RG nº 20820994-8/MA e do CPF nº 077.017.053-68, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede à Av. Nagib Haickel s/n-Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenaria Frazão da Paixão, RG nº 014848042000-9/MA e CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 011/2017, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em



02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO – Secretária Municipal de Governo

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017 - SEMGOV, DE 01/02/2017 -LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLICIA MILITAR. Os signatários deste instrumento, de um lado JOSE CLAUDIO SANTOS NASCIMENTO, portador do RG nº 612628/MA e do CPF nº 252.492.583-87, do outro lado a SECRETA-RIA MUNCIPAL DE GOVERNO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede à Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sra. Jucenaria Frazão da Paixão, RG nº 014848042000-9/MA e CPF: 006.438.753-44, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 016/2017, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Base da Policia Militar, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO – Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ nº 08.277. 932/0001-98,MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2018, PRO CESSO ADMINISTRATIVO: 0000001957/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 093/2018, DATA DE ASSINATURA DO TER MO ADITIVO: 22/02/2019. VIGÊNCIA: 16/03/2019 a 16/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de **R\$ 141.720,00** (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais) conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 22/02/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ALMA-DA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME CNPJ nº 11.741.111/0001-75, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001150/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação sob demanda de veículos e maquinas pesadas para fins de uso da limpeza pública do Município de Coroatá-MA. Contrato nº 048/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/02/2019. VIGÊN-CIA: 02/03/2019 à 02/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 2.121.755,52 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 07/02/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO N.º 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA E R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO-ME. BASE LEGAL: ART. 57, *CAPUT*, LEI N.º 8.666/93.SIGNATÁRIO: JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL E RENILSON DE ABREU SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019.TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

APOSTILAS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº: 19.152.814/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: Livio Ferreira Feitosa. CPF nº: 892.673.893-00. OBJETO DO APOSTILAMENTO: i) reajustar o valor global do contrato considerando CCT 2018/2018 MA000148/2018. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 36.988,68 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, § 7º da Lei n. 13.303/16. ASSINATURA: 13/03/2019. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 011/2017. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: ASSUNÇÃO CONSUL-TORIA INSTITUCIONAL LTDA. CNPJ nº: 08.516.773/0001-37. REPRESENTANTE LEGAL: Maria D'Assunção Costa. CPF nº: 903.611.998-72. OBJETO DO APOSTILAMENTO: i) reajustar o valor global do contrato considerando o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no valor percentual correspondente a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 133.732,80 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDA-MENTO LEGAL: artigo 81, § 7º da Lei n. 13.303/16. ASSINATURA: 28/02/2019. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052 / 2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA. CNPJ n°: 05.139. 535/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Juracy Monteiro. CPF nº: 777. 825.777-72. OBJETO DO APOSTILA-MENTO: i) reajustar o valor global do contrato considerando o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE) no valor percentual correspondente a em 3,77652%. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 9.941.014,68 (nove milhões, novecentos e quarenta e um mil e catorze reais e sessenta e oito centavos). **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/03/2019. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente. Uverlan Soares Gomes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO e Empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato de prestação de serviços OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000329, de 01/03/2019, no valor de R\$ 910.001,00 (duzentos mil e um reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente contrato: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Fiscal; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.90 - Serviços de publicidade; FONTES DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; HISTÓRICO: serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação sobre o Poder Legislativo. BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. ASSINATURA: CON-TRATANTE: Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 14 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO e Empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato de prestação de serviços OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000330, de 01/03/2019, no valor de R\$ 585.001,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e um reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente contrato: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101–Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Fiscal; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUBFUN-ÇÃO: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.90 - Serviços de publicidade; FONTES DE RECUR-SOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; HISTÓRICO: serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação sobre o Poder Legislativo. BASE LE-GAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. ASSI-NATURA: CONTRATANTE: Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 14 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES TADO DO MARANHÃO e Empresa VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato de

prestação de serviços OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000331, de 01/03/2019, no valor de R\$ 401.001,00 (quatrocentos e um mil e um reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente contrato: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA: 010101–Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Fiscal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.90 – Serviços de publicidade; FONTES DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; HIS-TÓRICO: serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação sobre o Poder Legislativo. BASE LE-GAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. ASSI-NATURA: CONTRATANTE: Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 14 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

RESENHADO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERC-AC. PPEF N°574361/2014. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO- CEMAR. OBJE-TO: emissão da nota de empenho n.º 2019NE000270 de 27/02/2019, no valor de R\$ 16.791,39 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Natureza de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro-PJ. Subitem de despesa: 3.3.3.90.39.43-Energia Elétrica. Fontes de recursos 0101000000-Recursos do tesouro-Exercício atual. Evento: 40010 RC09 - Emissão de Emprenho da Despesa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 14 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativo da Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATAS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00min, na Rua dos Azulões, Quadra 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís - MA, reuniu-se o Conselho de Administração da Gasmar, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Revisão do Quadro de Pessoal da GASMAR para adequação de Cargos e Funções; 2. Revisão dos seguintes documentos normativos da Companhia: i) Plano de Cargos e Salários; ii) Regimento Interno; iii) Organograma. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Gasmar, e após a leitura da Ordem do Dia o colendo, em unanimidade, decidiu: 1. Aprovar, com fundamento no art.13, XII, do Estatuto Social da GASMAR e na Proposição apresentada pela Diretoria Executiva, a Revisão do quadro de pessoal da Companhia para que sejam procedidas as seguintes alterações: i) Extinção do cargo de "Gerente de QSMS", ii) Criação do cargo de "Coordenador de SMS", iii) Criação dos cargos de "Assessor de Qualidade" e de "Assessor de SMS", iv) Revisão das atividades e denominação do



cargo de "Gerente de Relacionamento Institucional" para "Gerente de Qualidade e Planejamento", v) Revisão das atribuições do cargo de "Assessor Especial", vi) Ajustes em atividades pontuais, nomenclaturas e competências relativas às demais funções na Companhia; 2. Aprovar a revisão do Regimento Interno, do Organograma, e do Plano de Cargos e Salários da GASMAR, tendo em vista a adequação destes documentos às alterações ora aprovadas por este colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros, em 03 (vias) vias de igual teor e forma. São Luís, 08 de fevereiro de 2019. Fábio Moreira Amorim – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 12/03/2019, sob o Número: 20190233745. Protocolo: 190233745. Empresa: 21300008969. Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. Publique-se. SUSANA COLLARES-Secretária Geral

55 SOLUÇÕES S.A. CNPJ/MF N° 09.347.229/0001-71 NIRE N° 21300009647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da 55 Soluções S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900. 2. CONVOCA-ÇÃO E PRESENÇA: Compareceu à Assembleia a única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta na presente ata, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. COMPOSI-CÃO DA MESA: Presidente eleito de acordo com o artigo 6º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Sérvio Túlio dos Santos; e Secretária escolhida pelo Presidente da Assembleia, a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 4. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (a) relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (b) publicações dos referidos documentos da administração previstos no artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2017, realizadas no dia 4 de janeiro de 2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Maranhão" e "O Imparcial". 5. ORDEM DO DIA: A ordem do dia é: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017; (iii) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018; e (v) dispensar a publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A. 6. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a assembleia elegeu para presidir a mesa o Diretor Sr. Sérvio Túlio dos Santos, o qual, a seu turno, indicou para secretariar os trabalhos a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Após, a Assembleia aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 130, §§ 1.º e 2.º, da Lei das S.A. e posteriores alterações. Em seguida, foram deliberadas todas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar o relatório anual e as contas da administração da Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **6.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$19.788.606,49

(dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais, e quarenta e nove centavos) que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$989.430,32 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais, e trinta e dois centavos) para a reserva legal; (ii) R\$4.699.794,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais, e quatro centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei das S.A., para o pagamento de dividendos à única acionista da Companhia; e (iii) R\$14.099.382,13 (quatorze milhões, noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais, e treze centavos), equivalentes a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei das S.A., para a Reserva para Investimento e Expansão, conforme artigo 14, alínea "IV", do Estatuto Social da Companhia; 6.3. Aprovar o pagamento dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$4.699.794,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais, e quatro centavos), correspondente à R\$ 9.399,59 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais, e cinquenta e nove centavos), por ação ordinária detida pela única acionista da Companhia. O valor global da distribuição dos dividendos foi pago em parcela única em 20 de dezembro de 2018; 6.4. Fixar o montante da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2018, em até R\$ 820.124,35 (oitocentos e vinte mil, cento e vinte quatro reais, e trinta e cinco centavos), a ser distribuído na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado; 6.5. A acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensou a publicação dos anúncios previstos no artigo 133, da Lei das S.A., na forma dos §§ 4º e 5º, do referido artigo; 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. São Luís, 28 de Janeiro de 2019. Mesa: Sérvio Túlio dos Santos (Presidente); e Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo (Secretária). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Sérvio Túlio dos Santos e Carla Ferreira Medrado. Certifico o registro em 28/02/2019, sob o número 20190067446. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A. CNPJ/MF N° 21.480.265/0001-04 NIRE 21.300.010.319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: Aos 11/02/2019, às 11h00, na sede da BRK Ambiental – Maranhão S.A., na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maiobão, Paço do Lumiar-MA ("Companhia"). Convocação: dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presenças: acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Beatriz Moll, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. Ordem do Dia: dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. Deliberações: instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; 2) aprovar a destituição do (i) Sr. Luiz Augusto Correa Galvão Rossi, portador do RG nº 17.676.516-SSP/ SP e do CPF/MF nº 144.372.618-44, ao cargo Diretor Presidente da Companhia, e do (ii) Sr. Mauricio de Argolo Meyer, portador do RG nº 2.278.953-SSP/BA e do CPF/MF nº 370.411.265-87, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e 3) em razão das



destituições acima, aprovar a eleição, respectivamente, do (i) Sr. José Mario Ribeiro do Espírito Santo, portador do RG nº 0434110531-SSP/BA e do CPF/MF nº 682.726.935-34, ao cargo Diretor Presidente da Companhia; e do (ii) Sr. Pablo Ferraço Andreão, portador do RG nº 1.097.914-SPTC/ES e do CPF/MF nº 002.073.317-82, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. Os Diretores foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei das S.A., os Diretores eleitos declaram, sob as penas de lei, conforme declarações de desimpedimento assinadas, apresentadas e arquivadas na sede da Companhia, não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Como consequência das deliberações acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 04/05/2020, passa a ser a seguinte: (i) Diretor Presidente - José Mario Ribeiro do Espírito Santo; e (ii) Diretor sem designação específica - Pablo Ferraço Andreão. Quorum das Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paço do Lumiar/ MA, 11/02/2019. Mesa: Beatriz Moll, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. Acionista: BRK Ambiental Participações S.A. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Beatriz Moll - Presidente; Beatriz Bragazzi Cunha - Secretária. JUCEMA - Certifico o registro em 12/03/2019 08:55 sob o nº 20190234830. Protocolo: 190234830 de 08/03/2019. Código de Verificação: 11901104780. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 11.744.699/0001-10 NIRE 21.3.0000970-1 Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Parnaíba I Geração de Energia S.A., realizada em 31/01/19. 1 Data, Hora e Local: Realizada no dia 31/01/19 às 10h, na sede social da Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, na Estrada de

Acesso à BR 135, km 277, S/N, CEP 65.730-000. 2 Presença: Presentes os debenturistas detentores de 100% das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) ("**Debenturista**") da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). Presentes, ainda, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora. 3 Convocação: Dispensada a convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença dos Debenturistas detentores de 100% das Debêntures em Circulação, nos termos do Art. 124, §4°, e do Art. 71, § 2°, da Lei n° 6.404/76, conforme em vigor ("Lei das S.A.") e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Parnaíba I Geração de Energia S.A." celebrado, em 08/11/18, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Eneva S.A., CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21 ("Fiadora"), o qual foi inscrito na JUCEMA, em 21/11/18, sob o nº 20180755145 ("Escritura de Emissão"). 4 Mesa: Presidida por Wagner dos Reis, e Secretariada por Rafael Casemiro Pinto. 5 Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão do prazo para lavratura e averbação da escritura da Hipoteca (conforme definida na Escritura de Emissão) no cartório de registro de imóveis competente, nos termos da cláusula 2.6.4 da Escritura de Emissão. 6 Deliberações: Instalada validamente a assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a extensão do prazo para lavratura e averbação da escritura da Hipoteca (conforme definida na Escritura de Emissão) no cartório de registro de imóveis competente por um período adicional de 45 dias corridos, com início no dia imediatamente subsequente ao término do prazo de 45 dias corridos, contados da Data de Integralização (conforme definida na Escritura de Emissão), nos termos de cláusula 2.6.4 da Escritura de Emissão, sem que haja qualquer necessidade de alteração ou modificação da Escritura de Emissão. Os termos iniciados com letras maiúscula que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. 7. Os efeitos da presente deliberação retroagirão a data de 10/01/19. 8 Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista e pelo Agente Fiduciário. Cidade de Santo Antônio dos Lopes/ MA, 31/01/19. Wagner dos Reis - Presidente; Rafael Casemiro Pinto - Secretário. JUCEMA em 07/03/2019 sob nº 20190223154. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Maurício Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 016/2018, sob o regime de prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação eventual e futura de prestação de serviço de locação de veículos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



LICITANTE: M. B. MARINHO & CIA LTDA - ME CNPJ: 10.305.794/0001-55

ENDEREÇO: Praça José Sarney, nº 222/A, Centro, Mata Roma/MA

TELEFONE: (098) 98449-9350

REPRESENTANTE: Mateus Bacelar Marinho ENDEREÇO ELETRÔNICO: mbmarinho@live.com

PLANILHA I – VALOR MENSAL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)
1	Veículo tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, tração 4x2,, com reduzida, transmissão manual de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.		20	8.350,00
2	Veículo tipo Van, movido a motor a diesel, direção hidráulica, capacidade mínima para 16 passageiros, ar condicionado, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	Mes	4	10.440,00
	Onibus convencional urbano, com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, bancos estofados, em ótimo estado de conservação, com no máximo de 10 (dez) anos de uso.		4	17.000,00
4	Caminhão Basculante com capacidade 06m³, com motor a diesel, 02 eixos, capacidade de 6 toneladas.	Mês	3	8.500,00
5	Caminhão ¾, com carroceria de madeira, motor a diesel, com 02 eixos, potência 150cv (110KW) a 3.200 rpm, capacidade 4.500 kg.	Mês	3	8.500,00

PLANILHA II – VALOR DIÁRIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)
1	Veículo tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, tração 4x4, selecionável, com reduzida, transmissão manual de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	600,00
2	Veículo tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, tração 4x2,, com reduzida, transmissão manual de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	500,00
3	Veículo tipo automóvel, motor flex., hath, mínimo 1.0 manual de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	190,00
4	Veículo tipo automóvel, motor flex., sedan pequeno, mínimo 1.0 manual de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	220,00
5	Veículo tipo automóvel, motor flex., sedan médio, mínimo 1.6 manual de 05 velocidades, c/ ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	290,00
6	Veículo tipo mini van, motor flex.,mínimo 1.4 manual, com capacidade de 07 passageiros de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	300,00
7	Veículo tipo utilitário, motor flex., mínimo 1.6 manual, com capacidade de 02 passageiros, com carroceria aberta de 05 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Diária	50	300,00
8	Veículo tipo Van, movido a motor a diesel, direção hidráulica, capacidade mínima para 16 passageiros, ar condicionado, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	Diária	50	700,00
9	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 passageiros, com quilometragem livre, capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros sentados, banco com assento e encosto acolchoados, com combustível e motorista uniformizado, adesivado com logomarca da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto.	Diária	50	950,00
10	Onibus convencional urbano, com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, bancos estofados, em ótimo estado de conservação, com no máximo de 10 (dez) anos de uso.	Diária	50	700,00
11	Caminhão Basculante com capacidade 06m³, com motor a diesel, 02 eixos, capacidade de 6 toneladas.	Diária	50	500,00
12	Caminhão Basculante com capacidade 12m³, com motor a diesel, potência de 211 a 232 Hp, 03 eixos, capacidade de 15 toneladas.	Diária	50	950,00
13	Caminhão ¾, com carroceria de madeira, motor a diesel, com 02 eixos, potência 150cv (110KW) a 3.200 rpm, capacidade 4.500 kg.	Diária	50	500,00
14	Motoniveladora com potência mínima do motor de 140 HP.	Diária	50	1.900,00
15	Trator de esteira com potência mínima do motor de 100 HP a 125 HP, com lâmina de 2,9 m³ a 3,9 m³.	Diária	50	1.300,00
16	Pá Carregadeira sobre pneus com potência mínima do motor de 129 HP a 137 HP, com ca- camba com dentes.	Diária	50	1.180,00
17	Retro escavadeira com potência mínima de motor de 74 HP a 89 HP, com concha frontal.	Diária	50	930,00
18	Caminhão Munck com capacidade mínima de 10 toneladas, motor a diesel.	Diária	50	1.500,00
19 20	Caminhão Pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, motor diesel. Escavadeira Hidraúlica potência bruta não inferior a 90 HP, peso operacional não inferior a 13000 kg, motor diesel.	Diária Diária	50 50	950,00 1.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os



preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 022/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material esportivo, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: J A DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.121.755/0001-29

ENDEREÇO: Rua Sebastião Archer, nº1039, Centro, Chapadinha/MA

TELEFONE: (98) 3471-2449 REPRESENTANTE: Jacques Amorim dos Santos ENDEREÇO ELETRONICO: olhovivo-2@hotmail.com

ENDI	EREÇO ELETRONICO: olhovivo-2@hotmail.com		Ouantidada	Marca/	Preço Unitário
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/	-
	A C - i - 1 - / 1 - d 1 1 1 1 1 - 1		Estimada	Fabricante	Registrado(R\$)
0.4	Antena oficial p/ rede de volêi, material fibra de vidro, pintada com faixas de 10		_	VITORIA	60.00
01	e 10 cm em vermelho e branco intercalados, dimensões aproximadas: diâmetro	und	6	ESPORTE	68,00
	3/8" e altura 1,80 m.			ESTORIE	
03	Aro de basquete oficial em metal, dimensões aproximadas do aro: diâmetro,	nar	6	CHUÁ	225,00
03	dimensões aproximadas da base: 160 mm x 140 mm x 120 mm.	par	0	CHOA	223,00
05	Barra transversal (sarrafo), para salto em altura, em fibra de vidro, de 4,00m,	,,,,,d	6	ATLETISMO	195.00
03	com ponteiras plásticas.	und	0	ALLETISMO	185,00
06	Barreirinhas p/ treinamento, com altura ajustável, dimensões aproximadas: lar-	,		TAGG	05.50
06	gura 66cm x altura ajustável de 6 a 38cm.	und	6	TAGS	95,50
07	Bastões clistênicos, em madeira envernizada, de 1.00m.	und	6	AX ESPORTES	10,00
	Bastões p/ revezamento, tubo liso oco, em seção circular de madeira, metal ou outro	_			ĺ í
08	material rígido em peça única, dimensões aproximadas: 30cm x 12cm x 50g	conj.	6	AX ESPORTES	23,00
	Bola de basquete oficial, matrizada, miolo ou válvula removível, câmara de ar	und			
09	de butil, confeccionada em borracha, diâmetro: 75 – 78 cm, peso: 600 – 650 g.	und	30	PENALTY	70,00
	Bola de borracha para recreação nº 08, com miolo removível e lubrificado, cores				
10		und	30	PENALTY	22,50
14	variadas, com válvula de pt 1 Bolas com guizo para futebol de cegos (deficientes visuais).	nad.	30	PENALTY	150,00
16	Bolas de borracha para jogo de queimada.	und und	30	MERCUR	21.00
25	Calções em poliéster, cores e tamanhos variados.	und	200	OLHO VIVO	16,50
	Colete, material poliester, uso esportivo, características adicionais elásticos late-	una	200	OLIIO VIVO	10,50
27	the state of the s	und	200	AX ESPORTES	14,00
	riais, sem bolso, cores e tamanhos variados, c/ logomarca da prefeitura. Chuteira de Campo, Confeccionada em material sintético, com fechamento em				
	* 1				
31	cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com	Par	100	AX ESPORTES	950,00
	solado emborrachado conta com travas, com numerações e cores variadas.				
33	Equipagem p/ futebol de praia (18 peças), em poliester, cores e tamanhos varia-	und	50	AX ESPORTES	850,00
33	dos, incluindo a do goleiro.	una	30	AALSI OKILS	830,00
34	Faixa para judo, karatê e jiu jitsu.	und	10	PUNCH	16,00
	Kimono para karatê, judô e jiu jitsu, confeccionado em tecidos 100% algodão, (sar-				
	ja). Cor: branco. Préencolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas			10 AX ESPORTES	
40	e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto	und	10		175,00
	ao atleta, calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento es-	una	10	L'ELESI GIGLES	173,00
42	pecial. Acompanha faixa. Tamanho e cores variados, c/ logomarca da prefeitura.	1	50	TZ A NINZ A	7.50
42	Meiões em poliester em tamanhos e cores variadas (pares).	und	50	KANXA	7,50
	Mesa oficial de tênis de mesa de 25mm (mdf). Medidas oficiais que atendem aos				
	padrões da ittf (international table tennis federation). Acabamento em laca azul				
	com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de aço que assegu-			BUTTERFLY	
43	ram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis,	und	6	l	1.590,00
	com rodízios. Permite o uso como "paredão" para treino solitário. Kit para tenis			INDOOR	,
	de mesa composto por 02 suportes (em ferro com parafuso tipo borboleta) e rede				
	de nylon.medidas: 24 x 29cm.			<u> </u>	<u> </u>
44	Pesos, em pvc macio, formato esférico, 100mm de diâmetro, com preenchimen-	und	6	VINEX	35,00
	to de bolinhas de chumbo, cores variadas, pesando 1kg.				, i
45	Peteca para badminton confeccionadas em nylon com base de cortiça.	und	6	AX ESPORTES	9,00
46	Postes para salto em altura, rígidos, em alumínio e base em aço galvanizado em	und	6	AX ESPORTES	169,00
	formato "t", ajuste de altura de até 2,2m, incluindo suprotes para barra.				,
47	Raquete para badminton em alumínio c/ capa de proteção para facilitar o trans-	par	12	AX ESPORTES	80,00
	porte, peso 120 g, dimensões 67cm x 20cm x 1cm.				ĺ
48	Pratos demarcatórios, cor laranja ou azul, para treinamento.	und	6	AX ESPORTES	3,50
54	Saco para transporte e armazenagem de bolas, em nylon plastificado, cores va-	und	20	AX ESPORTES	25,00
	riadas e capacidade mínima de 12 bolas.	una			, i
55	Telas em rede de malha, de proteção de 110 x 5 metros.	und	12	AX ESPORTES	440,00
57	Tornozeleiras em poliester c/ elastodieno, em cores e tamanhos variados.	und	50	AX ESPORTES	
58	Travinha de aço carbono armatic (1,20 x 0,90 x 0,95).	par	45	AX ESPORTES	140,00

LICITANTE: R CORVEL PEREIRA- ME

CNPJ: 21.622.869/0001-48
ENDEREÇO: Estrada de Ribamar, Rua 01, Quadra 01, nº 09, Residencial São José, Bairro Maioba, São José de Ribamar/MA
TELEFONE: (98) 3247-1208 - (98) 99148-1304
REPRESENTANTE: Rauny Corvel Pereira
ENDEREÇO ELETRÔNICO: raunypereira@bol.com.br



Aprilo profissional, com bolinha interna de cortiça, embocadura anatómica, o acompanha cordião em njode a argola de fixagão do cordião, material plástico und 30 FOX 16,50 also, tamanhos e cores diversas. Hambole, em pre trubular, reforçado por junção plástica, dimensões aproximados, em composições de contrator de la composição de cordião, cores variadas, com valvala de pt 1 variadas, com válvala de pt 1 variadas, com válv	Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)
1	02	acompanha cordão em nylon e argola de fixação do cordão, material plástico	und	30	FOX	16,50
10 Polos de futebol de pria em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e emanho mas especificações oficiais da f.b.h. 11 Bolas de lutebol de campo em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e emanho mas especificações oficiais da f.b.b. 12 Bolas de futebol de campo em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e und so proper estructurado em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 18 Bolas de futebol de campo esto eficiais da f.b.f.p. 29 Bolas de futebol de pria em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 20 Bolas de volci de pria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 21 Bolas de volci de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 22 Bolas de volci de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 23 Bolas de volci de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f. 24 Bonda para téria de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões aprovamadas: 340 mm. 25 Conce de sinalização, em pre na tamanho de 55em de altura na cor luranja e branca. 26 Coledos te para atéria de mesa com composição em notal e cabo em madeira. 27 Conce de sinalização, em pre na tamanho de 55em de altura na cor luranja e branca. 28 Conce de sinalização, em pre na tamanho de 55em de altura na cor luranja e branca. 29 Conce de sinalização, em pre na tamanho de 55em de altura na cor luranja e branca.	04	das: diâmetro 65 cm e diâmetro do tubo 14 mm, cores variadas.	und	200	DIVESÃO	5,50
12 Bolas de handebol adulto oficial, matrizada, em pve texturizada para girp, miolo re- movivel, calmara de ar de butil, e/psoc e tamanho nas especificações oficiais da f.b.d. 13 Bolas de handebol infantil oficial, matrizada, em pve texturizada para girp, miolo re- movivel, calmara de ar de butil, e/psoc e tamanho nas especificações oficiais da f.b.d. 15 Bolas de beach soccer em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e to- tamanho nas especificações oficiais da f.b.d. 16 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da f.b.d. 18 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da f.b.f.d. 19 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e to- tamanho nas especificações oficiais da f.b.f.d. 10 Bolas de futebol de paria em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- 10 Bolas de volvide de paria em microfibra, 18 gomos, vulvanizada	11	variadas, com válvula de pt 1	und	30	MERCU	28,00
13 Bolas de handebol infantil oficial, matrizada, em pve texturizada para grip, miolo removivel, chama de arde butil, o'peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. b. 17 Bolas de beach soccer em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. bs. 18 Bolas de futebol de campo em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, o' peso e especificações oficiais da f.b. bs. 18 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, o' peso e especificações oficiais da f.b. f. 19 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, o' peso e und so TOPPER 85,00 oficiais da f.b. f. 20 Bolas de futebol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, o' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b. f. m. Is gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b. f. 21 Inho nas especificações oficiais da f.b. f. 22 Bolas de futsal em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. f. 23 Bolas de futsal em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. f. 24 Bolas de futsal em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. f. 25 Bolas de futsal em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. v. 26 Bola para tenis de mesa com composição cm 100% plástico. Dimensões aprovanta de velo de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, o' peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b. v. 27 Bola para encher bola, com piro de bornacha, corpo em metal e cabo em madeira. 28 Come de sinalização, em pre no tamanho de 75cm de alturn na cor laranja e branca. 29 Come de sinalização, em pre no tamanho de 75cm de alturn na cor laranja e branca. 20 Come de sinalização, em pre no tamanho de 75cm de alturn na cor laranja e branca. 21 Come de sinalização, em pre no tamanho de 75cm de alturn na cor laranja e branca. 22 Come de sinalização, em pre no tamanho de 75cm de alturn na cor laranja	12	Bolas de handebol adulto oficial, matrizada, em pvc texturizada para grip, miolo removível, câmara de ar de butil, c/peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.h.	und	30	KEEPER	69,00
lamanho nas especificações oficiais da f.h. b.s. 17 Bolas de futbol de campo 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e specificações oficiais da fifa. 18 Bolas de futbol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e specificações oficiais da fifa. 19 Bolas de futbol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e specificações oficiais da fifa. 19 Bolas de futbol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f.p. 10 Bolas de futbol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f.p. 10 Bolas de futsal em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. 11 Bolas de futsal em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. 12 Bolas de volei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.g. 13 Bola part eñis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões aproxumadas: 40 mm. 14 Bomba para encher bola, com pito de bornacha, corpo em metal e cabo em madeira. 15 Cordo de sinalização, em pro no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca. 16 Cordo de sinalização, em pro no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca. 17 Corda clástica, 100% látes, cores diversas, de lagura minima 03 metros. 18 Corda clástica, 100% látes, cores diversas, de lagura minima 03 metros. 19 Corda clástica, 100% látes, cores diversas, de lagura minima 03 metros. 10 Logo de dama oficial, material amdeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com pezos, com mucrações cores variados. 10 Logo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com pezos, com materação do so nimeros peros em para so pero com pezos inclusas. 10 Logo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e en	13	movível, câmara de ar de butil, c/peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.h.	und	30	KEEPER	60,00
17 Bolas de futebol de campo em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da fifa. 18 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da fifa. 19 Bolas de futebol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f.g. 18 Bolas de futebol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f.g. 18 Bolas de futebol de praia em microfibra, 28 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f.g. 18 Bolas de vólei de praia em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho mas especificações oficiais da f.b.f.g. 18 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f.g. 19 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f.g. 19 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.g. 19 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.g. 10 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.g. 10 Bolas de vólei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho na materia tenis de mesa com composição em 100 10 PORTAR 10 10 PORTAR 10 10 10 10 10 10 10 1	15	tamanho nas especificações oficiais da f.b.b.s.	und	30	TOPPER	165,00
18 Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da fib 19 Bolas de futebol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e umd 30 TOPPER 155,00 tamanho nos especificações oficiais da f.b.f. p. 20 Bolas de futed em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nos especificações oficiais da f.b.f. p. 21 Bolas de volei de praia em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 22 Bolas de volei de praia em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 23 Bolas de volei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 24 Bolas de volei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 25 Bolas de volei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 26 Isolas de volei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nho nas especificações oficiais da f.b.f. p. 27 Bolas para enche mesa com composição em 100% plástico. Dimensões aprovimandas em para enche para atividade fisica, em pago cicap, cor azul royal, dimensões aprovimandas 95cm x 44cm x 3cm und p.	17	Bolas de futebol de campo em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações oficiais da fifa.	und	80	TOPPER	99,00
19 Imamaho nas especificações oficiais da f.b.f.p. 100,00	18	Bolas de futebol de campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações	und	80	TOPPER	85,00
Bolas de futsal em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c' peso e tamanho na de gomos de presentinações oficiais da f.b.v.	19	Bolas de futebol de praia em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e	und	30	TOPPER	155,00
Bolas de vólci de praia em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da El Ds. Bolas de vólci de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da El Ds. Bolas de vólci de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da El Ds. Bola para tênis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões aprovimadas: 40 mm. 23 Bola para tênis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões aprovimadas: 40 mm. 24 Bomba para encher bola, com pio de borracha, corpo em metal e cabo em madeira. und 20 POKER 30,00 25 Colcionete para atividade física, em napa cicap, cor azul royal, dimensões aprovimadas: 95 m x 44 mx 3 cm 28 Cone de sinalização, em pve no tamanho de 50 em de altura na cor laranja e branca. und 30 ACTESSPORTS 22,00 28 Cone de sinalização, em pve no tamanho de 75 em de altura na cor laranja e branca. und 30 ACTESSPORTS 26,50 30 Corda elástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 0 DIVESÃO 7,50 Chutieira de Campo, Confeccionada em material sintético, com fechamento em cadarço frontal e parte interna acolehoada, com palmilha feita em EVA, com par 100 KANXA 68,00 30 Garafão têrmico com espuma de poliureano, com canacidade para lá litros. und 30 POKER 10,00 31 Garafão têrmico com espuma de poliureano, com canacidade para lá litros. und 30 POKER 10,00 32 Gorafão têrmico com espuma de poliureano, com canacidade para lá litros. und 30 XALINGO 70,00 30 God edomino - material: plásetico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo com peças inclusas. 30 POKER 10,00 30 God edomino - material: plásetico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo com peças inclusas. 30 POKER 10,00 4 Medalhas em metal c/ resina dourada, diámet	20	Bolas de futsal em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho	und	60	TOPPER	100,00
Bolas de vôlei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama- nho nas especificaciose of 16 b. v. Bola para feñis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões apro- ximadas: 40 mm. Gomba para encher bola, com pito de borracha, corpo em metal e cabo em madeira. und 20	21	Bolas de vôlei de praia em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama-	und	30	PENALTY	174,00
Bola para ténis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões apro- ximadas: 40 mm. 30 FIST PARK 3,75	22	Bolas de vôlei de quadra em microfibra, 18 gomos, vulvanizada, c/ peso e tama-	und	30	PENALTY	72,00
24 Bomba para encher bola, com pito de borracha, corpo em metal e cabo em madeira. und 20 POKER 30,00 26 Colchonete para atividade física, em napa cicap, cor azul royal, dimensões apro- ximadas: 95cm x 44cm x 3cm und 50 ATLETICH 28,00 28 Cone de sinalização, em pve no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca. und 30 ACTESSPORIS 12,00 29 Cone de sinalização, em pve no tamanho de 75cm de altura na cor laranja e branca. und 30 ACTESSPORIS 26,50 30 Corda clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 31 Corda clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 32 Corda clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 33 Corda clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 34 Corea clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 35 Corta clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 60 DIVESÃO 7,50 36 Corda clástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. und 30 KANXA 68,00 36 Corda clástica, 100% látex, cores amateria o com sepuma de poliuretano, com capacidade para 18 lítros. und 30 POKER 10,00 36 Carraño térmico com sepuma de poliuretano, com capacidade para 18 lítros. und 30 POKER 10,00 37 Corda clástica, 100% látex 10,00 10,00 38 Corrido da mao ficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (loxas):5,5x16x4cm material da embalagem: plás- 38 corridor da embalagem (loxas):5,5x16x4cm material da embalagem: plás- 39 corte corridor da embalagem: 1	23	Bola para tênis de mesa com composição em 100% plástico. Dimensões apro-	und	30	FIST PARK	3,75
28 Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca. und 30 ACTESSPORIS 22,00	24	Bomba para encher bola, com pito de borracha, corpo em metal e cabo em madeira.	und	20	POKER	30,00
28 Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca. Und 30 ACTESSPORIS 12,00 29 Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 75cm de altura na cor laranja e branca. Und 30 ACTESSPORIS 26,50 30 Corda elástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. Und 60 DIVESÃO 7,50 Chuteira de Campo, Confeccionada em material sintético, com fechamento em cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com solado emborrachado conta com travas, com numerações e cores variadas. 35 Garañão térmico com espuma de polluretano, com capacidade para 18 litros. Und 20 ALADDIN 52,00 36 Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexivel, cores amarerelo evermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento und 30 XALINGO 70,00 compresa inclusas. Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (Ixcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento und 30 XALINGO 58,00 com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. und 2000 AX SPORTS 8,00 entretenimento, características de de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45 cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. 50 Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (1x0,30,00x2,50 m. 50,00cm) de alta tamanho: (1x0,00x2,50 m. 50,00cm) de alta tamanho: (1x0,	26		und	50	ATLETICH	28,00
30 Corda elástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros. Und Chuteira de Campo, Confeccionada em material sintético, com fechamento em cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com solado emborrachado conta com travas, com numerações e cores variadas. 35 Garrafão térnico com espuma de poliuretano, com capacidade para 18 litros. Und 20 ALADDIN 52,00	28	Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca.	und	30	ACTES SPORTS	12,00
Chuteira de Campo, Confeccionada em material sintético, com fechamento em cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com solado emborrachado conta com travas, com numerações e cores variadas. 35 Garañão térmico com espuma de poliuretano, com capacidade para 18 litros. 36 Jogo de carriões de arbitragem, em pve, formato retangular, flexivel, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. 37 Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretimiento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 38 Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxexa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. 39 Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. 42 Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. 50 Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 14, tamanho: (1xa) 5,00x,2,50 m. 51 Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (1xa) 5,00x,2,50 m. 52 Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10x 3,20 m,67% polictineo, 33% polipropileno. par 30 PENTAGOL 190,00 Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrônisca em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. 53 Rede de vôlei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00x 9,00 metros. 54 Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10x 3,20 m,67% polictiteno, 33% polipropileno. par 30 PENTAGOL 130,00 Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados ele	29	Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 75cm de altura na cor laranja e branca.	und	30	ACTES SPORTS	26,50
cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com solado emborrachado conta com travas, com numerações e cores variadas. 3G Garañão térmico com espuma de poliuretano, com capacidade para 18 litros. und 20 ALADDIN 52,00 36 Toros de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entre tretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entre tito peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entre tito peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entre tito peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entre tenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento und 30 XALINGO 20,00	30	Corda elástica, 100% látex, cores diversas, de largura mínima 03 metros.	und	60	DIVESÃO	7,50
35 Garrafão térmico com espuma de poliuretano, com capacidade para 18 litros. und 20 ALADDIN 52,00 36 Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. und 30 POKER 10,00 37 Totel de vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. und 30 XALINGO 70,00 38 Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. und 2000 AX SPORTS 8,00 Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento tamanho da embalagem: 5x13x17. 50 Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. 30 PENTAGOL 190,00	31	cadarço frontal e parte interna acolchoada, com palmilha feita em EVA, com	Par	100	KANXA	68,00
Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm. Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusasa. Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (1xcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de tomino de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. Journal of the participation o	35	Garrafão térmico com espuma de poliuretano, com capacidade para 18 litros.	und	20	ALADDIN	52.00
Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. Jogo de dominó - material: plásetico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 3,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 10,00 par 30 pentagol. 145,00 par 30 p		Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores ama-				
Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plástico peso aprox.: 330g. Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. 42 Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. 50 Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. 51 Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. 52 Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% policitleno, 33% polipropileno. 53 Rede de vôlci fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros. Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrônicamente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. 59 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. 60 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca. 61 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca. 62 Und 30 XALINGO XALING	37	Jogo de dama oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento	und	30	XALINGO	70,00
Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas. 41 Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. und 2000 AX SPORTS 8,00 Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno. par 30 PENTAGOL 145,00 Rede de futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno. par 30 PENTAGOL 145,00 Rede de vôlei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros. und 30 PENTAGOL 130,00 Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrônicamente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Proféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 180,00 AX SPORTS 38,00 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 56,00	38	Jogo de dominó - material: plásctico, medida da pedra: 45x20x9mm quantidade de pedras: 28 cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo comprimento da embalagem (lxcxa):5,5x16x4cm material da embalagem: plás-	und	30	XALINGO	20,00
Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca. und 2000 AX SPORTS 8,00	39	Jogo de xadrez oficial, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento	und	30	XALINGO	58,00
resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17. Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. Rede de futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno. par 30 PENTAGOL 280,00 par 30 PENTAGOL 145,00 par 30 PENTAGOL 130,00 par 30 PENTAGOL 145,00 par 30 par 30 PENTAGOL 145,00 par 30 par	41	Medalhas em metal c/ resina dourada, diâmetro 05cm, com fita e c/ logomarca.	und	2000	AX SPORTS	8,00
Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m. PENTAGOL 190,00	49	resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de compri-	par	60	PENTAGOL	180,00
tamanho: (lxa) 5,00x,2,50 m. 52 Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno. 53 Rede de vôlei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros. Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrônicamente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. 59 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. 50 AX SPORTS 180,00 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca. 10 AX SPORTS 38,00 11 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. 11 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. 12 PENTAGOL 145,00 13 PENTAGOL 145,00 13 Jund 60 BELFIX 310,00 14 AX SPORTS 180,00 15 AX SPORTS 38,00 16 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. 16 AX SPORTS 56,00	50	Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m.	par	30	PENTAGOL	190,00
S3 Rede de vôlei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros. und 30 PENTAGOL 130,00 Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrôni- 56 camente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. 59 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 180,00 60 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 38,00 61 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 56,00	51	tamanho: (lxa) 5.00x.2.50 m.	par	30	PENTAGOL	·
Tenda piramidal 6x6, feita em tubos de aço galvonizados e soldados eletrônicamente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. 59 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 180,00 60 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 38,00 61 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 56,00		Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno.				
56camente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita.und60BELFIX310,0059Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca.und50AX SPORTS180,0060Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca.und50AX SPORTS38,0061Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca.und50AX SPORTS56,00	53	Rede de vôlei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros.	und	30	PENTAGOL	130,00
59Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca.und50AX SPORTS180,0060Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca.und50AX SPORTS38,0061Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca.und50AX SPORTS56,00	56	camente com solda mig. Cobertas com lona em pvc tipo td 1000, soldada por	und			310,00
61 Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. und 50 AX SPORTS 56,00		Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 100cm c/ logomarca.				
		Trotéu em metal c/ resina dourada, medindo 40cm c/ logomarca.				
	62	Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 60cm c/ logomarca. Troféu em metal c/ resina dourada, medindo 80cm c/ logomarca	und	50	AX SPORTS AX SPORTS	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRO-DOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO)Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto—MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio



Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial nº 023/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos, Ar condicionado), a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:	IACOB	RAMOS	DA	SILVA -	ME

CNPJ: 19.669.296/0001-66

ENDEREÇO: Rua dos Afogados, nº 451, Sala 04, Centro, São Luís/MA

TELEFONE: (98) 3301-7637 FAX: (98) 3301-7637

REPRESENTANTE: Jacob Ramos da Silva

END	EREÇO ELETRÖNICO:jrs.servicos.c@gmail.com	Quantidade	Marca/	Drogo Unitório
Item	Especificação	_		Preço Unitário Registrado (R\$)
01	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - ga (proinfância). • crianças a partir de 3 anos. Gangorra com manoplas duplas; • base para apoio dos pés antiderrapante; • assento anatômico e antiderrapante; • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico.	3	Xalingo	330,00
02	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - co2 (proinfância). Colchonete de lamina de espuma flexível de poliuretano para uso infantile. Dimensões: comprimento: 100cm; largura: 60cm; espessura: 5cm. Revestimento: material têxtil plastificado, "atóxico", ref: "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples;; zíper com acabamento oculto. Espuma: norma abnt nbr 8537; densidade nominal kg/m3: d-28 para fabricação é indispensável attender às especificações técnicas específicas para cada material.	6	Reichel	198,00
03	Cadeira fixa com braços - c7 (proinfância), Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável, Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	30	Maiart	88,00
04	Conjunto para professor - cjp-01 (proinfância) mesa descrição: • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira descrição: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	12	Linear rica	225,00
05	Cadeira alta para alimentação de crianças - c1 (proinfância). Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a abnt nbr 15991-1:2011 cadeiras altas para crianças, Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado	18	Kiddo	115,00
06	Mesa retangular monobloco - m1 (proinfância). Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência 1148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	18	Geffex	399,00
07	Casinha de boneca multicolorida em polietileno - cs (proinfância). Crianças a partir de 2 anos características: • casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • balcão externo na janela (apoio para os braços); • acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45 • peças multicoloridas; • não tóxico.	3	Xalingo	1.050,00
08	Conjunto coletivo tamanho 01 - cjc-01 (proinfância). Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.	48	Movesco	201,00



	Codeine cinetánio com huseco es (macintência). Codeines cinetánio com huseco espelden	1		
	Cadeira giratória com braços - c6 (proinfância). Cadeiras giratória com braços, espaldar			
	médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano			
	injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno			
	anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à	1.2		175.00
09	luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem	12	Mainstays	175,00
	permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posi-			
	ções na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços re-			
-	guláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Armário alto em aço com duas portas de abrir - am4 (proinfância). Fornecimento e monta-			
	1 * * *			
1.0	gem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços inter-	1.2	Ultra mo-	(20.00
10	nos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em	12	veis	620,00
	PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira,			
	com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.			
	Armário roupeiro em aço com 12 portas - am2 (proinfância). Roupeiro em aço na cor cris-			
	tal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas			
	devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito			
	ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; • Devem ser			
١	tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina		Metodo	
11	com secagem em estufa; • Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma	12	moveis	620,00
	estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,		1110 (015	
	consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Pos-			
	suir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis			
-	com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".			
	Conjunto para aluno tamanho 01 - cja-01 (proinfância). Mesa Descrição: • Mesa para altura			
1	do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase			
12	superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre	72	Linear Rica	225,00
	Estrutura tubular de aço. Cadeira Descrição: • Cadeira empilhável com assento e encosto em			
	polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.			
	Banco retangular monobloco - b1 (proinfância). Banco retangular monobloco, com bordas			
	arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede			
	1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em			
	sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza			
1	(referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo			
13	em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A	36	Geflex	150,00
	fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura			
	em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em			
	estufa. Kit Mobiliário 7 Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à			
	estrutura através de encaixe. Mesa de trabalho em tampo único - m6 (proinfância). Mesa para professor, em tampo único,	<u> </u>		
	em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e aca-			
	bamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas pas-			
	sa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e			
14	laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. • Estrutura em	12	Acimaa	255.00
14	aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de	12	Acimaq	255,00
	pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estu-			
	fa. • Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.			
	Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil			
	de PVC, e acabamento em fita de PVC.			
	Mesa de reunião - m7 (proinfância). • Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na			
	cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre			
	estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades			
	1			
	e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo			
15	"mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com	3	Wfs	355,00
"	ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • Bandeira central em mela-		móveis	223,00
	mina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na cur-		1110 (C13	
	va, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta • Estrutura em aço na cor preta,			
	com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pin-			
	tura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Conjunto para aluno tamanho 03 - cja-03 (proinfância). Mesa Descrição: • Mesa para altura			
	do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido			
16	na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Cadeira		Movesco	200,00
10	Descrição: • Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas,	'-	1,10,000	200,00
	injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.			
	i iniciados, moidados anatomicamente, pignientados na cor AMAKELA.	l .		

17	Berço com colchão - bç1 (proinfância). • Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Colchão Dimensões: • Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm • Espessura: 120mm Características: • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) • Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos. Poltrona individual estofada - po (proinfância). • Poltrona individual estofada, revestida em	48	PN baby	335,00
18	couro sintético, dotada de apóiabraços. • Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás.	12	Dora Matrix	225,00
19	Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - co3 (proinfância). Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1	36	Suporfit	88,00
20	Túnel ludico em polietileno - tl (proinfância). Crianças a partir de 2 anos 48 Características: • Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; • Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • Estruturas que funcionam como entrada e saída. • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.	3	Casa da Educação	900,00
21	Gira-gira ou carrosel - cr (proinfância). Crianças a partir de 2 anos Características: • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Acabamento sem saliências e com laterais redondas; • Três assentos anatômicos e apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico.	3	Dedo Brinquedos	880,00
22	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - es (proinfância). Crianças a partir de 3 anos Características: • Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.	3	Freso	301,00
23	Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - mq (proinfância). Capacidade de roupa seca: 8Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) • Peso aproximado: 40,5Kg	3	Eletrolux	1.100,00
24	Batedeira planetária 20 litros - bt2 (proinfância). Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 — Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	3	Htork	14.600,00
25	Espremedor de frutas cítricas - ep (proinfância). Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aco inox.	3	América cuisinart	480,00
26	Geladeira vertical industrial 4 portas - rf1 (proinfância). Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. • Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP)	3	Refrigel	4.850,00
27	Aparelho de ar condicionado split 12000 btu's - ar3 (proinfância). Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia "Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - mt (proinfância). Multiprocessador de	6	Eletrolux	1.650,00
28	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - mt (proinfância). Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	3	Becker	355,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



29	Fogão industrial 06 bocas - fg1 (proinfância). Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base 56 metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	3	Invicto	3.878,00
30	Batedeira planetária 5 litros - bt1 (proinfância). Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 — Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	3	Master Cheffe	1.428,00
31	Freezer vertical - fz (proinfância)Descrição: Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". • O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP), Capacidade total (volume interno): 300 litros.	3	Eletrolux	3.050,00
32	Fogão 04 bocas de uso doméstico - fg2 (proinfância). fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	3	Eletrolux	550,00
33	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - bb1 (proinfância). Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO.	15	Knox	1.920,00
34	Geladeira de uso doméstico frostfree - rf2 (proinfância). • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) 54 Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.	6	Consul	3.420,00
35	Liquidificador industrial 81 - Iq1 (proinfância). Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	3	Colombo	2.400,00
36	Máquina de lavar loucas industrial tipo monocamara - lv (proinfância). Lava louça industrial, tipo monocâmara.	3	Brastemp	3.700,53
37	Mixer de alimentos - mx (proinfância). Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Características construtivas: • Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. • Cabo (alça) ergonômico. • Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração. • Tampa e lâmina do triturador removíveis. • Base antirespingos. • Botão turbo. • Motor de 400W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	3	Britania	122,34
38	Balança plataforma 150kg - bl2 (proinfância). Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.	3	Welmy	850,00
39	Aparelho de ar condicionado split 18000 btu's - ar2 (proinfância). Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	6	Eletrolux	2.880,00
40	Forno de microondas 30 1 - mi (proinfância). Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Balança digital 15 kg - bl1 (proinfância). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxi-	6	LG	902,00
41	Balança digital 15 kg - bl1 (proinfância). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. • Classificação metrológica: "Tipo III".	3	Toledo	990,00

SEGUNDA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	42	Liquidificador semi-industrial 2 litros - lq2 (proinfància). Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar • Capacidade para Triturar Gelo Capacidade: • Copo com capacidade útil de 2 litros.	9	Colombo	580,00
Г		Purificador de água - pr (proinfância). Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado,			
l	43	com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: •	9	Eletrolux	890,00
		Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS) Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto- MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial nº 025/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material permanente (eletrodomésticos), a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: JACOB RAMOS DA SILVA - ME

CNPJ: 19.669.296/0001-66

ENDEREÇO: Rua dos Afogados, nº 451, Sala 04, Centro, São Luís/MA TELEFONE: (98) 3301-7637 FAX: (98) 3301-7637

REPRESENTANTE: Jacob Ramos da Silva

	ESENTANTE: Jacob Ramos da Silva EREÇO ELETRÔNICO:jrs.servicos.c@gmail.com				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)
01	Bebedouro elétrico conjugado- duas colunas. Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) E certificado pelo inmetro.	Unid.	12	Masterfrio	995,00
02	Espremedor de frutas cítricas. Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aco inox.	Unid.	6	Britania	480,00
03	Fogão industrial 6 bocas, com forno – ecre. Fogão 6/bocas semi-industrial (característica técnicas mínimas) - modelo: 1724; dimensão do produto (largura x altura x profundidade): 1070 x 820 x 830 mm; peso do produto: 61,000 kg; forno revestido c/ lã de vidro (interno); grelha em ferro fundido; bandeja coletora de resíduo; 3 queimadores simples; 3 queimadores duplos; registro cromado; baixa pressão.	Unid.	6	Itajobi	3.700,00
04	Liquidificador industrial-8 litros. Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego nr12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.	Unid.	6	Colombo	820,00
05	Geladeira tipo doméstica frostfree. Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 v ou 220 v (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação inmetro apresentando classificação energética "a", conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (axlxp)	Unid.	6	Consul	2.600,00
06	Batedeira planetária-5 litros. Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, nr 12 – segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.	Unid.	6	Arno	1.400,00
07	Forno microondas-30 litros. Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio, porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57, dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. Voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação inmetro.	Unid.	6	Midea	880,00
08	Batedeira planetária industrial-20 litros. Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, nr 12 – segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.	Unid.	6	Style	6.330,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRERSENCIAL Nº 028/2018 PARA LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto- MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 028/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de materiais, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:



LICITANTE: ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.196.825/0001-51

ENDEREÇO: Estrada de Ribamar, nº100, sala 06, Maiobinha, São Luís/MA

TELEFONE: (98) 3190-6111

REPRESENTANTE: Felipe Fernando Meireles Araujo de Araujo

ENDEREÇO ELETRÔNICO: walter@bital.com.br

Item	Especificação	Velocidade	Quantidade	Preço Unitário
		velocidade	Estimada	Registrado (R\$)
01	Link de acesso à internet, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso.	05 MBPS	20	553,50
02	Link de acesso à internet, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso.	10 MBPS	10	652,50
03	Link de acesso à internet, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso.	20 MBPS	10	752,99

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR. RATI-FICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº pela Portaria Nº 231/2018 GAB-, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), acostado aos autos do Processo Administrativo nº 22490/2019 em favor da Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 12.347.287/0001-00, estabelecida na Rua São Francisco, 121, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65046-720, representada por Reinaldo Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91, empresa especializada em Assinaturas de revistas para atender a demanda de usuários da Biblioteca Pública Benedito Leite em São Luís - MA, totalizando um valor de R\$ 4.944,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-MANUTEN-ÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO PI-MANUTENÇÃO; R\$ 4.944,00. São Luís - MA, 14 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura - CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 22490/2019 e considerando a Adjudicação do Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº pela Portaria Nº 231/2018 GAB-, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), e demais documentos acostados aos autos, em favor da Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 12.347.287/0001-00, estabelecida na Rua São Francisco, 121, Vila Palmeira, São Luís -MA, CEP: 65046-720, representada por Reinaldo Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91, empresa especializada em Assinaturas de revistas para atender a demanda de usuários da Biblioteca Pública Benedito Leite em São Luís-MA, totalizando um valor de R\$ 4.944,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 122-ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATI-VO; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4457-MANUTENÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO PI-MANUTENÇÃO; R\$ 4.944,00. São Luís - MA, 14 de março de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 091/2018-CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 112207/2018 – CCL, em favor das empresas: PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP e ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:

PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP						
ITEM	CÓDIGO / SINAPI 05/2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM Marca: JOMARCA	UN	1.810	R\$ 1,26	R\$ 2.280,60
3	00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM Marca: CISER	UN	2.250	R\$ 0,07	R\$ 157,50
4	00004356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM Marca: CISER	UN	2.300	R\$ 0,12	R\$ 276,00
7	00011955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 Marca: ROMAR	UN	2.180	R\$ 2,29	R\$ 4.992,20

n	SEGUNDA-	FFIRA	18_	MARCO.	2019
	I SEGUNDA-	-FEIKA.	10 -	MAKCU.	- 4019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	•	VALOR TOTAL GERAL (R\$)	'			R\$160.419,3
46	00004380	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10 Marca: CISER	UN	1.600	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00
45	00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ") Marca: CISER PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE	UN	1.600	R\$ 0,28	R\$ 448,00
44	00011059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ") Marca: CISER	UN	1.600	R\$ 0,17	R\$ 272,00
38	00004384	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 Marca: JOMARCA	UN	1.700	R\$ 10,00	R\$ 17.000,00
37	00000428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA Marca: ROMAGNOLE	UN	1.600	R\$ 13,00	R\$ 20.800,00
34	00000433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 8,48	R\$ 17.808,00
32	00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 8,50	R\$ 17.850,00
31	00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 6,30	R\$ 13.230,0
29	00000441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 4,50	R\$ 9.450,00
28	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 4,30	R\$ 9.030,00
27	00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	UN	2.100	R\$ 2,39	R\$ 5.019,00
25	00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA Marca: CISER	UN	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,0
21	00004344	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 10,50	R\$ 22.050,0
10	00004358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM Marca: CISER	UN	2.600	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
8	00011960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM Marca: JOMARCA	UN	2.600	R\$ 0,06	R\$ 156,00

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES							
ITEM	CÓDIGO / SINAPI 05/2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
2	00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM Marca: CISER	UN	2.260	R\$ 0,02	R\$ 45,20		
6	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA Marca: CISER	UN	2.240	R\$ 5,37	R\$ 12.028,80		



		PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA				
9	00004333	CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM Marca: CISER	UN	2.500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
11	00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM Marca: CISER	UN	2.120	R\$ 0,04	R\$ 84,80
12	00039436	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	2.150	R\$ 0,09	R\$ 193,50
13	00039437	Marca: CISER PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	2.150	R\$ 0,10	R\$ 215,00
19	00004329	Marca: CISER PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	2.200	R\$ 1,09	R\$ 2.398,00
20	00004383	Marca: CISER PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	2.130	R\$ 9,99	R\$ 21.278,70
		Marca: ROMAGNOLE PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12		2.130		
22	00000436	MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.150	R\$ 4,84	R\$ 10.406,00
23	00000442	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA Marca: CISER	UN	2.200	R\$ 2,87	R\$ 6.314,00
24	00011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA Marca: CISER	UN	2.200	R\$ 1,72	R\$ 3.784,00
26	00004334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA Marca: CISER	UN	2.200	R\$ 8,99	R\$ 19.778,00
30	00000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 5,69	R\$ 11.949,00
33	00000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 7,29	R\$ 15.309,00
35	00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA Marca: ROMAGNOLE	UN	2.100	R\$ 10,99	R\$ 23.079,00
36	00011790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: ROMAGNOLE	UN	1.600	R\$ 11,99	R\$ 19.184,00
39	00004351	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 Marca: CISER	UN	1.700	R\$ 7,99	R\$ 13.583,00
40	00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,03	R\$ 48,00
41	00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,04	R\$ 64,00
42	00011056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,05	R\$ 80,00
43	00011057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") Marca: JOMARCA	UN	1.600	R\$ 0,10	R\$ 160,00
		VALOR TOTAL GERAL (R\$)				R\$160.257,00

O valor total de **R\$ 320.676,30** (trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **ITENS FRACASSADOS:** 05; 14; 15; 16; 17 e 18. São Luís, 14 de março de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** - Secretária De Estado Da Gestão, Patrimônio E Assistência Dos Servidores



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 042/2018– POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 47924/2018 – CCL, em favor da empresa: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA de interesse da Agência de Mobilidade Urbana – MOB, Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, Secretaria de Estado da Saúde – SES, Agência Estadual do Maranhão – UEMA, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, Secretaria de Estado da Saúde – SES, Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, Instituto Maranhense de Estado Socioeconômicos e cartográficos – IMESC, Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão – CBMMA, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, Secretaria da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, conforme valores abaixo:

	VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA						
ITEM		UNIDADE		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	Fornecimento de água mineral em garrafas pet de 500 ml.	GARRAFA	43890	0,90	39.501,00		
2	Fornecimento de sucos ou refrigerantes - Suco de Polpa de frutas: Laranja,	LITTO	26250	2.70	124 524 60		
2	manga, goiaba, caju, uva, pêssego, limão, graviola, cajá, cupuaçu e etc, e	LITRO	36358	3,70	134.524,60		
	refrigerantes variados. Fornecimento de café, café com leite, chocolate e chá em garrafas térmicas						
3	com copos descartáveis, mexedores, açúcar, adoçante e lixeiras.	LITRO	29865	4,30	128.419,50		
	Lanche: chocolate quente; refrigerante (2 tipos, sendo normal e light); 3 (três						
	tipos) de iguarias a escolher entre: 1 tipo de pão (pão de queijo ou pão delicia), 1	UNIDADE/	510440	0.00	4 1 47 520 00		
4	tipo de salgado (esfirra, quibe, coxinha ou empada) e 1 tipo de bolo (trigo, cenoura	PESSOA	518440	8,00	4.147.520,00		
	com cobertura de chocolate, formigueiro, chocolate com cobertura ou macaxeira).						
5	Coquetel tipo 01 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos); coquetel de frutas		519130	10,00	5.191.300,00		
3	sem álcool; e ao menos 6 tipos de iguarias (folhados, quiches e tarteletes).	PESSOA	319130	10,00	3.191.300,00		
	Coquetel tipo 02 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos, sendo normal e	UNIDADE/					
6	light); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 10 tipos de iguarias (canapés,	PESSOA	66580	13,00	865.540,00		
	folhados, quiches, tarteletes e mousses).						
7	Coffee-break tipo 01 café; chocolate quente; suco de frutas (2 tipos); refrigerante	UNIDADE/	86820	8,00	694.560,00		
	(2 tipos); e ao menos 6 (seis) tipos de pães, salgados, biscoitos e bolos. Coffee-break tipo 02 - chocolate quente; café; café com leite, chá; suco de	PESSOA					
8	frutas (3 tipos); refrigerante (2 tipos); e ao menos 10 (dez) tipos de pães,	UNIDADE/	71420	20 10,30	735.626,00		
0	salgados, biscoitos, bolos e mini-pizzas.	PESSOA	/1420		733.020,00		
	Brunch - tipo 01 café; chá; leite; chocolate; água; 02 (dois) tipos de suco de						
9	frutas; 02 (dois) tipos de refrigerante, sendo 01(um) diet; tábua de frios variados;	UNIDADE/	68470	10,00	684.700,00		
	pâtisserie; frutas variadas; 02 (dois) tipos do bolo; e 03 (três) tipos de torta	PESSOA		10,00	001.700,00		
	Brunch - tipo 02 – café; chá; leite; chocolate; água; 02 (dois) tipos de suco de	UNIDADE/					
1.0	frutas; 02 (dois) tipos de refrigerante, sendo 01(um) diet; coquetel de frutas;		66620	9,50	(22 000 00		
10	crepes diversos; tábua de frios variados; pâtisserie; frutas variadas; 03 (três)	PESSOA			632.890,00		
	tipos de bolo; 03 (três) tipos de torta.						
	Almoço ou jantar tipo 01 - sendo a entrada, pratos frios (saladas/cremes/						
	mousses) – 2 (duas) opções; o prato principal, 02 (dois) tipos de pratos	UNIDADE/	,				
11	quentes (peixe, aves e/ou carne), com as respectivas guarnições; a sobremesa,	PESSOA	72990	21,00	1.532.790,00		
	02 (dois) tipos de doces, frutas da estação e sorvetes; e bebidas frias, naturais,	TESSOA					
	gasosas e coquetéis (sem álcool)						
	Almoço ou jantar - tipo 02: sendo a entrada, pratos frios (saladas/cremes/						
	mousses) – 2 (duas) opções; o prato principal, 02 (dois) tipos de pratos quentes						
12	(peixe, aves e/ou carne), com respectivas guarnições, bem como 2 (dois) tipos		60110	21,05	1.265.315,50		
	de massa; a sobremesa, 02 (dois) tipos de doces, frutas da estação, sorvetes,	PESSOA		,			
	1 tipo de torta e 2 sabores de gelatina; e bebidas frias, naturais, gasosas e						
	coquetéis (sem álcool).						
13	Petit four biscoitos, amanteigados, bolachas, cookies. Deverão ser servidos	V.C	3170	6.02	10.002.40		
13	em compoteiras de vidro ou cristal. Os itens não poderão ser apresentados de	KG	31/0	6,02	19.083,40		
	forma quebradiça, tampouco amolecida	UNIDADE/					
14	Salada de frutas com: 5 frutas da época	PESSOA	63730	2,18	138.931,40		
	Refeição para equipe de apoio a eventos: arroz, feijão, macarrão, salada,	LDDOM					
	um tipo de carne (vermelha ou branca ou pescado); Bebidas – 01 copo de						
15	300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. Os	UNIDADE	111425	7,00	779.975,00		
	alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis			*			
	com tampa e ser acompanhados de talheres, guardanapos e copo descartáveis.						
	TOTAL				16.990.676,40		

No valor total de 16.990.676,40 (dezesseis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). São Luís, 14 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA - Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5881/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 012/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises e Bacteriológicas e material de consumo na espécie reagentes químicos laboratoriais para Estação de Tratamento de Efluentes da Assembleia Legislativa do Maranhão de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30 do dia 28 de março de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg. br, na opção "Licitações". São Luís, 13 de março de 2019. GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0851/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº. 58.170.994/0001-74, para efetivação da inscrições da servidora, a Sra. Anne Grasielle Campos Santos Memória (matrícula nº 1650563), no "CURSO DE LICITAÇÕES 100% ONLINE", a ser realizado de forma virtual, no valor total de R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊN-CIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUI-MÃO, SÃO LUÍS- MA, 15 de março de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente da ALEMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 0018/2018 - COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.494/2018 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente no ramo de informática (equipamentos de processamento de dados, armazenamento, infraestrutura, acessórios, licenças de software e treinamentos) destinados à Superintendência de Tecnologia DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UG: 020101; Projeto Atividade: 2349; ND: 4.4.90.52, FR: 0101000000; VALOR GLOBAL TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.964.703,44 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos); AUTORIDADE COMPETENTE - Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Conselheiro Presidente do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 08/03/2019. PARTES: Tri-

bunal de Contas do Estado do Maranhão, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, e as empresas Adjudicatárias dos Grupos 01 e 02 – FONMART TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.907.728/0001-25 pelos valores respectivos de R\$ 1.637.528,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais) e R\$ 2.040.272,00 (dois milhões, quarenta mil e duzentos e setenta e dois reais); do Grupo 03 – PRI-MEIRO TIME INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.012.469/0001-27, pelo valor de R\$ 155.746,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais); e dos Itens 01 e 13 – FAST HELP INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.889.039/0001-25, pelos valores respectivos de R\$ 2.958.304,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quatro reais) e R\$ 94.351,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais). São Luís, 14 de março de 2019. Iuri Santos Sousa, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

Processo: 88608/2018. Contrato: 026/2018. TERMO DE RETIFI-CAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. Pelo presente Termo, fica RATIFICADO a Cláusula Décima: Da Vigência, do Contrato nº 026/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a empresa F.C. MATOS PALHANO DE OLI-VEIRA-ME, tendo por objeto o fornecimento de pães para as Unidades de São Luís e Paço do Lumiar. Onde se lê: CLÁUSULA DÉ-CIMA: DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 7 (sete) meses, contando a partir de dua assinatura podendo ser prorrogada por igual ou inferior período para atender aos interesses da Administração Pública, dentro dos limites fixados pela Lei nº. 8.666/93 e sua alteração, devidamente instrumentalizado na forma de Termo Aditivo, que fará parte integrante do processo administrativo em epígrafe. Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 8 (meses) meses, contando a partir de dua assinatura podendo ser prorrogada por igual ou inferior período para atender aos interesses da Administração Pública, dentro dos limites fixados pela Lei nº. 8.666/93 e sua alteração, devidamente instrumentalizado na forma de Termo Aditivo, que fará parte integrante do processo administrativo em epígrafe. WELLIG-TON SILVA COSTA-Presidente em exercício da FUNAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 044/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 014/2019. PROCESSO: 19/021431 -7 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa HUGO PEREIRA COELHO 03868828354, CNPJ nº 20.006.534/0001-32, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021431-7- JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 045 / 2019 PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 015/2019. PROCESSO: 19/021417-1 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa ANA LIVIA PRAZERES BORGNETH 05268833324, CNPJ nº 17.119.109/0001-45, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021417-1- JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 046/2019 PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 016/2019. PROCESSO: 19/021444 - 9 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa JOSE MARIO PE-REIRA FERREIRA 01723673366, CNPJ nº 017.236.733-66,



CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021431-7- JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-ÇÃO Nº 003/2019-EMAP - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 003/2019 EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1418/2018, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S.A, PARA CESSÃO DE USO ONEROSA DE UMA ÁREA COM 560,17 M² (QUINHENTOS E SESSENTA VÍRGULA DEZESSETE METROS QUADRADOS), PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO PORTUÁRIO, NO PORTO DO ITAQUI, EM SÃO LUIS – MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal nº 8.033/2013, Resolução 2240/2011 - ANTAQ, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, de 29 de dezembro de 2015, HOMOLO-GA a Adjudicação nº 003/2019-EMAP, emitida em favor da empresa SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S.A, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, para cessão de uso onerosa de uma área com 560,17 m² (quinhentos e sessenta vírgula dezessete metros quadrados), para exploração de serviços administrativos para apoio portuário, no Porto do Itaqui, em São Luis - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1418/2018-EMAP, de 11/09/2018. São Luís - MA, 14 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEM-BLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDO-RES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/ MA, PUBLICADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/ MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080 torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada: Data 23 de março de 2019 passa a ser 30 de março de 2019. TRANS-CREVEMOS ABAIXO JÁ COM A CORREÇÃO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDO-RES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/ MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão -SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro 2018. A ser realizada no dia 30 de março de 2019, às 9h em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 09h30 em segunda convocação, na sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n Raposa Ma. São Luis, 14 de março de 2019. ANIBAL DA SILVA LINS-Presidente do SINDJUS/MA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEM-BLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO SINDJUS/MA, PUBLICADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão -SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080 torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada: Data 23 de março de 2019 passa a ser 30 de março de 2019. TRANSCREVEMOS ABAIXO JÁ COM A CORREÇÃO O EDI-TAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, CON-VOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2019, às 11h, em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 11h30 em segunda convocação, na sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n Raposa Ma. Com as seguintes pautas do dia: 1)Informes Jurídicos; 2) Reivindicações Econômicas; 3)Novo Regimento dos Clubes; 4) Outros. São Luis, 14 de março de 2019. ANIBAL DA SILVA LINS-Presidente do SINDJUS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019. O Município de Campestre do Maranhão –MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade ou a serviço do SAAE, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: REINALDO DE ARRUDA DE SOUZA - CNPJ n.º 15.192.425/0001-17. VALOR: R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), estando elas de acordo com a Lei n° 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 12 de Março de 2019. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS N° TP 01/2019. A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 01/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Contabilidade, em sessão aberta na data de 18/02/2019, no prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, foi declarada FRACASSADA, visto que as empresas que participaram do certame foram desclassificadas no ato da sessão. Miranda do Norte/MA, 18 de Março de 2019. Eduardo Antônio Rocha Lopes – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05TP/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Carú – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02/04/2019às 08:30 (oito e trinta) horas, fará realizar licitação para a contratação de Serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos, para Câmara Municipal de



São João do Carú na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. jota Belém, S/N°, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal n° 8666/93 e seus articulados. São João do Carú - MA, 18 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06TP/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Carú – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02/04/2019às 10:30 (dez e trinta) horas, fará realizar licitação para a contratação de Serviços de Consultoria Contábil, para Câmara Municipal de São João do Carú na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. jota Belém, S/Nº, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal nº 8666/93 e seus articulados. São João do Carú – MA, 18 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 07TP/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Carú – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02/04/2019às 14:30 (quatorze e trinta) horas, fará realizar licitação para a contratação de Serviços de Controle Interno, para Câmara Municipal de São João do Carú na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. jota Belém, S/Nº, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal nº 8666/93 e seus articulados. São João do Carú - MA, 18 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍS ROCHA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019 SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 09h00min do dia 29/03/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 – SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 12h00min do dia 29/03/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 002/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de

empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de expediente, material de limpeza, material de higiene) para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 15h00min do dia 29/03/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 003/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 17h00min do dia 29/03/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 004/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 10h00min do dia 01/04/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 005/2019, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, , do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no



horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, situado à Praca João Goncalves, s/n - centro - Governador Luís Rocha -MA, ou obtê-lo mediante a entrega de uma resma de papel A4. Governador Luís Rocha, 07 de fevereiro de 2019. Eliezer Fernandes de Sousa – Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

TOMADA DE PRECO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tufilândia - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04.04.2019 às 09:00 horas, fará licitação para aquisição de combustíveis para câmara municipal, na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por itens. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, Rua do Comércio, s/n centro - Tufilândia, onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (098) 3684 1036 das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Tufilândia - Ma, 14 de março de 2019. Isaque de Jesus Nascimento Silva – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min do dia 05 de Abril de 2019, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº- Centro - Barra do Corda - MA, licitação na modalidade Tomada Nº 002/2019/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva de Computadores e Periféricos e Serviços de Conexão e Manutenção da Rede de Internet para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um Pendrive - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda (MA), 13 de Março de 2019. GILVAN JOSE OLIVEIRA PE-REIRA – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de internet de interesse da Câmara em favor da empresa: C P SARMENTO inscrita no CNPJ n° 05.383.078/0001-56 no valor global de R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), em con- formidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 2019.01/2019. Bacabeira, 14 de janeiro de 2019. Elias Teixeira Lima-Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação e licenciamento de softwares de interesse da Câmara em favor da empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CON-TABIL inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em conformidade com

o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 2019.02/2019. Bacabeira, 14 de janeiro de 2019. Elias Teixeira Lima-Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO **BATISTA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/ 2019- CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, do tipo Menor Preço, para Aquisição de Material de Expediente em Geral, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 29.03.2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 12 de março de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2019 - CPL. OBJETO Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares. AMPA-RO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA. Buritirana (MA), 27 de Fevereiro de 2019 OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2019 - CPL. OBJETO Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares. AMPA-RO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA. Buritirana (MA), 01 de Março de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNE-CIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: H. P. COMERCIAL LTDA. Buritirana (MA), 01 de Março de 2019 VAG-TONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza do Município. ABERTURA: 28 de Março de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque



s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológico vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. ABERTURA: 29 de março de 2019, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente

através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São

Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 14 de março de 2019.

Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. ABERTURA: 29 de março de 2019, às 17h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 14 de março de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-CITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 003/2019 – contratação direta de empresa para prestação de serviços engenharia para pavimentação em paralelepípedo das Rua Sete de Setembro e Travessa Praça da Alegria na sede do Município de Benedito Leite-MA, no valor total de R\$ 30.569,40 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), pela empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LT-DA-ME, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04, com endereço à Rua. Padre Joaquim Nonato, número 576-sala 01, centro na cidade de Demerval Lobão-PI. Afigurando-me que o procedimento de contratação em

epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Benedito Leite/MA, 08 de março de 2019. RAMON CAR-VALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/DL. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE TUTOIA- MA. CONTRATADO: ROGÉRIO AGUIAR DE SOUSA. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 12/03/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia/MA, 08 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. O MUNICIPIO DE ICATU/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 03 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição, gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12:00 horas do dia 02 de abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, a partir do dia 18 de março de 2019, das 08h às 12h, na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, 15 de março de 2019, Neila Melo Bezerra, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/ 2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h30min do dia 29 de Março de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEC-ÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e suas alterações, apli-



cando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, no horário de 08 às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço Icatu/MA, 15 de março de 2019. Neila Melo Bezerra/Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. EX-TRATO DE RATIFICAÇÃO. REF.: Processo nº. 004/2019, INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da Secretaria de Educação, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de Material Didático tipo Livros da Educação Infantil para o ano de 2019, em favor da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.490.756/0001-4. VALOR GLO-BAL: R\$ 257.330.00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais). Icatu/MA de 11 de março de 2019. MOISANIEL GO-MES LIMA - Secretário Municipal de Educação de Icatu/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processos Administrativos nº 151/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras: MÁRCIO G. A. JALES-ME, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 40 e DIPROMEDH – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Eireli-EPP, Itens: 03, 07, 09, 10, 12, 20, 22, 26, 28, 32, 35 e 41. Matinha, 11 de março de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 - CPL. PROCESSO N.º 30/2019 - MA-TINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção de escola com seis salas de aula na Sede do Município de Matinha/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2019-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada e vencedora da licitação a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA- ME por ter apresentado proposta em conformidade com o edital. Matinha(MA), 11 de março de 2019. Pâmella Amaral Pinto-Presidente em exercício da CPL-Matinha - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 04/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2019-CPL do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 02 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muro da Escola com seis salas de aula - Sede, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL

situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha,11 de março de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESUL-TADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Brinquedos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego Programas SCFV, CRAS I e II, Programa Criança Feliz de Interesse do Município de Balsas - MA. Vencedor (es): A. R. DE ABREU CIA LTDA, itens: (02 e 03) Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e SANTOS COELHO COMERCIO LTDA item: (01) Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Balsas - MA, 14 de março de 2019. Elias Alfredo Cury Neto. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 31.701.482/0001-30 e IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉR-CIO EIRELI - EPP - CNPJ 05.574.795/0001. Davinópolis (MA), 21 de fevereiro de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão e trator de esteira para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 08h e 30 min. ENDE-**REÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 -CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 09 de abril de 2019, às 09h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa de Engenharia para Realização de Obra de Reforma do Parque de Exposição Zezé Santos, sob regime de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666\93,, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consul-



tados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ" no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA) 14 de março de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - TP 06/2019. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de poços artesianos no Município de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 02 de Abril de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVA-ÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. Paulo Ramos – MA, 15 de Março de 2019. Ornilo Sousa Melo Filho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - TP 07/2019. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 02 de Abril de 2019 às 10:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 15 de Março de 2019. Ornilo Sousa Melo Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 18 de Abril de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição

dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 11 de março de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 29 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, № 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 11 de março de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização do aniversário da Cidade do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 28 de Março de 2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 13 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização do aniversário da Cidade de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 28 de Março de 2019, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal



nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 13 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 027/2019	Formação de Registro de Preço para futura e eventual contrata- ção de empresa para aquisição de bateria de veiculo para aten- der as necessidades Prefeitura de Humberto de Campos	01/04/2019, ás 08h00 horas
Pregão Presencial nº 028/2019	Contração de empresa para for- necimento de livros de didático para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos	
Pregão Presencial nº 029/2019	Contratação de empresa para fornecimento de medicamen- to hospitalar e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos.	
Pregão Presencial SRP nº 030/2019	Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de ultrassonografia.	01/04/2019, ás 16h00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 13 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus de interesse deste Município. ABERTURA: 29 de março de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de matérias elétricos de interesse deste Município. ABERTURA: 29 de março de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por

item. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - **PREGOEIRO**.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realização de eventos interesse deste Município.ABERTURA: 29 de março de 2019, ás 13:00 horas.ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item.OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n — Cidelândia — MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº014/2019 – REPETIÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 014/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, PARA ATENDER A SECRE-TARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11:30, do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. PREGÃO PRESEN CIAL Nº015/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 015/2019, cujo objeto é CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30, do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Muni-



cipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº016/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 016/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 02 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019. PREGÃO PRE-SEN CIAL Nº 017/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 017/2019, cujo objeto trata da AQUISI-ÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VEÍCULOS DA FRO-TA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30h, do dia 02 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019. PREGÃO PRE-SEN CIAL Nº 018/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 018/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00h, do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019. PREGÃO PRE-SEN CIAL Nº 019/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 019/2019, cujo objeto trata da CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DE TO-DAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:30 min, do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 020/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 020/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INFORMATICA DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:15h, do dia 04 abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e



seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019. PREGÃO PRE-SEN CIAL Nº 021/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 021/2019, cujo objeto é a CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO, CANCELAMEN-TO E REMARCAÇÃO DE BILHETE DE PASSAGENS AERE-AS/OU TERRESTRE NACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11h:30min, do dia 04 abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019. PREGÃO PRE-SEN CIAL Nº 022/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 022/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DOS USU-ÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MU-NICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 04 abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de março de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. OB JETO: OBJETO: Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do programa social minha casa minha vida – PMCMV – Empreendimento Teotônio Vilela I e Teotônio Vilela II conforme o Contrato Caixa Econômica nº: 324.140-37 e 34.141-41, termo de referência e projeto específico: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITO-RIAL - PDST. ABERTURA: 01 de abril de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma. gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 112/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 112/2018 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações e, foram consagradas vencedoras as empresas: COSTA ASSUNÇÃO DIS-TRIBUIDORA LTDA, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, DRO-GA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚ-DE LTDA, INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOS-PITALARES EIRELI EPP, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME, TCE TORRES EIRELI-ME E PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME. Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019. SEMED ELÉTRICA VOLT LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 26.574.250/ 0001-29 PUBLICADO NO DIA 18/01/2019 CA-DERNO DE TERCEIROS P. 52 NO DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.26 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01.-0001.001 — Receita de Impostos e de Transf. De Impostos Vinc. à Educação. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — RICARDO BRAVIN BARBOSA.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 65/2019.SEMED PUBLICADO NO DIA 23/01/2019 CADERNO DE TERCEIROS, DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.17 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01.-0001.001 — RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — LINDOMAR LEITÃO SANTOS.



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2019. SEMED PUBLICADO NO DIA 30/01/2019 CADERNO DE TERCEIROS, DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.17 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01.-0001.001 — RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — LINDALVA LIMA GOMES.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2019. SEMED PUBLICADO NO DIA 25/02/2019 CADERNO DE TERCEIROS, DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.17 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01.-0001.001 — RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — KATIANE PEREIRA ALVES.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019.

-SEMED PUBLICADO NO DIA 18/01/2019 CADERNO DE TERCEIROS, DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.99 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.15-001 002- TRANSFERÊNCIA FNDE; Ficha: 607. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado - ACÁCIO SILVA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Pregão Presencial n.º 14/2019, objetivando é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação serviço de apoio à Gestão Municipal para promover capacitação aos servidores públicos da Secretária Municipal de Administração do Município de Porto Franco-MA. TIPO: Menor Preço Item. MOTIVO: Conveniência e Oportunidade da Administração. Tornando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 13 de março de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Pregão Presencial n.º 15/2019, objetivando é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção, instalação, troca e fornecimento de peças de central de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco – MA. TIPO: Menor Preço Item. MOTIVO: Conveniência e Oportunida-

de da Administração. Tornando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 13 de março de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Pregão Presencial n.º 16/2019, objetivando é o Contratação de empresa comercial para Prestação de Serviços de Publicação de documentos em jornal de Circulação Regional de Interesse do Município de Porto Franco –MA. TIPO: Menor Preço Item. MOTIVO: Conveniência e Oportunidade da Administração. Tornando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 13 de março de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do Pregão Presencial n.º 17/2019, objetivando é o Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Mobilidade Urbana para análise, proposição e acompanhamento de ações para implantação da municipalização do Trânsito bem como serviço de implantação do sistema de processamento, controle e arrecadação das multas de trânsito no Município de Porto Franco – MA. TIPO: Menor Preço Item. MOTIVO: Conveniência e Oportunidade da Administração. Tornando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 13 de março de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da Tomada de Preços n.º 04/2019, objetivando é a Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e ampliação da 1º Etapa da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco – MA, conforme Contrato de Repasse nº 0/2017/MTUR/CAIXA – PROCESSO Nº 2654.1039786-72/2017. TIPO: Menor Preço Item. MOTIVO: Conveniência e Oportunidade da Administração. Tornando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 13 de março de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimentos de Água para o Município de Cachoeira Grande-MA. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE



EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. CA-CHOEIRA GRANDE-MA, 12 de março de 2019. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA FILHO**— Presidente da CPL Substituto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 29 de março de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CA-CHOEIRA GRANDE-MA, 12 de março de 2019. RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA FILHO – Pregoeiro Substituto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de poços do Município de Cachoeira Grande. ABER-TURA: 29 de março de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 12 de março de 2019. RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA FILHO - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, n° 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 08:00h do dia 01/04/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados na área da engenharia, incluindo acompanhamento e fiscalização de obras públicas, realização de vistorias, exame da execução contratual celebrada, elaboração de pareceres técnicos e outros, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal, na forma da Lei n° 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 através de depósito em conta bancária deste município. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, n° 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 10:00h do dia 01/04/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de escola com 04 salas no Povoado São Domingos, zona rural, em atendimento à demanda da Sec. M. de Educação, na forma da Lei n° 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 através de depósito em conta bancária deste município. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 14:00h do dia 01/04/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetônicos de reformas, ampliações e construções de unidades escolares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93.Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 através de depósito em conta bancária deste município. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 08:00h do dia 17/04/2019, realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - SRP, do tipo menor preço global, objetivando a realização de registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 através de depósito em conta bancária deste município. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.Parnarama/MA, 12 de março de 2019. ROBSON LIMA GUIMARÃES-Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o Período de Garantia, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada às 09h30min, de 20 de março de 2019, fica adiada para às 09h30min, de 02 de abril de 2019. São José de Ribamar/MA, 14 de março de 2019. DANIEL ESTEVES GUI-MARÃES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, aos interessados que as 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, na sede da Prefei-



tura, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Coelho Neto - MA, para atendimento de 200 dias letivos do ano de 2019, em atendimento a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019 na Comissão Permanente de Licitação - CPL. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, à partir das 08:00 horas até as 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto -MA, 12 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar nos moldes Lei nº 11947/2009, Resolução 38/2009 do FNDE e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 09 de Abril de 2019, às 15:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, S/N, Centro, Paulo Ramos – MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição na mesma sala, onde poderá ser adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Paulo Ramos - MA, 15 de Março de 2019. Ornilo Sousa Melo Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 178/2018 Pregão Presencial nº 001/2019. Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS), por meio da sua Secretária, Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde – FMS, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 002/2017, No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, Resolve: 01 - Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.: 178/2018, b) Licitação nº.: 001/2019 c) Modalidade: Pregão Presencial d) Data Homologação: 15/02/2019 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de material e equipamentos permanentes convênio vale para o município de Igarapé do meio - MA f) Fornecedores declarados vencedores: J M DE JESUS ASSAD

MACIEL PARENTES – ME - Valor Global **R**\$ 88.341,35 (Oitenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE - Valor Global R\$ 11.414,90 (Onze mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de março de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais prestação de serviços de realização de eventos de interesse da prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 07 de março de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.724/2017, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 47894/2019 - AGEMSUL 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Aquisição de água mineral, materiais descartáveis e gêneros alimentícios de copa e cozinha 4. Contratado (a): MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA. 5. Vigência: até 31.12.2019 6. Valor do Contrato: R\$ 16.912,80 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos). 7. Dotação Orçamentária: 04.03.17.4450.0404 3.3.90.30 Imperatriz (MA), 13 de Março de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICA-

ÇÃO O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.724/2017, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 50798/2019 - AGEMSUL 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção em TI 4. Contratado (a): K G COMÉRCIO E SERVIÇO 5. Vigência: até 31.12.2019 6. Valor do Contrato: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais). 7. Dotação Orçamentária: 04.03.17.4450.0404 3.3.90.39 Imperatriz (MA), 13 de Março de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL



COMUNICAÇÕES

CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA CNPJ N° 05.751.961/0001-51

ERAMICA SÃO PEDRO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.751. 961/0001-51, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação - LO, conforme Processo de nº 5388/2017, para atividade de Extração de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Fazenda Palermo, Gleba Casa Branca, bairro Leandra. As coordenadas geográficas da Fazenda Palermo são: - 05°34'13.98"S e -47°28'20.51"W.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CONDOMÍNIO ECOPLENO 3

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CON-DOMÍNIO ECOPLENO 3 - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 05°28'28.49"S/47°26'14.79"W, bairro da Lagoinha, município de Imperatriz/MA para atendimento das necessidades do Condomínio Residencial EOPLENO 3 conforme o E-processo 49407/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 41.503.939.0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção LTDA, CNPJ: 41.503.939. 0001-56, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM Licença de instalação para atividade de construção civil no empreendimento Condomínio Bellecôte, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 04, bairro Tijupá Queimado, no município de São José de Ribamar / MA, conforme processo SEMAM 121/19.

ENEVA S.A

A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA a mudança de titularidade da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1078602/2018, e-processo nº 157198/2017, para a atividade de perfuração de poços exploratórios e de desenvolvimento de gás natural no Campo de Gavião Azul, município de Capinzal do Norte, Bloco PN-T-68, Bacia do Parnaíba, MA.

F DE A S CAMPOS EIRELI – POSTO JULIA CAMPOS CNPJ N° 23.321.280/0001-35

F DE A S CAMPOS EIRELI - POSTO JULIA CAMPOS, CNPJ: 23.321.280/0001-35, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Previa - LP, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores - localizado no endereço: Rodovia MA 204, SN, Gleba A, Joelho de Porco - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.000-00, conforme processo SEMA 33914/2019.

FRANCISCO ALVES CPF Nº 799.650.913-15

Francisco Alves, CPF nº 799.650.913-15, torna público, que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/03/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Boa Esperança, no Centro do Alfredo, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 46863/2019.

FVL COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO LARANJEIRAS)

FVL COMBUSTÍVEIS LTDA. (AUTO POSTO LARANJEIRAS) torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA Licença de Instalação para atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos e serviços auxiliares conforme dados constantes no Proc. Nº47984 /2019 a ser localizado no município de Buriti Bravo /MA.

GMS SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA (12514972000183)

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a atividade de serviços de imunização e controle de pragas urbanas/agrícolas, fumigação e expurgo em porões de navios, silos herméticos, câmaras de lona e outros, com uso de fosfina, conforme requerimento nº 179139/2017, empreendimento localizado na Avenida dos Portugueses, na 31, Vila Embratel, São Luís - Maranhão. São Luís, 14 de março de 2019.

GRANEL QUÍMICA LTDA CNPJ Nº 44.983.435/0010-60

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/03/2019, Renovação de Licença de instalação Terminal/base de armazenagem de produtos perigosos, localizado na Rodovia br – 135, Av. Engenheiro Emiliano, Lote 31/32, Bairro: Itaquí, São Luís – MA, conforme dados constante no processo nº 45450/2019.

ICEMA-INDÚSTRIA CERÂMICA DO MARANHÃO LTDA CNPJ Nº 06.069.845/0001-10

ICEMA - INDÚSTRIA CERÂMICA DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.069.845/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação - LO, conforme Processo de nº 9849/2017, para atividade de Extração de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Fazenda Quatro Irmãos, estrada do centro novo, Povoado Lagoa Verde. As coordenadas geográficas da Fazenda são: 5°25'46.24"S e 47°26'57.68"W. O ponto está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

NOVELTY CENTER EIRELI-ME

A NOVELTY CENTER EIRELI-ME torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Est. de Ribamar, km 09, nº 6, Ubatuba, CEP 65.110-000 São José de Ribamar-Ma.

OLIVERIO ALVES DE MELO

Oliverio Alves de Melo recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 27/02/19, Outorga subterrânea nº 0913002/19, 8°37'12.4"S 46°42'38.1"W, vazão 02m3/h, bomb. 02hs/dia, na Faz. Lote Rural nº 27, Data Caracol, Balsas/MA, Bacia do Parnaíba, consumo humano, processo nº 36305/19.

POSTO J MORAES LTDA CNPJ 28.996.757/0001-04

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pindaré-Mirim, em 25/02/2019, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO processo nº 001/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro de Pindaré-Mirim/MA.



Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pindaré-Mirim, em 16/02/2019, a LICENÇA PRÉVIA, processo nº 001/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro de Pindaré-Mirim/MA.

POSTO PIMENTEL - N D DA S PIMENTEL EIRELI CNPJ N° 16.615.033/0001-86

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), e-processo nº 50445/2019, para transporte rodoviário de produtos perigoso, situado na R. Duque de Caxias, nº 186, São João, Luís Domingues/MA.

ANY PEREIRA COMERCIO CNPJ Nº 02.396.338/0001-30

ANY PEREIRA COMERCIO, CNPJ nº 02.396.338/0001-30, torna público que REQUEREU do SEMA – secretaria estadual de meio ambiente e recursos naturais a RENOVAÇÃO da licença de operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Getúlio Vargas – B nº 132 - Centro – Cururupu - MA, conforme processo SEMA nº 274037/2018.

H GUIMARÃES ARAÚJO – COMBUSTÍVEIS - ME CNPJ N° 28.721.243/000138

A empresa H GUIMARAES ARAUJO – COMBUSTIVEIS - ME., CNPJ: 28.721.243/000138, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo 281704/2018, localizado Av. Mota e Silva nº 220, centro, Senador La Rocque– MA.

R. M. VILELA FILHO CNPJ Nº 07.045.431/0001-13

R. M. VILELA FILHO, CNPJ 07.045.431/0001-13 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar – MA (SEMAM), a Licença de Operação (LO), através do Processo 094/2019, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, localizada na Rua Atlanta, n° 26/27, Loteamento Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA), CEP 65.110-000

RDB ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO EIRELI -ME CNPJ N° 27.916.842/0001-44

Torna público que requereu e recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha a Licença de Instalação para a atividade relativo a viabilidade ambiental do projeto de cemitério, localizada à Av. Bela Vista n°25 Bairro: Areal, CEP: 65500-00, Município de Chapadinha-Ma, conforme processo n° 219/2018.

RUI ERREIRA CPF Nº 295.213.271-20

RUI ERREIRA, inscrito no CPF sob nº 295.213.271-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água do Rio Lajeado nº 04351022019, através do Processo de nº 3855/2019, com vazão outorgada de 30m³/h e 10h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso em Agricultura Irrigada, localizado na Fazenda Santo Antonio, Vicinal São João do Paraiso-Vão do Jardim, km 4. São João do Paraiso-MA. As coordenadas geográficas da Captação são: CAPT01- 6°30'5.47"S 47°0'59.11"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Tocantins.

RAIMUNDA COELHO DE SOUSA CPF Nº 564.591.903-30

RAIMUNDA COELHO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 564.591.903-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Superficial do Rio Farinha nº 00950012019, conforme o Processo de nº 269514/2018, vazão outorgada de 80 m³/h, 24 h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada em Piscicultura em tanques escavados, localizado na Fazenda Barra da Grota, BR 230, Localidade Morro Alegre Vicinal a esquerda por 89 km, em Estreito – MA. As coordenadas geográficas do ponto de captação são: 07° 01' 05,04" Sul e 46° 58' 43,17" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins-Araguaia.

CONSTRUTORA SOUZA REIS CNPJ N° 09.539.563/0001-27

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direito de Uso Superficial, localizado no município de Arari - MA, rio Buriticupu, e-processo n. 43990/2019.

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direito de Uso Superficial, localizado no município de Arari - MA, rio Mearim, e-processo n. 43992/2019.

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direito de Uso Superficial, localizado no município de Arari - MA, rio Grajaú, e-processo n. 43994/2019.

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI CNPJ N° 30.861.597/0001-20

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 30.861.597/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 04 de Fevereiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 02° 32' 53,15" S e 44° 15' 59,61" O, com vazão autorizada de 12.0 m³/hora por um período de bombeamento de 4h/dia, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 190225/2018.

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.162.624/0001-21

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.162.624/0001-21, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 20 de Fevereiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 02° 41' 12,0" S e 41° 15' 59,0" O, com vazão autorizada de 19.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Indústria, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 1107/2019.

COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA CNPJ N° 05.343.207/0001-82

COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.207/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Outorga de Uso para Água Superficial, com finalidade para Irrigação, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 38274/2019.



WILKER LEÃO PEREIRA CPF Nº 304.666.363-34

WILKER LEÃO PEREIRA, portador do CPF n° 304.666.363-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Unica Ambiental de Regularização (LUAR), localizado Fazenda Jerusalém, no município de Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, com finalidade de Criação de gado, conforme dados constantes no processo nº 39139/2019.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ N° 60.886.413/0150-98

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, inscrito no CNPJ nº 60.886.413/0150-98, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Outorga de Uso para Água Subterrâneo, com finalidade para Comércio de Gás, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 38246/2019.

FRANGO AMERICANO DO MARANHÃO LTDA CNPJ N° 03.767.203/0002-87

FRANGO AMERICANO DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.767.203/0002-87, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Regularização (LAR), para Criação de Frango para Corte, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 46827/2019.

TOURO AGROPASTORIL S/A CNPJ N° 23.424.534/0001-40

TOURO AGROPASTORIL S/A, inscrito no CNPJ n° 23.424. 534/0001-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, Localizado na Fazenda Marabuco, com finalidade para Abastecimento Humano, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 35174/2019.

JOSÉ JACOMO MANZOTTI CPF N° 571.889.399-34

JOSÉ JACOMO MANZOTTI, portador do CPF nº 571.889.399-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, Localizado na Fazenda Joviano, com finalidade para Irrigação, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 35131/2019.

CERÂMICA RODRIGUES LTDA CNPJ Nº 14.347.748/0001-14

CERÂMICA RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.347.7 48/0001-14, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 18 de Fevereiro de 2019, Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Água, sob as coordenadas geográficas: 03° 34' 1.0" S e 43° 55' 12.3" O, com vazão autorizada de 1.31 m³/hora por um período de bombeamento de 4h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, com finalidade para Indústria, no município de Vargem grande, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 273127/2018.

FIDENS CONSTRUÇÕES S.A CNPJ N° 06.880.609/0005-02

FIDENS CONSTRUÇÕES S.A., inscrito no CNPJ nº 06.880.609/ 0005-02, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (LO), para Canteiro de Obras localizado no Av. Rod BR 135, Engenheiro Emiliano Macieira, n°51, Lote 02, Estiva, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 18822/18.

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 06.256.879/0005-47

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 06.256.879/0005-47, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Terrazoo Centro de Distribuição, localizada Av. Mário Andreazza, nº537, Olho D'água, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 37088/18.

POSTO VISÃO LTDA CNPJ N° 04.834.299/0001-30

POSTO VISÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.834.299/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Revenda e Comercialização de Combustíveis Líquidos, localizado Rod. BR 316 - KM 54 - Centro, no município de Maracaçume, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 46725/2019.

NOTARO ALIMENTOS LTDA CNPJ 01.682.695/0017-69

A NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.682.695/0017-69 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/03/2019, Licença Ambiental de Regularização-LAR, para atividade de Avicultura conforme dados constantes no processo nº 52183/2019 localizado no imóvel Fazenda Nova, Rodovia MA 006, Km 18 s/n, zona rural de Balsas - Estado do Maranhão.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 001/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 276755/2018. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Babaçu Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.217/0001-85, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Amadeu Araújo Lisboa, inscrita no CPF sob o nº. 177.388.203-91. **OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens - LOTE I e III, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA. VALOR: R\$ 446.721,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 101; PLANO INTERNO: GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; PRO-GRAMA: 0583 - GESTÃO DO PROGRAMA; PROJETO/ATIVI-DADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Amadeu Araújo Lisboa, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 002/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 276755/2018. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa R. E. Silva Martins - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.665/0001-57, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Raimundo Enedito Silva Martins, inscrita no CPF sob o nº. 521.354.204-25. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens - LOTE II, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA. VALOR: R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101; PLANO INTERNO: GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; PROGRAMA: 0583 - GESTÃO DO PROGRAMA; PRO-JETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. MODA-LIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINA-TURA: 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Raimundo Enedito Silva Martins, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0011353/2019 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 06/2019 - SEAP de 13/03/2019; oriundo da Dispensa de Licitação, conforme Termo de Ratificação n.º 06/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Gráfica Santa Clara Ltda., CNPJ nº 11.783.446/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão do Relatório Geral de Gestão do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão, relativo aos anos de 2015 a 2018, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária - 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Subação: 001386 - Modernização

da Gestão Prisional do Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); Natureza da Despesa: 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Antônio Joatan de Barros – Representante Legal, CPF nº 218.591.753-68 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís, 14 de março de 2019.Sergianny Pereira da Silva. Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 16277/2019-SSP, de 25/01/2019.ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 08/2019 - SSP, de 13/03/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., de CNPJ nº 03.506.307/0001-57.OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através da rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos SSP/MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 249/2018 - CCL, do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - POE/MA. Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Federal n° 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 22.555.729,82 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Subação: 000672; Fonte de Recurso; 0101; Natureza da Despesa: 339039.99; Modalidade de Licitação: 11 Pregão Eletrônico; conforme Nota de Empenho nº 2019NE000008, de 25/02/2019.SIGNATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva -Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e os Sres. Luciano Rodrigo Weiand, de CPF n° 952.835.520-04, e o Sr. Diego da Silva Gonçalves, de CPF n° 007.845.770-05, pela CONTRATADA.**PRAZO DE** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido na Lei Nº 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE N° 35/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 168.965/2018/EMSERH; OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalares tipo tubo endotraqueal para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 377.100,00 (trezentos e setenta e sete mil e cem reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11.03.2019; UNIDADE



ORÇAMENTÂRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares – Almox. CAF; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Eletrônica n°027/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CON-TRATADA: Empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E RE-PRESENTAÇÕES LTDA EPP: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Joaquim Neto de Sá.São Luís (MA), 11 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 43/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PROF -LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.465/2018/EMSERH -OBJETO: Meios de Cultura e Reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN/MA - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.439,64 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)- PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-65 Reagentes e meios de Cultura para Laboratório - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - RILC/EMSERH. Licitação Presencial nº 001/2019/CSL/EMSERH - CONTRATA-DA: Empresa PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FABIA-NO DUTRA MENDONÇA.São Luís (MA), 13 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2019-AL referente ao Processo Administrativo n.º 5951/2018-ALEMA (Ata de Registro de Preços n.º 25/2018 e Pregão nº 13/2018)). PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa SOU-SA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para recuperação do forro externo do Complexo de Comunicação. VALOR: R\$ 81.453,42 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco e três reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa. PROJETO ATIVIDADE: 4628 – Atuação Legislativa – PLANO INTERNO: Manutenção – NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ - SUB-I-TEM DE DESPESA: 3.3.3.90.39.47 – Serviços diversos em geral. FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - Recursos do Tesouro -Exercício atual. HISTÓRICO: ARP 025/2018 e PP 013/2018 - para serviços de engenharia, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva para a ALE-MA. **NOTA DE EMPENHO** n.º 2019NE000311, de 08/03/2019. **VI-**GÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e Empresa SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 23.700.800/0001-10-CONTRATADA. São Luís/MA, 14 de março de 2019. TARCÍSIO ALMERIDA ARAUJO - Procurador Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO **CBMMA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022256/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80. Objeto: Aquisição de materiais operacionais de Atendimento Pré-hospitalar (APH) para otimização dos serviços prestados pelo Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), com o custo global de R R\$ 15.777,50 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 - Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4247 - Resgate e Salvamento: 0601 - Mais prteção e defesa civil; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo: Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 12 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM – Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM.Comandante Geral do CBMMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 081/2019.Contrato nº 006/2019.Processo nº 130/2019. RESENHA Nº 081/2019. CONTRATO Nº 006/2019 - PROCES-SO Nº 130/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e P C MENDONCA JUNIOR - ME. CNPJ: 24.508.094/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO**: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, manutenção predial para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.16 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Manutenção conservação de bens e imóveis; FR: 0101000000/030100000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 225.063,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 12 (doze) meses. ASSINA-TURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa P C MENDONCA JUNIOR - ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos 2019. São Luís, 14 de março de 2019. Joao Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha: 082/2019. Contrato nº 005/2019. Processo nº 156/2019. RESENHA Nº 082/2019. CONTRATO Nº 005/2019 - PROCES-SO Nº 156/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e R E SILVA MARTINS - ME. CNPJ: 03.906.665/0001-57. **OBJETO DO CONTRATO**: contratação de empresa para prestação de serviços de especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhete de passagem terrestre e/ou marítima intermunicipal para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339033.01- Passagens para o país (Aéreas, Terrestres, Fluvial ou Marítima); FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 12 (doze) meses. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa R E SILVA MARTINS - ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 14 de março de 2019. Joao Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 20/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRATA-DA: MRG DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 17.709.311/0001-27. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Caxias – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial (nº 001/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 375.845,00 (Trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: MÁRCIA REJANE GOMES DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 21/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRATA-DA: E COSTA VILANOVA - ME, CNPJ Nº 18.303.890/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (tipo gasolina comum e diesel S-10) para os veículos da Câmara Municipal de Caxias – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial (nº 002/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários. VI-GÊNCIA: até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBU-QUERQUE e pela contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS COS-TA VILANOVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 22/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRATADA: ANISIO DE MOURA ABREU - ME, CNPJ Nº 19.040.581/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Caxias - MA. MODA-LIDADE: Pregão Presencial (nº 003/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 108.770,80 (cento e oito mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: JÚLIO AMSTERDAMS DA ROCHA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 23/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ Nº 05.699.210/0001-33. CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial (nº 004/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 320.460,50 (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de

Recurso: 01000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 24/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICI-PAL DE CAXIAS - MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRA-TADA: OSIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 26.548.165/0001-96. OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, modelo Split e janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias. MODA-LIDADE: Pregão Presencial (nº 005/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. VALOR: R\$ 95.387,50 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE AL-BUQUERQUE e pela contratada: OSIEL SILVA DE SOUSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°012/2019-CPL/BACABEIRA PROCESSO ADM: 2019.012/2018 CONTRATADO: MAC FERREIRA E SERVIÇOS CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico.VALOR CONTRATADO: R\$ 31.605,00 (trinta e um mil, seis centos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ. Admi nistrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Marco Antonio Costa Ferreira Representante MAC FERREIRA ES SERVIÇOS, Câmara Municipal de Bacabeira / MA, 01 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°013/2018-CPL/BACABEIRA PROCESSO ADM: 2019.013/2018 CONTRATADO: MORAES E LINHARES LTDA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Aquisição de Combustível. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3. 90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e José Alberto Moraes Representante MORAES E LINHARES LTDA, Câmara Municipal de Bacabeira / MA, 01 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.014/2018 CONTRATADO: F.M. da Silva Neto-ME. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de arcondicionado. VALOR CONTRATADO: R\$ 35.660,16 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA:Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Firmino Marques da Silva Neto. Representante F.M. da Silva Neto-ME. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 01 de Fevereiro de 2019. Elias Teixeira Lima- Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO n.º 003/2019. Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.011/2018. CONTRATADO: M DOS M D ARAUJO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Expediente em geral. VALOR CONTRATADO: R\$ 179.966,89 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Man. Ativ.Administrativas e Legis lativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Baca beira e Amancio dos Santos França Ferreira. Representante M DOS M D ARAUJO, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 01 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 007/2019. CONVITE n° 001/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.003/2019 CONTRATADO: MS CONTABILIDADE ME CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. VALOR CONTRATADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNA TÁRIOS:Câmara Municipal de Bacabeira e Francisco C. Moura Representante MS CONTABILIDADE ME, Câmara Municipal de Bacabeira-MA, 01 de fevereiro de 2019. Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 008/2019. CONVITE nº 002/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.004/2019 CONTRATADO: THIAGO CASTRO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. VALOR CONTRATADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Thiago Castro Representante THIAGO CASTRO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 01 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 002/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.02/2019. CONTRATADO: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licenciamento de Software de Contabilidade. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Thaiara Raianne Barroso. Representante SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 15 de janeiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.01/2019. CONTRATADO: C.P. SARMENTO CONTRATANTE: Câmara Municipal de-Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços-de internet. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Claudio Pordeus Sarmento. Representante C P SARMENTO. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 15 de janeiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo 001/2019, Dispensa 001/2019 Contrato 001/2019. Partes: Câmara Municipal de Axixá – MA, CNPJ: 69.568.475/0001-85 e a Empresa ADTR Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Objeto Contratado. Serviços de locação de sistema integrado de folha de pessoal, para atender as necessidades desta CASA. Valor Contratado: R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais). Vigência 10.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: pela Câmara Municipal o Sr. Josenilson Gomes Pires – Presidente; pela Empresa, a Sra. Thaiara Rayanne Araújo Barroso – Representante – Município de Axixá – MA, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo 002/2019, Dispensa 002/2019 Contrato 002/2019. Partes: Câmara Municipal de Axixá — MA, CNPJ: 69.568.475/0001-85 e a Empresa ASP — Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto Contratado. Serviços de licença de uso de software de contabilidade publica e publicação com hospedagem de dados, para atender as necessidades desta CASA. Valor Contratado: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Vigência 11.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: pela Câmara Municipal o Sr. Josenilson Gomes Pires — Presidente; pela Empresa, a Sra. Katiuscia Aranha Ferreira — Representante — Município de Axixá — MA em 13 de março de 2019 - Josenilson Gomes Pires — Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FUNE-RÁRIA VIRTUAL PAX LTDA. OBJETO: Prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares. PRAZO: DOZE MESES VALOR: R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.244.0013.2 - 078 — Manutenção dos Benefícios Eventuais 3.3.90.39 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Buritirana (MA), 07 de Março de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: H. P. COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. PRAZO: INÍCIO: 08.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 189.260,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 — Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas R\$ 81.520,0012.361.0010.2 - 038 — FUNDEB - Ensino Fundamental R\$ 37.860,00 10.301.0006.2 - 089 — Funcionamento da Gestão da Atenção Básica R\$ 47.080,00 08.244.0012.2 - 079 — Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 22.800,00 3.3.90.30 — Material de Consumo Buritirana (MA), 08 de Março de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.013/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e PH BARROS SANTANA COMERCIO -EPP: OBJETO: Aquisição de material Elétrico para a Aplicação na manutenção da rede de Iluminação Publica do Município de Candido Mendes -Ma. ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº116/2019. VALOR DE R\$153.768,20(cento e cinqüenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 25.02.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito Municipal e Paulo Henrique Barros Santana - Titular. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.1.ESPÉCIE: Contrato nº 003/2019-SE-AMO, firmado em 21/02/2019, com a empresa GRAFICA ESCOLAR S.A.2.OBJETO: prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e demais documentos de interesse da sociedade, no Jornal O Estado do Maranhão).3.AMPARO: Lei 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2018 - SEAMO.4.RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.1073/2018 – SEAMO.5. VIGÊNCIA: 21/02/2019 à 20/02/2020.6.VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização.Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 - Tesouro Municipal.8.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, JOÃO ODILON SOARES FI-LHO, RG nº 0399948120102 SESP/MA e CPF/MF nº 008.341.063-53. Imperatriz - MA, 21 de fevereiro de 2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO.1.ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019-SE-AMO, firmado em 01/02/2019, com a empresa JORNAL O PROGRES-SO LTDA - EPP.2. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação em geral (publicações de todos os atos do poder executivo independente da data de envio pelo Município, incluindo assim finais de semana e feriados, mais o acréscimo de 50 (cinquenta) exemplares do jornal/dia, para distribuição entre as unidades da Administração).3.AMPARO: Lei 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018 - SEAMO.4.RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.1085/2018 – SEAMO.5. VIGÊNCIA: 02/02/2019 à 02/02/2020.6.VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil Reais).7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 - Tesouro Municipal.8.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ AN-TONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, SÉRGIO HENRIQUE OLIVIERA GODINHO, RG nº 1.292.600 SSP/DF e CPF/MF nº 280.250.593-91. Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATOS DE CONTRATO.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2019-SEDES, firmado em 11/03/2019, com a empresa MEGAVEN-DAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº. 12.145.041/0001-55, estabelecida na Avenida Newton Belo, nº. 134, bairro Santa Rita, Imperatriz/MA. OBJETO: Contrato de Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e dos Programas do

FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 31.01.0936/2017 SEMUS, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 045/2017 – SRP. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 11/03/2019 até 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.18.00.086/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 9.112,70 (Nove Mil Cento e Doze Reais e Setenta Centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Fonte: 1199; Ficha: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1267; Ficha: 00; Manutenção do Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00; Ficha: 1292; Fonte: 29; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00; Ficha: 1202; Fonte: 29. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO, portador do RG nº 017075892001-5 SSP/MA e CPF nº. 035.250.483-86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 01.446.811/0001-83 - CONTRATO N°. 421/2019 - SEMED -OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Esco la.02.08.00.12.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE. Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 761.764,60 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, CLEONICE DIAS NASCIMENTO MARINHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF n.º 05.743.965/0001-98 - CONTRATO Nº. 422/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes



recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08.00.1 2.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 -Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587 Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.004.715,00 (um milhão, quatro mil, setecentos e quinze reais) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 07.337.024/0001-80-CONTRATONº.423/2019-SEMED-OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Esco la.02.08.00.12.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 931.898,81 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta e um centavos) -Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07-CONTRATO Nº. 424/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Esco la.02.08.00.12.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.3 06.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo.Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.146.029,91 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais, noventa e um centavos) — Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: SUPERMERCADO PRECO BOM EIRELI, CNPJ/MF 10.797.573/0001-41 - CONTRATO N°. 425/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolarp/o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306 .0042.23 86.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08 .00.12.306.0042.2612.0000- Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000-Aqui sição e Monit. da Merenda Escolar p/o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários. Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587.Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE. Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.096.732,27 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais, vinte e sete centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, MARCELO PEREIRA DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-CONTRATADA: B W A INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 15.833.666/ 0001-06.CONTRATO Nº. 426/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA, com motivação no Pro cesso Administrativo nº 20.001.2624/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 123/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042. 2124.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fun damental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000- Aquisição e Monit.da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042. 2126.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolarp/o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08.00.12.306.0042.2612.0000 -Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 464.732,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, vinte e cinco centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 01.446.811/0001-83-CONTRATON°.427/2019-SEMED-OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolarp/oProgramaMaisEducação02.08.00.12.306.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587 Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 58.563,93 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais, noventa e três centavos) -Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, CLEONICE DIAS NASCIMENTO MARINHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF n.º 05.743.965/0001-98 -CONTRATONº. 428/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 -Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental.02.0 8.00.12.306.0042.2125.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.30 6.0042.2126.0000 -Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos .02.08.00.12.306.0042.2386.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.0 8.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 103.119,55 (cento e três mil, cento e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos) - Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 07.337.024/0001-80 - CONTRATO Nº. 429/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas

decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Es colar p/o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/Pré-Escola.02.08.00.12.306. 0042.2612.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001 -Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 110.631,77 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e um reais, setenta e sete centavos)-Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07- CON-TRATO Nº. 430/2019-SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aqui sição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino-Fundamental.02.08.00. 12.306.0042.2125.0000-Aquisição e Monit. da Merend a Escolar p/o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00. 12.306.0042.2386.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08.00.12.306.0042.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042. 2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587.Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 70.802,56 (setenta mil, oitocentos e dois reais, cinquenta e seis centavos) - Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-CONTRATADA: SUPER-MERCADO PREÇO BOM EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.797.573/0001-41. CONTRATO Nº. 431/2019. SEMED-OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aqui sição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Fundamental .02.08.00. 12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000. Aquisição e Monit. da Merenda Escolarp/o Educa. de Jovens e Adultos. 02.08.00.12. 306.0042.2386.0000- Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/Pré-Escola.02.08.00.12.306.0042.2612.0000-Aquisição e Monit.daMeren da Escolar p/o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699. 0000-Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Atendimento Edu -



cacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587.Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 79.623,21 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais, vinte e um centavos) - Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, MARCELO PEREIRA DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: BW A INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 15.833.666/0001-06 - CONTRATO Nº. 432/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/ CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08.00.12.30 6.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários BFichas: 578, 580, 582, 585 e 587.Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 48.473,70 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais, setenta centavos) – Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: N. N. EMPREENDIMENTO SERVIÇO & ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 23.976.258/0001-23 - CONTRATO Nº. 433/2019 SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II E III DA ZONA RURAL, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2623/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 125/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental.02.08.00.12.306.0042.2125.0000 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche).02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos.02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola.02.08.00.12.306.004 2.2612.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado.Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.Fonte: 0.1.01-001.001-Recursos Ordinários Fichas: 578, 580, 582, 585 e 587. Fonte: 0.1.15-001.002-FNDE Fichas: 579, 581, 583, 584, 586 e 588. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 982,73 (novecentos e oitenta e dois mil, setenta e três centavos) -Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado, CLAUBIR SALES PEREIRA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO - 06/2019 - CPL. - SAAE - PROC. licitatório P.P. Nº 03/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAM-PESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/Ma, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: C.V COMÉRCIO DE MA-TERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.318.489/0001-32: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material hidráulico e ferramentas; VALOR DO CON-TRATO; de R\$: 69.890,70(Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos): PRAZO: de 13/03/2019 a 31/12/2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e 3.784/2001 e Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - Processo Administrativo - Nº - 035/2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; , UNIDADE: SERVIÇO AU-TONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 – METERIAL DE CONSUMO: ASSINADO em Campestre do Maranhão/MA, em 13/03/2019: Pela contratante, sua diretora: VALNICE DOS SANTOS SILVA e pela contratada, seu representante legal: COSME VIEIRA DIAS. 13/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO - 07/2019 - CPL. - SAAE - PROC. licitatório P.P. Nº 03/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAM-PESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: L.P. DE OLIVEIRA C. R. EIRELLI, CNPJ: 26.608.903/0001-43: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material hidráulico e ferramentas; VALOR DO CONTRATO; de R\$: 18.070,00(Dezoito mil e setenta reais); PRAZO: de 13/03/2019 a 31/12/2019; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e 3.784/2001 e Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - Processo Administrativo - Nº - 035/2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; , UNIDADE: SERVIÇO AU-TONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 – METERIAL DE CONSUMO: ASSINADO em Campestre do Maranhão/MA, em 13/03/2019: Pela contratante, sua diretora: VALNICE DOS SANTOS SILVA e pela contratada, seu representante legal: LEONILDO PE-REIRA DE OLIVEIRA. 13/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO **MARANHÃO**

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 45/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, ALESSON ABREU GOMES CASTRO (CPF nº 047.434.843-16). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Farmacêutico no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ALESSON ABREU GOMES CASTRO - Contratado.



RESENHA.CONTRATO Nº 46/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, HAYANDRA SERRA SARAIVA (CPF nº 907.769.263-15). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; HAYANDRA SERRA SARAIVA – Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 47/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, GLEYDSTON GOMES DE CASTRO (CPF nº 022.727.543-84). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; GLEYDSTON GOMES DE CASTRO — Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 48/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, JAIANY FROZ PENHA (CPF nº 035.333.983-07). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fonoaudióloga no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JAIANY FROZ PENHA – Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 50/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, VICENTE AROUCHE SANTOS (CPF n° 137.641.443-00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Veterinário no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; VICENTE AROUCHE SANTOS – Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 51/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, IVAGNO SILVA PENHA (CPF n° 781.254.723-04). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; IVAGNO SILVA PENHA— Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 52/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, DAVID SODRE (CPF n° 275.288.123-15). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico especialista em saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; DAVID SODRE—Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 53/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, DANIEL DINIZ DOS ANJOS (CPF n° 002.065.263-18). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeiro no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; DANIEL DINIZ DOS ANJOS— Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 54/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, ANILTON LIMA E SILVA (CPF n° 807.315.383-15). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANILTON LIMA E SILVA—Contratado.

RESENHA.CONTRATO N° 55/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LENIMARX SOARES COSTA (CPF n° 008.194.523-00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LENIMARX SOARES COSTA—Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 56/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, IVYNA M S MOTA & J D FRAZÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 26.827.289/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; IVYNA MENEZES SILVA MOTA e JOÃO DUTRA FRAZÃO – Contratado.



RESENHA.CONTRATO Nº 57/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LUIS FELIPE DE BELLO CARDOSO (CPF nº 113.994.301-49). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COS-TA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIS FELIPE DE BELLO CARDOSO- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 58/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, DAVID SO-DRE (CPF nº 275.288.123-15). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MA-RANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; DAVID SODRE- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 59/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LUCIARA CUNHA DUAR-TE (CPF nº 636.995.243-53). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JU-NIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUCIARA CUNHA DUARTE- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 60/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, JOSE DE RIBAMAR AMO-RIM DA SILVA (CPF nº 236.586.144-04). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Plantonista no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COS-TA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSE DE RIBAMAR AMORIM DA SILVA- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 61/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, JOÃO JOAQUIM FIGUEI-REDO FERREIRA (CPF nº 044.620.093-04). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Dentista na Estratégia Saúde da Familia-PSB). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOÃO JO-AQUIM FIGUEIREDO FERREIRA- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 62/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDO NONATO SIL-VA (CPF nº 044.889.973-68). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Dentista na Estratégia Saúde da Familia-PSB). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JU-NIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; RAIMUN-DO NONATO SILVA- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 63/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LUARA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 038.851.633-06). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira na Estratégia Saúde da Familia-PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COS-TA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LU-ARA DOS SANTOS FERREIRA- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 64/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, AMYCELLE AMARAL COSTA (CPF nº 023.943.103-08). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira na Estratégia Saúde da Familia-PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COS-TA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; AMYCELLE AMARAL COSTA- Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 65/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, MARCIA RAFAELA COS-TA DOS SANTOS VIEGAS (CPF nº 004.399.683-30). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira na Estratégia Saúde da Familia-PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ED-SON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; MARCIA RAFAELA COSTA DOS SANTOS VIEGAS-Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 66/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LICIA BIANCA PEREIRA PINTO (CPF nº 660.701.983-87). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira na Estratégia Saúde da Familia-PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COS-TA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LI-CIA BIANCA PEREIRA PINTO- Contratado.



RESENHA.CONTRATO Nº 67/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LUCIARA CUNHA DUARTE (CPF nº 636.995.243-53). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médica na Estratégia Saúde da Família - PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUCIARA CUNHA DUARTE— Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 68/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, GISANE ROMÃO BORGES DA SILVA (CPF nº 019.620.663-47). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médica na Estratégia Saúde da Família - PSF). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; GISANE ROMÃO BORGES DA SILVA— Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 073/2019, firmado em 15/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa POSTO MAGNOLIA LTDA; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO COMBUSTÍVEIS EM CONFORMIDADE COM AS NOR-MAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0033/2019- Pregão Presencial 001/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. $3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;\ 02.02.04.122..0002.2.$ 004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.18 7.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2 .154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.361.0 1.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12. 361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.361.0087.2.044.3.3.90.30;02.04 .04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3. 90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3 .3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.07 8.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1 .278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.002 5.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.00 20.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30:02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30:02.16.04.12 2.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08. 243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.1 2.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.3 0;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90. 30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.9 0.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3. 3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175. 3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2.695.042,50 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JOÃO MORENO ROLIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO 84/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.037/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas séptica dos prédios públicos onde funcionam dos serviços da prefeitura municipal de Matões/MA. PAR-TES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA: AISNEY PIN-TO DE SOUSA. VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: da sua assinatura até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.0213-SECRETA-RIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVO. URBANO; funcional programático-04.122.0020.2074.0000-MANUT. E FUNC. SEC. IN-FRAESTRUTURA E DESENVO. URBANO; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretário Municipal de Governo e a EMPRESA: AISNEY PINTO DE SOUSA, com CNPJ Nº 30.077.475/0001-47, pela contratada. Matões- MA, 05 de fevererio de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 89/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.039/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de automação e o cálculo do IPTU, ano base 2019, no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRA-TADA: Sr. SULIVAN RIBEIRO CARVALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.581,42 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programático – 04.122.0020.2004-0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FI-NANÇAS; 3.3.90.36 - Outros serviços terceiros pessoa física.. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e SULI-VAN RIBEIRO CARVALHO, com CPF nº 749.540.403-53 pela contratada. Matões- MA, 14 de fevereiro de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019, PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.038/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2019. OBJETO: Contratação de pessoa para realizar serviço de publicidade com som automotivo, locução volante, de interesse da prefeitura Municipal e sua Secretária de Governo em 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: DHE-



MERSON RIBEIRO DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/fevereiro/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: SECRETARIA DE GOVERNO – 0203; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 0203.24.131.0020.2007.0000; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS PESSOA FISICA;. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e DHEMERSON RIBEIRO DA SILVA pela contratado, CPF n° 029.158.263-07. Matões- MA, 25 de fevereiro de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

EXTRATO DO CONTRATO 96/2019.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.040/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/ corretiva dos serviços elétricos automotivos, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Funcional Programático - 12.361.012032009.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretária Municipal de Educação e ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME, com CNPJ nº 10.748.233/0001-20 pela contratada. Matões- MA, 15 de março de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 97/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.041/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/ corretiva dos serviços elétricos automotivos, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CON-TRATADA: ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0213-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; Funcional Programático - 04.122.0020.2074.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO UR-BANO; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME, com CNPJ nº 10.748.233/0001-20 pela contratada. Matões- MA, 15 de março de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 001/2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Em-

presa AC ARAGÃO COSTA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 13.471.191/0001-11, com sede na RUA DA CAEMA, Nº 25/A, BAIRRO ALTO DO CALHAU, VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUIS/ MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre do Município de Icatu, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. - BASE LEGAL: Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.852,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 15 SECRETA-RIA DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 15 SECRETA-RIA DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2208 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SIL-VA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SS-P-MA e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. FRAN-CISCO JESSELINO ARAGAO COSTA, Representante Legal, C.I n.º 2006002000237 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 26 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Hiper Moriá Eireli-ME, situada na Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro-MA, CNPJ n.º 21.952.819/0001-29, Inscrição Estadual nº 124587763, neste ato representado por Claudinete Costa Saraiva Pereira, RG. nº 000006319793-6 SSP/MA, CPF n.º 572.567.993-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar no ano letivo de 2019. PRAZO DE VIGEN-CIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL R\$ 427.973,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Lotes 01 a 08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0018.2029.0000 - Manutenção de Alimentação Escolar – PNAE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 11 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: DIPROMEDH Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 09, Vinhais – São Luis/MA, CNPJ n.º 02.277.138./0001-68,



Inscrição Estadual nº 12.160.113-7, neste ato representado por Elen Coelho Brito, RG. nº 043289602011-2 e CPF n.º 062.853.893-65. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VI-GÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 73.056,00 (setenta e três mil e cinquenta e seis reais), itens: 03, 07, 09, 10, 12, 20, 22, 26, 28, 32, 35 e 41. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.303.0024.2045.0000 – Manutenção a Assistência Farmacêutica. NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 11 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MARCIO G. A. JALES - ME. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - MATINHA/ MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA:** Marcio G. A. Jales - ME, situada na Av. José Olavo Sampaio, 1102, Centro - Presidente Dutra/MA, CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, Inscrição Estadual nº 12.359.594-0, neste ato representado por Marcio Gabriel Araújo Jales, RG. nº 2.171.153 SSP-PI, CPF n.º 001.964.863-43. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 188.484,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 40. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** 02.16.01.10.303.0024.2045.0000 – Manutenção a Assistência Farmacêutica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 11 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 01/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS-ME (CNPJ Nº 14.650.665/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 963.940,95 (novecent0s e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 02/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HC EMPREENDI-MENTOS E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI-ME (CNPJ nº 09.578.570/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizada da jornada pedagógica do Município de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações

posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de FEVE-REIRO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEMEC REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SEMEC - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 208.978,25 (Duzentos e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Sr^a. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: AGM LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/SECAF REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças para exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/ SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 115.156,25 (Cento e quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: AGM LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/SEMUS REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/ Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 102.232,50 (Cento e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CON-TRATADA: AGM LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/SEMEC REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal



de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VI-GÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 384.673,30 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 11 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019/SECAF REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/ SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 162.907,30 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta centavos), SIG-NATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENE-ZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 11 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/SEMUS REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal Saúde para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 140.381,30 (Cento e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 11 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/SEMAS REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal Saúde para o exercício 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 231.736,20 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 11 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATOContrato nº 006/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. Admin. nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. Contratada: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, CNPJ nº 17.320.927/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especia-

lizada para Aquisição de Combustíveis. Valor: R\$ 242.745,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.01, Gabinete do Prefeito. Projeto Atividade: 04.122.0030.2082.0000, Manutenção do Gabinete do Prefeito. Órgão/Unidade: 02.02, Sec. M. de Admin. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000, Manut. da Sec. de Administração. 26.782.0040.2009.0000, Funcionamento do Setor de Transp. Da Prefeitura. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 20.02.2019. Signatários: Andressa Campos Tavares – Sec. M. de Administração.

Contrato nº 007/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. Admin. nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Educação. Contratada: AUTO POS-TO ESA LTDA - ME, CNPJ nº 17.320.927/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Combustíveis. Valor: R\$ 341.444,40. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 Sec. M. de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 -Manut. e Func. da Sec. de Educação. 12.361.0080.2030.0000 - Manut. do Transporte Escolar – PNATE. Órgão/Unidade: 02.05 – Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos professores da Educação. Projeto Atividade: 12.361.0070.2027.0000 - Manut. dos Transp. Escolar do Ensino Fundamental. 12.365.0090.2098.0000 - Manute. Do Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.02.2019. Wagner Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 008/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. Admin. nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, CNPJ nº 17.320.927/0001-01. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Combustíveis. Valor: R\$ 258.720,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 20.02.2019. Leyres da Silva Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 009/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Proc. Admin. nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Assistência Social. Contratada: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, CNPJ nº 17.320.927/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Combustíveis. Valor: R\$ 43.650,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.08 - Sec. M. de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 - Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.243.0175.2085.0000 - Manut. do PAIF/CRAS. 08.244.0175.2068.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 20.02.2019. Antonia de Maria Silva Loiola - Sec. M. de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. Processo Administrativo nº 032/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 48.182,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO. Projeto Atividade: 04.122.0030.2082.0000 – Manutenção do



Gabinete do Prefeito. Órgão/Unidade: 02.02 - SEC. M. DE ADMI-NISTRAÇÃO. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Secretaria de Administração. Órgão/Unidade: 02.03 - SEC. M. DE FINANÇAS. Projeto Atividade: 04.123.0041.2089.0000 - Manut. da Secretaria de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.02.2019. Andressa Campos Tavares - Secretária Municipal de Administração.

CONTRATO Nº 011/2019. Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. Processo Administrativo nº 032/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Educação. CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EI-RELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 42.620,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/ Unidade: 02.04 – SEC. M. DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. $12.361.0080.2018.0000-Manut.\ e$ Conserv. de Escolas do Ens. Fundamental. Órgão/Unidade: 02.05 - FUNDO DE DESENV. EDUCA-ÇÃO E DE VAL. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0080.2023.0000 - Manut. de Escolas do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.02.2019. Wagner Pereira Tavares - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 012/2019. Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. Processo Administrativo nº 032/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 115.493,05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.06 – SEC. M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 - Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0160.2053.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.02.2019. Leyres da Silva Pereira -Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 013/2019. Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. Processo Administrativo nº 032/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 76.617,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão/Unidade: 02.08 – SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 - Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.243.0175.2085.0000 - Manut. do PAIF/CRAS. 08.244.0175.2068.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.02.2019. Antonia de Maria Silva Loiola - Secretária Municipal de Assistência Social. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 011/2019, ADESÃO N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI — EPP, CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: Fornecimento de medicamentos para assistência farmacêutica da farmácia básica, material hospitalar e la-

boratorial e odontológico destinados às Unidades de Saúde do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de maço de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001; II - 10.301.0225.2122.0000: Manutenção e Funcionamento de outros Programas da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.14.1-003 001 / 0.1.23.54-003 001; III - 10.847.0230.2075.0000: Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.14.1-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.703.032,90 (um milhão, setecentos e três mil e trinta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de maço de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Luis Carlos Galvão Vieira, Representante Legal. Fernando Falção/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 012/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e a empresa R. F. CAVALCANTE CIA LTDA - ME, CNPJ 10.604.830/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel s10 e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas Secretarias. ASSINATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - 15.452.0052,2057.0000: Manutenção da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; III - 12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01..0-001 001; IV - 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 438.185,00 (quatrocentos e tinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Rosa Ferreira Cavalcante, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 013/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa R. F. CAVALCANTE CIA LTDA - ME, CNPJ 10.604.830/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel s10 e lubrificantes, para atender as demandas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão. ASSI-NATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUN-DEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 626.725,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco re-



ais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Rosa Ferreira Cavalcante, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e a empresa R. F. CAVALCANTE CIA LTDA - ME, CNPJ 10.604.830/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo: gasolina, óleo diesel s10 e lubrificantes, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falção. ASSINATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 366.745,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Rosa Ferreira Cavalcante, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e a empresa VERONA AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVI-ÇO LTDA - ME, CNPJ 05.057.914/0002-93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de veículos leves e pesados, para a frota do Município de Fernando Falcão. ASSI-NATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01.0-00 001; III -12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01..0-001 001; IV - 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 398.969,12 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSINA-TURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Magno Rogério Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e a empresa VERONA AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVI-ÇO LTDA - ME, CNPJ 05.057.914/0002-93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de veículos leves e pesados, para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 583.978,59 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Magno Rogério Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e a empresa VERONA AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVI-ÇO LTDA - ME, CNPJ 05.057.914/0002-93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de veículos leves e pesados, para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falção. AS-SINATURA: 01 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001.. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 173.505,63 (cento e setenta e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Magno Rogério Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 12 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJE-TO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 49.258,15 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -Valor: R\$ 39.435,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 9.822,75 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJE-TO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 67.944,02 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 22.611,19 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos). Secretaria Municipal de Educação 12.122.1203.2026 -Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM 3.3.90.30.00 -



Material de Consumo - Valor: R\$ 15.658,72 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 29.674,11 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 14.853,01 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 14.853,01 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 7.319,49 (sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária 04.122.0006.2073 - Manutenção da Sec. Mun. de Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 7.319,49 (sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJE-TO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 18.246,83 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.1203.2061 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 4.778,47 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0122.1054 - Manutenção das Ativ. e Proj. do FMAS - IGD SUAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 6.344,18 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). 08.244.0125.2070 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 7.124,18 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 93.810,47 (noventa e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 59.905,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Secretaria

Municipal de Saúde 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 33.906,97 (trinta e três mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALI-MENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 148.413,12 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -Valor: R\$ 46.875,87 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Secretaria Municipal de Educação 12.122.1203.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FU-NEM 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 43.148,70 (quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos). 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 58.388,55 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 46.628,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 46.628,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 16.340,98 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária 04.122.0006.2073 - Manutenção da Sec. Mun. de Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 16.340,98 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 38.959,69 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.1203.2061 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 10.327,92 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0122.1054



- Manutenção das Ativ. e Proj. do FMAS - IGD SUAS 3.3.90.30.00 -Material de Consumo - Valor: R\$ 14.286,32 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). 08.244.0125.2070 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 14.345,45 (catorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUD-NIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRE-TO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.675,84 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 15.451.0060.2-038; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RE-CURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.3 0.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa J&L COMÉRICO DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.380.662/0001-77 no ato, representada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 3490592 e CPF nº 004.983.113-50. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/03/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019, PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRA TANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L S Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.125.791/0001-65 OBJETO: Contratação de em-



presa para fornecimento de combustível (óleo diesel comum) para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.07.00.10.122.0043.2032 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde; 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, CPF: 248.447.483-00; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019, PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ: 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10) e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VI-GÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.648.938,45 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019, PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ: 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10) para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 229.545,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manutenção e Funcionamento do CREAS; 02.17.00.08.243.0060.2027 - Ações Estratégicas do PETI; 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIE-DD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. SE-BASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019, PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ: 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10) e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 723.843,50 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0017.2091 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.15.00.12.365.0017.2112 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. SE-BASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019, PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ: 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10) e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊN-CIA: 01/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 602.736,79 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.07.00.10.122.0043.2032 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde; 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019, PROC. ADM. Nº 108/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 02.956.130/0001-28 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o hospital municipal, postos de saúde e farmácia básica, materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e instrumentais odontológico durante o exercício de 2019 para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.946.277,45 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.301.0076.2087 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica; 02.16.00.10.301.0013.1082 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.301.0013.2040 - Manut. e Func. do Prog. de Saúde Bucal - PSB. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, CPF: 801.587.063-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019, PROC. ADM. Nº 001/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender as Unidades Administrativas do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 417.606.113-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019, PROC. ADM. Nº 001/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender os Programas da Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.243.0060.2027 - Ações Estratégicas do PETI; 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 417.606.113-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019, PROC. ADM. Nº 001/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender os Estabelecimentos de Ensino do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.08.00.12.122.0017.2091 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.15.00.12.365.0017.2112 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%; 02.15.00.12.365.0052.2172 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 417.606.113-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019, PROC. ADM. Nº 001/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender o hospital municipal e demais Programas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.07.00.10.122.0043.2032 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde; 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.305.0231.2054 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 417.606.113-87; Representante Legal. Santa Luzia/ MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019, PROC. ADM. Nº 002/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M R S de Sousa - ME, CNPJ: 24.676.128/0001-38 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o Município de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZELMA LOPES PEREIRA, CPF: 049.853.483-92; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019, PROC. ADM. Nº 005/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda - ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.275,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade



Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, CPF: 041.038.163-25; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019, PROC. ADM. Nº 005/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda - ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VI-GÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.275,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHA-RES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, CPF: 041.038.163-25; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019, PROC. ADM. Nº 005/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda -ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.475,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0020.2026 - Manut. e Func. do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 02.08.00.12.361.0056.2039 - Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE; 02.08.00.12.122.0017.2091 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.15.00.12.365.0017.2112 -Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, CPF: 041.038.163-25; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019, PROC. ADM. Nº 005/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda - ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária:

02.07.00.10.122.0043.2032 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde; 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.301.0076.2087 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, CPF: 041.038.163-25; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019, PROC. ADM. Nº 004/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Vânia Lucia Santana Matias - ME, CNPJ: 04.411.312/0001-49 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, medicamentos de uso contínuo e material de consumo para doação aos pacientes do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.832,40 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0076.2.087 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica; 02.16.00.10.302.0043.2.035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. VÂNIA LUCIA SANTANA MATIAS, CPF: 871.605.283-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019, PROC. ADM. Nº 004/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Francisco P. da Silva Comércio - ME, CNPJ: 05.759.550/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, medicamentos de uso contínuo e material de consumo para doação aos pacientes do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.972,40 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0076.2.087 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica; 02.16.00.10.302.0043.2.035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FRAN-CISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 063.388.363-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019, PROC. ADM. Nº 004/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Elida Teles de Abreu - ME, CNPJ: 04.315.119/0001-04 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, medicamentos de uso contínuo e material de consumo para doação aos pacientes do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.827,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos

e vinte e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0076.2.087 - Manut. e Func. do Programa Farmácia Básica; 02.16.00.10.302.0043.2.035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIDA TELES DE ABREU, CPF: 938.650.663-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019, PROC. ADM. Nº 006/2019-CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-TP. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: DANIEL LEITE & ADVO-GADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 09.181.344/0001-19 OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Santa Luzia/MA, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. PRAZO DE EXECUSÃO: 10 (dez) meses. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DA-NIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, CPF: 799.588.933-04; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.274/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E. SANTOS DOS SANTOS - OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Orgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2258.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Programas Bolsa-PBF-CAD-UNICO; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATAN-TE e Euzileia Santos dos Santos, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA -10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.276/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa F. W. A. COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93,

Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2258.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Programas Bolsa-PBF-CAD-UNICO; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manutenção do CRAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2311.0000 Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CRE-AS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Washington César Almeida Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.275/2019; PREGÃO PRESENCIAL n° 047/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa J. M. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - OBJETO: equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Orgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2258.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Programas Bolsa-PBF-CAD-UNICO; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Orgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2311.0000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-



GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Márcio José Costa Praseres, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.012/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 029/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL e a empresa M. R. F. MORAES-ME - OBJE-TO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 66.063,60 (sessenta e seis mil, sessenta e três reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 Manut. do Fundo Munc. de Assist. Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2258.0000 Manut. e Func. dos Programas Bolsa Família-PBF-CAD-UNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Cosumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 Manut. do CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 01/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Sra. Senhora Selma Maria Rodrigues Durans – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA -10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.042/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 221.552,85 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub -Unidade: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA -10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019-PMP - REF.: Processo nº 108/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME - OBJETO: Fornecimento de passagens espe-

ciais para Transporte Coletivo (PASSE ESCOLAR), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, SUB UNI-DADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Projeto/Atividade: 12 361 0311 1751.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUN-DAMENTAL – FUNDEB – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Raimundo Nonato de Oliveira, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 11 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.051/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018 SRP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - OBJETO: Aquisição consignada de órtese e prótese e materiais especiais, com comodato de materiais e instrumentos cirúrgicos destinados ao Hospital Regional Antenor Abreu do município de Pinheiro - VALOR GLOBAL: R\$ 1.078.691,50 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 - Manut. e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Mafram Mariano Mendes da Silva, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 11 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 095/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado às Secretarias Municipais da Administração Publica de Nova Colinas/ma. VALOR: R\$ 37.053,05. VIGENCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 7.869,50. VIGÊNCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 097/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.628.513/0001-90.



OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 21.021,45. VIGÊNCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Juliana de Paula Rego, secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 098/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 25.239,45. VIGÊNCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 081/2019 PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa J C TEIXEIRA LIMA ME, CNPJ nº 13.485.007/0001-92. OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de dois consultórios odontológicos pertencentes ao Município de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: (dez) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019. VALOR MENSAL: R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. ONTRATO Nº 139/2019.PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, 01.608.768/0001-05 e a empresa J O R DE SOUSA COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.696.752/0001-88. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais da Administração Publica de Nova Colinas. VALOR: R\$ 10.113,00. VIGÊNCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 140/2019.PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa J O R DE SOUSA COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 10.656,40. VIGÊNCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0141/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa J O R DE SOUSA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 25.320,25. VIGÊNCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 142/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa J O R DE SOUSA COMÉRCIO-ME, CNPJ 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 11.455,75. VIGENCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MARIA ELIANE COSTA SILVA (CPF nº 987.638.813-49). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.367,90 (nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Eliane Costa Silva, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA FRANCISCA PEREIRA CARVALHO (CPF nº 934.141.963-87). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.580,60 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Francisca Pereira Carvalho, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ROSEMIRO RAIMUNDO FRAZÃO CARVALHO (CPF nº 936.738.503-00). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gê**neros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Rosemiro Raimundo Frazão carvalho, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MARTINS LIMA (CPF nº 236.577.403-25). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.739,70 (hum mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Antonio Carlos Martins Lima, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2019-SEMED. REF.: Processo nº **664/2018-SEMED.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SE-

MED. CONTRATADA: VALDIVINO SILVA PACHECO (CPF nº 177.943.663-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Valdivino Silva Pacheco, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MICILENE COLINS GOUVEIA (CPF nº 604.771.063-82). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Micilene Colins Gouveia, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: LEONCIO CARVALHO VIANA (CPF nº 407.736.553-87). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quar-



ta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Leoncio Carvalho Viana, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 453.245.063-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº** 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.317,60 (sete mil e trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÂRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Raimunda da Silva dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MIRIAN GARCIA OLIVEIRA (CPF nº 609.346.323-08). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposi-

ções da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.673,60 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Mirian Garcia Oliveira, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: DENILSON SANTOS RIBEIRO (CPF nº 944.551.803-97). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Denilson Santos Ribeiro, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: NEMESIO GOMES DA SILVA (CPF nº 301.412.732-91). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ **PMSJR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o



cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.058,50 (seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Nemesio Gomes da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: ELZA WATANABE DE SOUZA SILVA (CPF nº 453.267.463-87). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.161,80 (três mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Elza Watanabe de Souza Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: IRACY FRAGA DA SILVA (CPF nº 976.972.733-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.154,80 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Iracy Fraga da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: AJACINILDE SILVA DOS SANTOS (CPF nº 654.326.813-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Ajacinilde Silva dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ALINE SILVA E SILVA (CPF nº 605.687.483-44). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.042,60 (nove mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educa-



ção - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Aline Silva e Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: LAECIO GOMES SILVA (CPF nº 607.068.683-74). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.547,10 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Laecio Gomes Silva, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA (CPF nº 617.707.803-60). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.903,70 (quatro mil e novecentos e três reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Ana Cláudia Araújo da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATA-DA: AGNALDO DE SOUSA REIS (CPF nº 853.230.043-04). OBJE-TO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.142,50 (quatro mil cento e quarenta dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RE-CURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Agnaldo de Sousa Reis, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: DEUSIMAR BEZERRA (CPF nº 013.384.583-45). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.901,90 (sete mil novecentos e um reais e noventa centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Deusimar Bezerra, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: JOSIMAR DA CONCEIÇÃO (CPF nº 641.567.533-87). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.968,40 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Josimar da Conceição, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: EGILVAN OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 050.921.993-42). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Egilvan Oliveira da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-

TRATADA: CARLOS LEUDIELTON CORREA DOS SANTOS (CPF nº 047.216.623-94). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE, e Carlos Leudielton Correa dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: MARIA FRANCISCA SANTOS DE SOUSA (CPF nº 032.390.153-07). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Francisca Santos de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE OLIVEIRA (CPF nº 024.358.763-51). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/

PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria da Conceição Matos de Oliveira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO (CPF nº 483.434.633-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Lucineide da Conceição, pela CON-TRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED. CONTRATADA: MARIA DAS DORES LIMA COSTA (CPF nº 278.535.863-53). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados

nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria das Dores Lima Costa, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SOARES (CPF nº 238.338.663-49). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria de Lourdes Soares, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: DANIEL DA COSTA POVOAS (CPF nº 056.168.693-92). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro



de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.090,50 (seis mil e noventa reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Daniel da Costa Povoas, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: SANDRA MARIA DE SOUSA (CPF nº 525.025.543-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.575,70 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Sandra Maria de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARIA DAS DORES CARDOSO CORREA (CPF nº 493.798.873-53). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria das Dores Cardoso Correa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: CAMILA COSTA CARLOS (CPF nº 049.494.843-46). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGENCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Camila Costa Carlos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: JOSELIO SANTOS ARAÚJO (CPF nº 021.566.643-74). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.691,20 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO



CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Joselio Santos Araújo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ANTONIO CARLOS SALES (CPF nº 550.613.623-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.276,70 (doze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Antonio Carlos Sales, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ROSA MARIA SOARES (CPF nº 147.495.133-34). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Rosa Maria Soares, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA (CPF nº 032.166.843-00). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 -Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Lindalva Salustriano de Oliveira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MARINALDA SILVA ARAUJO (CPF nº 779.079.903-78). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Marinalda Silva Araujo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-



TRATADA: JOSEANE DE SOUSA (CPF nº 957.602.373-49). OB-JETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.415,00 (nove mil quatrocentos e quinze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Joseane de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: WERBETH MENDES DOS SANTOS (CPF nº 041.538.773-60). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGENCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.834,60 (cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Werbeth Mendes dos Santos, pela CONTRA-**TADA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA DE SOUSA (CPF nº 025.545.583-61). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,

exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.547,10 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Leandro Pereira de Sousa, pela CONTRATA-DA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: SUELY PEREIRA MENDES (CPF nº 242.669.903-59). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.841,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Suely Pereira Mendes, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: IRAILDES DOS SANTOS (CPF nº 663.466.303-34). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-



ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.206,00 (nove mil duzentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar: CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Iraildes dos Santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: AGAMENON DA CONCEIÇÃO (CPF nº 007.556.933-70). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.992,10 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Agamenon da Conceição pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: CLAUDIANA SOARES OLIVEIRA (CPF nº 981.543.032-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.204,60 (quatro duzentos e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Claudiana Soares Oliveira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: CLEUTON DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO (CPF nº 027.028.053-70). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.306,60 (três mil trezentos e seis reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO**: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Cleuton da Conceição Espírito Santo pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: JANETE DA ROCHA TEIXEIRA (CPF nº 001.848.193-00). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$



12.245,60 (doze mil e duzentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Janete da Rocha Teixeira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO ESPI-RITO SANTO (CPF nº 027.962.723-89). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.474,60 (três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Francivaldo da Conceição Espírito Santo pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR AMARL REIS (CPF nº 408.217.573-34). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI- DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Ribamar Amaral Reis pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: CLAUDILENA COLINS GOUVEIA (CPF nº 607.331.153-22). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SE-MED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE, e Claudilena Colins Gouveia pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: JOSIANE CRUZ DA SILVA (CPF nº 998.586.653-34). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.206,00 (nove e mil e duzentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de mar-



ço de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Josiane Cruz da Silva pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: ELOISA QUEIROZ DOS SANTOS (CPF nº 602.423.083-41). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.206,00 (nove e mil e duzentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Eloisa Queiroz dos Santos pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF nº 049.040.693-90). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gê**neros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.206,00 (nove e mil e duzentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-CÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Graciete Queiroz dos Santos Oliveira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MARINEUZA RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF nº 604.374.543-71). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-CÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.206,00 (nove e mil e duzentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Marineuza Ribeiro dos santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: LUCINETE PEREIRA SOUSA (CPF nº 631.997.343-91). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-**TAÇÃO**: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na **Chama**da Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 19.981,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais); DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Lucinete Pereira Sousa pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA SOUSA DE ARAUJO (CPF

nº 686.827.513-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SE-MED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE, e Maria de Fátima Sousa de Araujo pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: GRACINETE DE MARIA MORAIS DOS ANJOS (CPF nº 290.188.383-49). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gê**neros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SE-MED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE, e Gracinete de Maria Morais dos Anjos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARINALVA NASCIMENTO (CPF nº 031.942.063-97). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/

PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.981,80 (três mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Marinalva Nascimento pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: GRUPO DE PESCADORES APMH-SJR, neste ato representado pelo Sr. AGESIVALDO DINIZ DA SILVA (CPF nº 466.616.033-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 39.677,50 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Agesivaldo Diniz da Silva - GRUPO DE PESCADORES APMH-SJR pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: GRUPO DE PESCADORES (A) VIEIRA, neste ato representado pelo Sr. ERALDO SODRÉ CANTANHEDE (CPF nº 489.705.063-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/



CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 38.457,25 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Eraldo Sodré Cantanhede - GRUPO DE PES-CADORES (A) VIEIRA pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: GRUPO DE PESCADORES (A) DO TURIUBA, neste ato representado pelo Sr. WERNERSON SILVA PEREIRA (CPF nº 011.376.013-29). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 39.735,00 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Wernerson Silva Pereira – GRUPO DE PESCADORES (A) DO TURIUBA pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO N° 314/2019-SEMED. REF.: Processo n° 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n° 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: VERA LUCIA VERAS (CPF n° 437.783.563-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n° 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.556,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-CÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Vera Lucia Veras pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: ANA MARIA DE MATOS SANTOS (CPF nº 029.081.323-97). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Ana Maria de Matos santos pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARIA DA GRAÇA BORGES (CPF nº 054.983.923-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ **PMSJR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará



da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.219,40 (cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria da Graça Borges pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: GEOVANE DA SILVA (CPF nº 730.556.893-72). OB-JETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Geovane da Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ELIANE DOS SANTOS MACHADO (CPF nº 375.289.633-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Eliane dos Santos Machado pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: VENERALDO PEREIRA COSTA (CPF nº 029.959.873-02). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.758,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Veneraldo Pereira Costa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: HILDENÊ ARAUJO DOS SANTOS (CPF nº 753.530.323-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda



Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Hildenê Araujo dos Santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: JOSELINO DA ROCHA NAZARENO (CPF nº 025.625.243-22). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 781,70 (setecentos e oitenta e um e setenta centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORCAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Joselino da Rocha Nazareno pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: HELISON FELIPE MONTEIRO MARINHO (CPF nº 617.203.923-74). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Helison Felipe Monteiro Marinho pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA DE JESUS SANTOS COLINS (CPF nº 006.385.613-10). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.956,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria de Jesus Santos Colins pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: IVANILDO RODRIGUES DE MORAES (CPF nº 043.297.613-27). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Ivanildo Rodrigues de Moraes pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-



TRATADA: GERILSON SOARES SOUSA (CPF nº 601.826.333-57). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Gerilson Soares Sousa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 032.969.093-03). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Vanusa Pereira dos Santos pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARINETE PEREIRA COSTA (CPF nº 976.930.930-63). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quar-

ta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Marinete Pereira Costa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ELIOMAR BORGES COSTA (CPF nº 610.708.582-34). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Eliomar Borges Costa pela **CONTRATADA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: DORIANE NUNES COSTA (CPF nº 029.959.853-50). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993,

e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.580,40 (seis mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos); DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Doriane Nunes Costa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: RONILSON COLINS GOUVEIA (CPF nº 604.617.733-25). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Ronilson Colins Gouveia pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ENEDINA GOMES (CPF nº 736.019.503-91). OB-JETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e

cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Enedina Gomes pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: THALISSON SANTOS DOS SANTOS (CPF nº 610.048.913-93). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Thalisson Santos dos Santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DECISÃO CONVÊNIO Nº 020/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS <u>DECISÃO</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Lago
Convenente	Verde/MA
CNPJ	06.021.174/0001-17
Endamas	Av. Presidente Kennedy, s/n,
Endereço	Centro, CEP 65.705-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Carnaval 2017"
Proc. de Prestação de Contas	22443/2017
Nº do Convênio	020/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valandadal	R\$ 61.800,00 (sessenta e um
Valor total	mil e oitocentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	22 de Janeiro de 2019



4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA, objetivando a realização do projeto "CAR-NAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 28/02/2019 6. ENCAMINHAMEN-TO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 11 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁLI-</u> <u>SE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA
CNPJ	01.612.327/0001-87
Endereço	Rua Boa Vista, s/n, Centro, CEP 65.283-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	99791/2017
de Contas	99791/2017
Nº do Convênio	030/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	11 de Marco de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO objetivando a realização do projeto "CARNA-VAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 030/2017-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 13 de Março de 2019.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Laboratório de Expressões Artísticas (Laborarte)
CNPJ	06.463.815/0001-23
Endereço	Av. Jansen Muller, 42, Centro, CEP 65.020-290

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	Projeto de carnaval de 2º Laborarte
Proc. de Prestação	137620/2015
de Contas	13/020/2013
Nº do Convênio	030/2015
Vigência	10/02/2015 a 10/04/2015
Valor total	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com o LABORATÓRIO DE EXPRESÕES ARTÍSTICAS (LABORARTE) objetivando a realização do projeto "PROJETO DE CARNAVAL DE 2° LABORARTE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 030/2015-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 13 de Março de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Peritoró/MA
CNPJ	01.612.537/0001-75
Endereço	Rua da Prata, s/n, Centro, CEP 65.418-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	Carnaval 2017
Proc. de Prestação de Contas	139801/2017
Nº do Convênio	042/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 042/2018-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 11 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA
CNPJ	06.198.949/0001-24
Endereco	Av. Luis Muniz, n.1005, Centro, CEP
Endereço	65.300-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Arraiá da Alegria"
Proc. de Prestação	230292/2017
de Contas	230292/2017
Nº do Convênio	106/2017
Vigência	23/06/2017 a 23/08/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)



3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	11 de Março de 2019	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS objetivando a realização do projeto "Arraiá da Alegria: Resgatando Tradição e Cultura de Santa Inês". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio n° 106/2017-SECTUR.

6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 15 de Fevereiro de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1.IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Central do Maranhão/MA
CNPJ	01.612.342/0001-25
Endereço	Av. Roseana Sarney, s/n, Centro, CEP 65.267-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de	
Prestação de	230761/2018
Contas	
Nº do Convênio	062/2018 – SECTUR
Vigência	07/02/2018 a 07/04/2018
Valor total	R\$ 72.100 (setenta e dois mil e cem reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15 de Fevereiro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 062/2018-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

<u>DECISÃO</u> CONVÊNIO Nº 110/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Matinha/MA
CNPJ	06.158.729/0001-77
Endereço	Av. Major Heraclito, s/n, Centro, CEP 65.218-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	São João 2017
Proc. de Prestação	3097/2018
de Contas	307//2018
Nº do Convênio	110/2017
Vigência	23/06/2017 a 23/08/2017
Valor total	R\$ 102.350,00 (cento e dois mil, trezentos e
	cinquenta reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	11 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Matinha/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN. Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 11/03/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 13 de Fevereiro de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Balsas
CNPJ	06.441.430/0001-25
Endereço	Pc Professor Joca Rego, n. 121, Centro, CEP 65.800-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Festival Verão Balsas 2017"
Proc. de Presta-	265244/2017
ção de Contas	203244/2017
Nº do Convênio	190/2017 – SECTUR
Vigência	21/07/2017 à 21/09/2017
Valor total	R\$ 151.020,00 (cento e cinquenta mil e vinte reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Fevereiro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS objetivando a realização do projeto "FESTIVAL VERÃO BALSAS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 190/2017-SECMA. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

CONVÊNIO Nº 272/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS <u>DECISÃO</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

-	,
Convenente	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
CNPJ	06.191.001/0001-47
Endereço	Av. Nagib Haickel, s/n, Praça Três Podere, Centro, CEP 65.393-000



2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	Festejo de Santa Luzia 2017
Proc. de Prestação	148270/2018
de Contas	148270/2018
Nº do Convênio	272/2017
Vigência	15/12/2017 a 15/02/2018
Valou total	R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatro-
Valor total	centos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	11 de Marco de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, objetivando a realização do projeto "FESTEJO DE SANTA LUZIA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN. Instrucão Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93. Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 2. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 11/03/2019. 3. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

DECRETO Nº 001/2019-"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BE-NEDITO LEITE -MA EDITAL 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVI-DENCIAS. " O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **DE-CRETA: ART. 1°-** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018 e o relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal. Consagrando como exatos e definitivos o Edital de nº 001/2018, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas e/ou de Títulos publicados como anexo do referido decreto. Art. 2º - O concurso terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse publico da Administração segundo regras do Edital nº 001/2018.Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário. GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA 12 dias do mês de março de 2019.REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA - SE. Ramon Carvalho de Barros-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

DECRETO Nº 009/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DIS-PÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DE CRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr.HITALO RENNAN DE LIMA SILVA, do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Fevereiro de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 010/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DECRE TA: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. JOAO PAULO RODRIGUES PEREIRA, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 11 de Fevereiro de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

DECRETO Nº 110/2019/GP de 1º de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido CARLA JANDIRA SOUSA FRAZÃO, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 13379, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Mariana Luz, Ipiranga da BR II, conforme processo nº 081/2019, de 28 de fevereiro de 2019. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 1º de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2019/GP de 1º de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido GEORGE MONTALVANE SILVA FERREIRA, cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 3867, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Vigilância Sanitária, conforme processo nº 168/2019, de 28 de fevereiro de 2019. Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 28 de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 1º de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2019/GP de 07 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. – Exonerar, a pedido ANA PAULA SILVA CUNHA, cargo de Professor do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, matrícula nº 6750, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Escolar Professor Manfredo Viana, Centro, conforme processo nº 085/2019, de 07 de março de 2019. Art. 2°. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de março de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 07 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2019/GP de 08 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido NATANAEL BARBOSA, cargo de Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, matrícula nº 11520, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Cônego José Albino Campos, Povoa-



do São Francisco, conforme processo nº 086/2019, de 08 de março de 2019. Art. 2°. - Os efeitos deste Decreto retroagem a 1° de março de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 08 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA, do cargo de Diretor da Escola Municipal Dr. Juvenal Nascimento, (Entroncamento) localizada na zona rural. Art. 2º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, do cargo de Diretor da Escola Municipal João Lisbôa, (Vinagre), localizada na zona rural. Art. 2º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora MARIA DA LUZ DE FÁTIMA NOGUEIRA DA CRUZ BARBOSA, do cargo de Diretor da Unidade Integrada Barão de Santa Rosa, (Santa Rosa do Barão) localizada na zona rural. Art. 2º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora RÚBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS, do cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Barão de Santa Rosa, (Santa Rosa do Barão) localizada na zona rural. Art. 2°. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora CARMELITA CORRÊA DA SILVA, do cargo de Diretor da Escola Municipal Bom Jesus, (Água Preta) localizada na zona rural. Art. 2°. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MENDES, do cargo de Diretor do Jardim de Infância Tia Graciete, localizado na sede. Art. 2º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Orlando Mota, localizado na sede. Art. 2º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora RENIZE LICÁ CORRÊA NASCIMENTO, do cargo de Vice Diretor do Centro de Ensino Fundamental Governadora Roseana Sarney, localizado na sede. Art. 2º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora RAIMUNDA VIANA SANTOS, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Juvenal Nascimento, (Entroncamento) localizada na zona rural. Art. 2º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora DENISE PIRES GA-LENO, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Santo Antônio, (Picos I) localizada na zona rural. Art. 2°. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-**SOLVE:** Art. 1°. - Exonerar a Professora MÔNICA COSTA SILVA, do cargo de Vice Diretor do Jardim de infância Tia Santinha, localizada na sede. Art. 2º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora MARIA CÂNDIDA MARTINS COSTA, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Manfredo Viana, localizada na sede. Art. 2º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1°. - Exonerar a Professora MARLENE OLINDA TEIXEIRA FERREIRA, do cargo de Vice Diretor da Unidade Escolar de Itapecuru, localizada na sede. Art. 2°. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal



DECRETO Nº 087/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora CLAUDIANE CABRAL NASCIMENTO FONSECA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal João Lisboa, (Vinagre) localizada na zona rural. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o artigo 27, inciso I da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Orlando Mota, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO N° 089/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019 O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Designar a Professora LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Santo Antônio, (Picos I) localizada na zona rural. Art. 2°. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1° da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3°. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4°. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1° de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora RÚBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Juvenal Nascimento, (Entroncamento) localizada na zona rural. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora CARMELITA CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo de Vice Diretor do Centro de Ensino Fundamental Governadora Roseana Sarney, localizada na sede. Art.

2º. Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0092/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MENDES, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância Tia Santinha, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o artigo 27, inciso I da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Osvaldo Dias Vasconcelos, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MARLENE OLINDA TEIXEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Barão de Santa Rosa, (Santa Rosa) localizada na zona rural. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 095/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MARIA DA SAÚDE LEITE SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Bom Jesus, (Água Preta) localizada na zona rural. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o artigo 27, inciso I da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valo-

rização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal DECRETO Nº 096/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Designar a Professora RAIMUNDA VIANA **SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Dr. Juvenal Nascimento, (Entroncamento) localizada na zona rural. Art. 2°. - Atribuir a gratificação de 60% de acordo com o artigo 27, inciso II da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. - Designar a Professora DENISE PIRES GALE-NO, para exercer o cargo de Diretor da Unidade Integrada Barão de Santa Rosa, (Santa Rosa) localizada na zona rural. Art. 2°. - Atribuir a gratificação de 60% de acordo com o artigo 27, inciso II da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3°. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4°. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1° de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora FRANCISCA DOS SANTOS MENDES, para exercer o cargo de Vice Diretor da Unidade Escolar de Itapecuru Mirim, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MÔNICA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância Tia Graciete, localizado na sede. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o artigo 27, inciso I da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2019/GP de 11 de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora RENIZE LICÁ CORRÊA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Vice Diretor

da Unidade Escolar Manfredo Viana, localizada na sede. Art. 2°. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1° da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3°. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4°. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1° de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RE-CURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-PECURU MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e atendendo Decisão no A.I. nº 0800488-05.2019.8.10.0000 (Processo referência: 0800817-38.2017.8.10.0048), convoca a candidata WILVIA KA-TIANE SOUSA MARTINS, aprovada no CONCURSO PÚBLI-CO, realizado por esta Prefeitura, regido pelo Edital nº 01/2013, para o Cargo de Enfermeiro PSF, a comparecer a esta Secretaria, situada a Rua José Gonçalves, nº 486 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30h, no período de 27 à 28/02/2019, para apresentar a documentação necessária para sua nomeação. O não comparecimento para nomeação no prazo acima referido, será considerada desistente, perdendo seu direito à nomeação e posse. Documentação necessária: 01. Carteira de Identidade (RG); 02. CPF; 03. Título Eleitoral e Certidão de regularidade com a justiça eleitoral; 04. Carteira de Trabalho (CTPS); 05. Cartão do PIS/PASEP; 06. Conta Corrente Banco do Brasil; 07. Certidão de Nascimento ou Casamento; 08. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo; 09. Carteira do Conselho de Classe acompanhada do comprovante de quitação com o mesmo; 10. Certidão de antecedentes criminais da Comarca em que reside; 11. 01 Foto 3 x 4 (recente); 12. Comprovante de endereço (atualizado); 13. Declaração de Bens (Modelo Prefeitura); 14. Declaração de que não ocupa outro Cargo ou Emprego, em qualquer das esferas do Governo, a não ser nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, da CF e que não se encontra recebendo beneficio de Aposentadoria em qualquer das modalidades de RPPS ou RGPS (Modelo Prefeitura). 15. A candidata deverá apresentar atestado de sanidade física e mental, Itapecuru mirim/MA, 26 de fevereiro de 2019. José Inaldo Magalhães Lopes-Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019, PARA CON-TRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCA-ÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DO MUNICIPIO DE MATINHA – MA. PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 583/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado 2019, para Contratação Temporária de Professores para o ano letivo de 2019, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as necessidades e demandas constantes no Anexo III, deste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Processo Seletivo Simplificado 2019 para contratação temporária de professores será regido por este Edital, sob supervisão e coordenação da Secretaria de

Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMEC-TI; e sua realização será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado 2019, designada pela Prefeita Municipal de Matinha-MA, obedecidas as normas deste Edital. 1.2 O processo Seletivo Simplificado 2019 será realizado em 02 (duas) etapas e constará de Avaliação Curricular de Títulos, (serão aceitos certificados de formação continuada somente do período compreendido entre 2015 a 2019), Experiência Profissional em Docência e de Questão Discursiva; 1.3 Experiência Profissional em Docência, com apresentação de declaração atualizada de no mínimo 01 (um) ano de experiência, anterior a este edital; 1.4 A Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional em Docência e de Questão Discursiva, será realizada pela Comissão Analisadora do Processo Seletivo, sendo vedada a participação de parentes até terceiro grau, ou cônjuge de candidatos no processo seletivo;15. O presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Major Heráclito, s/n; na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, Rua Júlio César de Berredo 1969; na Promotoria de Justica de Matinha, rua Dr. Afonso Matos; no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSEPUM, Rua João Amaral da Silva; Câmara Municipal de Vereadores, Rua Coronel Antonio Augusto Alves da Silva, e nos demais locais públicos do Município de Matinha-MA, bem como na página virtual da Prefeitura de Matinha MA (www.matinha.ma.gov.br).16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior. 2. DOS CONTRATOS 2.1 Serão oferecidos contratos para professores da Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais do 1º ao 5º ano e finais do 6º ao 9º ano, bem como para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, e Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme quadro constante no Anexo III deste Edital. 2.2 Os candidatos classificados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEMECTI, por prazo determinado de 10 (dez) meses, em regime de 20 horas de trabalho semanais e perceberão, a título de pagamento mensal, o vencimento fixado no Anexo III deste Edital de acordo com a Lei Municipal nº. 583/2019. 2.3 A indicação dos requisitos básicos, dos vencimentos, do número de contratos estão discriminados nos Anexos I e III deste Edital. 2.4 A lotação do professor contratado será efetuada em conformidade com as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, sendo apenas 02 (duas) vagas para sede do município (Professores para AEE) e demais vagas para a zona rural. 2.5 A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI. Para os seletivados do 6º ao 9º ano, que farão por Área de Conhecimento, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, em alguns casos, pode-se acrescentar algumas horas-aula de outra área afim para completar a carga horária. 2.6 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se -ão a compensar a jornada de trabalho, por exemplo, em dia de sábado. 2.7 Caso o candidato selecionado não aceite ser lotado na escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, este fica obrigado a assinar termo de renúncia em até 04 (quatro) dias corridos a contar data da convocação. Caso não compareça no prazo supracitado cabe a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI convocar novo candidato, obedecendo a ordem de classificação. 3. DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊN-CIAS 3.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto n.º 3298 /1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato. 3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto nº3 298/1999. 3.3. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá na Ficha de Inscrição, anexo IV, declarar adeficiência que apresenta, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre, descritas de forma sintética no Anexo I, deste Edital, são compatíveis com a deficiência que apresenta. 3.4. O candidato com deficiência deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional de Doenças -CID, bem como informar a provável causa. 3.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no Subitem 3.4., não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência. 3.6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n.º 3.298/1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário e ao local deinscrição, aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional em Docência, Questão Discursiva e aos critérios de aprovação e classificação. 3.7 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Municipal, designada pelo Executivo Municipal, que terá decisão terminativa sobre sua condição de pessoa com deficiência e sobre o grau de tal deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência que apresenta realmente o habilita a concorrer aos contratos reservados para candidatos em tais condições, assim como, também, se as atribuições das atividades do contrato para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com tal deficiência. 3.8 O candidato deverá comparecer à perícia, munido de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. 3.9. A não observância do disposto no Subitem 3.4., ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência. 3.10. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou os que se inscreverem em tais condições forem reprovados na perícia, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 DO PERÍODO 4.1.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas das 8h às 12h e das 14h às 18h do dia 12 de março de 2019, juntamente com a entrega dos títulos, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, localizada na Rua Júlio César de Berredo, 1.969, Centro, Matinha - MA; 4.1.2. A segunda etapa referente á aplicação de Questão Discursiva, cujo tema será sobre conhecimentos pedagógicos da atualidade, será realizada no dia 14 de março de 2019 das 09h às 11h na Escola Municipal Joaquim Inácio Serra, localizada na sede deste Município; `4.1.2.1 O candidato deverá apresentar documento original com foto; levar caneta esferográfica preta ou azul 4.1.2.2 Não será aceito o uso de celular durante a aplicação da prova discursiva. O candidato que se recusar em entregar o aparelho ao fiscal da sala, ou ser pego usando durante a aplicação, terá sua inscrição anulada. 4.2 DOS REQUISI-TOS 4.2.1Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições: a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1º, da Constituição Federal; b) estar em dia com as obrigações eleitorais; c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; d) preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I, deste Edital; e) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente. 4.3 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO **4.3.1**O candidato poderá inscrever-se no local indicado no item 4.1.1, apresentando, nesse momento, todos os documentos exigidos. 4.3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos: a) certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no Subitem 4.2.; b) dirigir-se, das 8h às 12h e das 14h às 18h do dia 12 de março de 2019, no endereço definido no Item 4.1.1deste Edital; c) apresentar no momento da inscrição a Ficha de Inscrição (Anexo IV deste Edital), original e cópia dos seguintes documentos: - Carteira de Identidade; - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Título de eleitor; - Comprovante de residência; - Uma foto 3x4 recente; - Documentos de comprovação dos Títulos e Experiência Docente, declaração que comprove que lecionou no ano anterior a este edital; em original e cópia, sem emendas, rasuras ou omissão de assinaturas nos locais adequados, de acordo com o contrato pleiteado; - Comprovante de votação na última eleição; - Certificado de Registro na Junta de Serviço Militar, se do sexo masculino; -Declaração, devidamente assinada, de que não é detentor de acúmulo de cargos, na forma do disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal; d) receber Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada. 4.3.3 Cada candidato poderá concorrer para, apenas, uma modalidade de contrato. 4.3.4 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento da etapa descrita no subitem 4.3.2, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não apresentaras informações solicitadas corretamente. 4.3.5 Ao efetuar a inscrição, para qualquer uma das categorias, o candidato estará declarando, formalmente, que preenche as condiçõesestabelecidas no Subitem 4.2. 4.3.6 Não serão aceitas inscrições via postal, e - mails, etc. 4.3.7 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada e divulgada nos locais indicados neste Edital. 4.3.8 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de categoria, exceto correção de erros ortográficos. 4.3.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, na forma do Anexo IV, serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2019, o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, de forma completa e legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. 4.3.10 Será permitida a inscrição, por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 4.3.2. e os indicados a seguir: a) O Procurador deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no Subitem 4.3.2., cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração devidamente autenticada em cartório, que lhe outorga poderes específicos para realizar a inscrição; b) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição ou em sua entrega, bem como, dos títulos; c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constana Ficha de Inscrição. 4.3.11 Serão considerados desistentes os candidatos que: a) não tenham preenchido e/ou entregue a Ficha de Inscrição, acompanhada dos títulos, no prazo indicado no Subitem 4.1.1.; b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado no Subitem 4.3.2, alínea "b", mesmo tendo preenchido/devolvido a Ficha de Inscrição. 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 5.1. O documento de confirmação de inscrição será entregue no ato da inscrição, sendo do candidato a inteira responsabilidade com possíveis prejuízos que vier a sofrer por não preencher ou fornecer as informações corretamente. 5.2. O candidato ou seu procurador, quando for o caso, é responsável pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação de inscrição que receber. 6. DO PROCESSO SELETI-VO 6.10 Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional em Docência, conforme estabelecido nos Anexos I e II. do Edital. Na oportunidade os Títulos

serão validados mediante consulta à página do Sistema e-MEC, do Portal do MEC (www.emec.mec.gov.br), não sendo aceitos aqueles que por algum motivo não atenda a tal requisito. 6.2 Os candidatos deverão apresentar os títulos no ato da inscrição, em locais e prazos indicados no item 4.1.1, deste Edital, respectivamente. 6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários ao cargo pleiteado. 7. DA CLASSIFI-CACÃO 7.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final. 7.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional em Docência e Questão Discursiva, de acordo com o quadro constante no Anexo II deste Edital. 7.3 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver menos que 50% da pontuação geral. 7.4 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório. 7.5 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais idoso; b) obtiver maior número de pontos no item experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica e Conhecimentos Pedagógicos (Questão Discursiva); 8. DOS RECURSOS 8.1. Serão admitidos recursos contra: a) a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado parcial. 8.2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 8.1. terá o prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Resultado Parcial em 18 de março de 2018, devendo o recurso ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e protocolado na Secretaria de Educação de Matinha-MA, em horário normal de expediente, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que estar concorrendo, endereço, telefone para contato, além de estar devidamente assinado. 8.3. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato ou procurador constituído. 8.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Matinha-MA, na Secretaria Municipal de Educação e nos demais locais conforme o item 1.4 deste Edital. 8.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal ou via correio eletrônico. 8.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 8.2. serão indeferidos. 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 9.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 8, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2019 será homologado pela Prefeita Municipal e pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI e publicado nos locais de acordo com o subitem 1.4 deste Edital. 9.2. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI colocará à disposição dos candidatos, para consulta, nos locais estabelecidos no subitem 1.4, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 2019, no dia 20 de março de 2019. 10. DO PRAZO DE VALIDADE 10.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado 2019 será de 10 (dez) meses, a contar da data da sua Homologação. Podendo a qualquer tempo ser rescindido a qualquer momento por interesse e conveniência da administração e do contratado. 11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRA-**TAÇÃO 11.1**. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número estabelecido de vagas, serão contratados obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMEC-TI, o direito de contratar de acordo com a necessidade de serviço, obedecido o limite de vagas. 11.2. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o número de contratos oferecidos para o cargo; b) comprovar os requisitos exigidos no Subitem 4.2. deste Edital, bem como registro no órgão de classe competente, se assim for exigido; c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação; d) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pleiteado, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela junta



médica do município; e) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da contratação; f) inexistência de acúmulo ilegal de cargos de professor, na forma do disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal, identificada pela Comissão de Realização de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Prefeita Municipal; g) Caso o candidato seja ocupante de cargo público não compatível para o acúmulo de cargo de professor, o mesmo deverá no ato da contratação apresentar documento que comprove seu afastamento do cargo que gera o acúmulo ilegal, em obediência ao disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal. 11.3.O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação solicitada será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2019 na Prefeitura Municipal de Matinha/Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEMECTI, situada à Rua Júlio César de Berredo, 1.969 - Centro, Matinha. 12.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado 2019, contidas neste Edital. 12.3 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2019 e a ele comunicado. 12.4. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado 2019. 12.5.O candidato deverá manter atualizado seu endereco e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEMECTI, enquantoestiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. 12.6 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito. 12.7. Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado. 12.8. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado 2019, de que trata este Edital, é o da cidade de Matinha/MA. 12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2019, ouvida a Procuradoria Geral do Município. Matinha-MA, 08 de março de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA Prefeita Municipal MARIA ZILDA COSTA CANTANHEDE Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORESPARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DE 6º AO 9º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA. QUADRO DE REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.

ÍTEM	CARGO	REQUISITO	COMPROVANTE
	Professor para Docência para	Professor Habilitado em Curso de Licenciatura,	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso
01	Educação Infantil, com jornada	de Graduação Plena em Pedagogia ou que já te-	devidamente registrado pelo órgão competente ou
	de 20 horas semanais. Professor para Docência no Ensi-	nha cursado, no mínimo, 50% da graduação em	Comprovante que está cursando Licenciatura Plena,
	no Fundamental de 1º ao 5º ano,	Curso de Pedagogia ou Professor habilitado	acompanhado do Histórico Escolar. O reconheci-
	com jornada de 20 horas sema-	em nível Médio, Magistério na modalidade	mento dos referidos Títulosserão validados junto ao
	nais. Professor para Docência na	normal, para docência da Educação Infantil,	MEC, via consulta no portal(<u>www.emec.mec.gov.br</u>).
	Modalidade EJA com jornada	EJA e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.	Em conformidade com o art. 61 da Lei 9.394-LDB.
	de 20 horas semanais.		
		Professor Habilitado em Nível Superior em	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso devida-
	Professor para Docência no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com jornada de traba- lho de 20 horas semanais.	Curso de Licenciatura, de Graduação Plena em	mente registrado pelo órgão competente ou Compro-
02		área específica ou Curso de Licenciatura Plena	vante (declaração) que está cursando Licenciatura Plena.
02		incompleto, desde que já tenha cursado no mí-	O reconhecimento dos referidos Títulos serão validados
			junto ao MEC, via consulta no portal(www.emec.mec.
		nimo 50% da graduação.	gov.br). Em conformidade com o art. 61 da Lei 9.394-LDB.

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, AAE E DE 6º AO 9º ANO E EJA. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, POR MEIO DE DISSERTAÇÃO DE TEMAS DA ATUALIDADE E DISSERTATIVAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		VALOR		PONTUAÇÃO
TIEW ESTECIFICAÇÃO DE TITULOS/EATERIENCIA FROFISSIONA		MAXIMA	UNITÁRIO	DE PONTOS	MÁXIMA
1	FORMAÇÃO				
1.1	Diploma de nível Médio, Magistério na modalidade normal.	01	10	10	
1.2	Declaração acompanhada do Histórico Escolar da Licenciatura Plena que já tenha cursado, no mínimo, 50% da graduação.	01	12	12	37
1.3	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso em Nível superior em Licenciatura de Graduação Plena.	01	15	15	, 37
2	PÓS-GRADUAÇÃO				
2.1	Título de Especialista em área relacionada à educação ou à área de Formação.	01	03	03	
2.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou à área de Formação.	01	05	05	16
2.3	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou à área de Formação.	01	08	08	
3	CAPACITAÇÃO				
3.1	Certificado de Capacitação na área da Educação. (Maior pontuação para a maior carga horária e mais recente).	05	2	10	10



4	EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
-	Experiência Profissional em Docência na Educação Básica: 1- Se Servi-				
	dor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de				
	Nomeação; 2-Se Contratado pela rede pública estadual/Municipal: Contra-				
4.1	tos de trabalho ou declaração de comprovação de vínculo, de ano anterior		_	07	07
	a este Edital 2019, assinada pelo Secretário de Educação; 3-Se empregado				
	pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o				
	registro do contrato de trabalho) ou Contrato de Prestação de Serviços.				
	CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS (ATUALIDADE) Demonstrar				
5.	conhecimentos pedagógicos, da atualidade por meio de Questão Dis-	-	-	-	30
	cursiva, proposta pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2019				
TOTA	AL DE PONTOS				100

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DE 6º AO 9º ANO, AAE E EJA. CARGOS/VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL	05	15	R\$ 998,00
ENSINO FUNDAMENTAL (1° ao 5° ano)	15	35	R\$ 998,00
ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) POR ÁREA DE CONHECIMENTO,			
DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC			
LINGUAGENS: COMPONENTES CURRICULARES – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Inglês	05	15	R\$ 998,00
MATEMÁTICA: COMPONENTE CURRICULAR - Matemática	05	20	R\$ 998,00
CIENCIAS NATURAIS: COMPONENTE CURRICULAR - Ciências	02	10	R\$ 998,00
CIENCIAS HUMANAS: COMPONENTES CURRICULARES – História e Geografia	03	10	R\$ 998,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIA- LIZADO – AEE	02	06	R\$ 998,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	03	. 10	R\$ 998,00

ANEXO ÍV DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º AN0), AAE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA , DO MUNICIPIO DE MATINHA – MA.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº						
I – DADOS PESSOAIS						
Nome:						
CPF n°	RG n°		Se	xo: () F () M		
Data de Nascimento:	Naturalidade:		Na	acionalidade:		
Endereço:						
Cidade:	Bairro:			CEP:	Fones:	
Filiação – Pai:		Mãe:				
Estado Civil:() Solteiro(a)() Casado	o () Divorciado (a) ()Viúvo(a)	() Outros	E-mail:			
Nome do Cônjuge:						

II – GRAU DE INSTRUÇÃO () Médio (Magistério) () Superior () Completo () Incompleto Especificar Curso: Pós-Graduação: () Especialização: () Mestrado() Doutorado () Pós Doutorado – Data de Conclusão:

III – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

() Física () Mental () Outras - Especificar Deficiência:

IV - CARGO PLEITEADO

- () Professor com habilitação em nível Médio, com formação em Magistério na Mod. Normal, para atuação na Educação Infantil. Com jornada de: 20 horas semanais. () Professor com habilitação em nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, para Docência na Educação Infantil. Com jornada de: 20 horas semanais.
- () Professor com habilitação em nível Médio, com formação em Magistério, para docência no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Com jornada de: 20 horas semanais. () Professor com habilitação em nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, (completo ou cursando), para atuação no Ens. Fund. De 1º ao 5º ano. Com jornada de: 20 horas semanais
- ()Professor com habilitação em nível superior, (completo ou cursando), Licenciatura Plena na área de conhecimento na qual está sendo submetido, para docência no Ens.Fund. do 6º ao 9º ano, conforme área de conhecimento BNCC, e, complementação em outra área afim, em situação que não complete a carga horária...Jornada de 20 horas semanais. 1. () LINGUAGENS 2. () MATEMÁTICA 3. () CIEN-

CIAS HUMANAS () CIENCIAS DA NATUREZA

() Professor com habilitação em nível Médio, com formação de Magistério, para docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA. () Professor habilitado em nível Superior, em Licenciatura Plena em Pedagogia, para docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA. Com jornada de: 20 horas semanais () Professor habilitado em nível Médio ou Superior, em Licenciatura Plena em Pedagogia, e ou Formação Específica para docência na AAE Com jornada de: 20 horas semanais



EXPERIÊNCIA DOCENTE		
ENTIDADE	QUANT. DE EXPERIÊNCIAS ENTREGUES	TEMPO (MESES)
1.		
2.		
3.		
4.	_	
TITULAÇÕES	QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES	CARGA HORÁRIA
1.		
2.		
3.		
4.		
DATA DA INSCRIÇÃO:	TÉCNICO RESPONSÁVEL : Assinatura:	
Dou fé às informações. Aceito e estou de acordo com os di-	Assinatura do Candidato	
tames do Edital nº 001/2019, que rege este Processo Seletivo.	Assinatura do Candidato	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Nº

Nome do Candidato:

Cargo Pleiteado: Professor para Educação Infantil (); Professor de 1º ao 5º ano (): Professor do 6º ao 9º ano, 1. () LINGUAGENS 2. () MATEMÁTICA 3. () CIENCIAS HUMANAS. 4 () CIENCIAS DA NATUREZA, conforme BNCC, e, complementação em outra área afim, em situação que não completar a carga horária. Professor AAE () Jornada de Trabalho 20 horas.

Quantidade de Títulos apresentados: Data: 12 / 03/2019 Assinatura do Técnico Responsável:

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

ERRATA. Na Ata de Registro de Preço Nº 003/2018/PP01/2018 de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira, publicado no dia 01 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado — DOE. ONDE LÊ-SE: "Total Geral R\$ 34.197,52". LEIA-SE: "Total Geral R\$ 68.886,00". Elias Teixeira Lima- Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE TERMO ADITIVO. No 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2017 - SETRAN, no EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TER-MO ADITIVO E NO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ: R\$ 510.840,00 (Quinhentos e Dez mil oitocentos e quarenta reais). LEIA-SE: R\$ 575.640,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Imperatriz - MA, 12 de Março de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Gestor e Ordenador de despesas da SETRAN e do FUMTRAN. ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO 07/2019-SEFAZGO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIII nº 039, no dia 25 de fevereiro de 2019, pag. 51, onde se lê "Dotação Orçamentaria: 12.001.04.121.0020.1026 - Aquisição e Manutenção de Software, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Ficha: 239; Fonte: 001, leia-se "Dotação Orçamentaria: 02.02.00.04.121.0020.1026 - Aquisição e Manutenção de Software, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ficha: 1888; Fonte: 001. Imperatriz/ MA, 14 de março de 2019, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

ERRATA – PROC.ADM.157-CPL/2017. RESENHA DE CONTRATO O Aviso de Resenha de Contrato publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição 033, no dia 15 de fevereiro de 2019. ONDE SE LÊ: R\$ 540.912,28 (Quinhentos e quarenta mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos), Lote Único itens Medicamento farmácia básica: 81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,1

78,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188; Medicamentos para programa hiperdia-hipertensos e diabéticos: 189,190,191,192,193,1 94,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207. **LEIA-SE**: R\$ 415.912,26 (Quatrocentos e quinze mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos). Lote Único itens Medicamento farmácia básica: 81,82,83,84,85, 88,89, 92,93, 96,97,98,99,100,101,102,103,1 04,105,106,107,108,109,110,111, 113,114,115,116,117,118,119, 122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,13 8, 141, 143, 147, 149, 151,152,153,154,155,156, 161,162, 164,165,166, 168,169, 171,172, 174,175, 179, 182,183,184,185,186,187,188; Medicamentos para programa hiperdia-hipertensos e diabéticos: 189, 194,195, 200, 202,203, 207; Medicamentos para programa hiperdia-hipertensos e diabéticos. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Junior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia-MA, 15 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

ERRATA AO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2018 Errata ao EXTRATO DO CONTRATO, referente ao Contrato 048/2019 do Pregão 029/2018, publicado no Dário Oficial do Estado em 11/03/2019 página 39. ONDE SE LÊ: a) Espécie: Contrato nº 048/2019, firmado em 11/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (...) LEIA-SE: a) Espécie: Contrato nº 048/2019, firmado em 11/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa GRAN MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (...) As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas. Obs.: Esta Errata passa a ser parte integrante do processo. MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

ERRATA.PREGÃO PRESENCIAL № 010/2019. Publicado no Diario Oficial do MA. edição do dia 12.12.2018 Seção 03, no Jornal Atos e Fatos do dia 12.12.2018 e no Diario do Municipio de Candido Mendes – MA do dia 12.12.2018 –, ONDE SE LÊ: Na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. LEIA-SE: MENOR PREÇO POR LOTE. Retroagindo-se à data das publicações. Candido Mendes, 13 de março de 2019. HELOISA HELENA PRIMO RIBEIRO - Pregoeiro do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ASSUNTO: Ratificação para a celebração de contrato. LEIA-SE: PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ASSUNTO: Ratificação para a celebração de contrato. Olinda Nova do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal

INSTRUMENTO

CONSÓRCIO LUZ DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

INSTRUMENTO DE DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO LUZ DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, FORMADO PELAS EMPRE-SAS FM RODRIGUES & CIA. LTDA. E CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO S.A. FM RODRIGUES & CIA. LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.893.226/0001-95, NIRE 35.201.198.265 com sede Rua Hungria, nº. 888, 1° andar, Conj. 11, Edificio Plantar, Bairro Jardim Europa, São Paulo - SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente "FM", e; CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINA-CÃO S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.986/0001-84, NIRE 2930002758-8, com sede à Rua Ewerton Visco, nº. 290, Edificio Boulevard Side Empresarial, 23º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-022, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "CITELUM" e em conjunto com a FM designadas simplesmente "Partes". CONSI-DERANDO QUE: (i) As Partes celebraram, em 16 de setembro de 2016, o Contrato de Constituição de Consórcio Operador, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21500018469 ("Contrato de Consórcio"), por meio do qual constituíram consórcio cujo objeto consiste na execução das obras e na prestação dos serviços de operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município 'de São José de Ribamar – MA ("Consórcio"), para atendimento das exigências do Edital da Concorrência nº. 001/2016, que decorreu no Contrato de Concessão nº. 353/2016 ("Contrato de Concessão"); (ii) Originalmente, os percentuais de participação das Partes no Consórcio eram: (i) 60% (sessenta por cento) para CITELUM; e (ii) 40% (quarenta por cento) para FM; e (iii) A CITELUM transferirá a integralidade de sua participação acionária na sociedade de propósito específico SJR ILUMINAÇÃO DO FU-TURO SPE S/A, sociedade anônima fechada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.288.568/0001-43, com sede à Praça São José, nº. 305, sala 15, Centro, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 ("SJR"). RESOLVEM as Partes celebrar este Instrumento de Dissolução de Consórcio ("Dissolução"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJE-TO 1.1. Constitui objeto do presente instrumento o encerramento definitivo e a dissolução do Consórcio, constituído nos termos dos artigos 278 e 279, da Lei nº. 6.404/76, em virtude da transferência da integralidade da participação acionária da CITELUM na SJR. 1.2. Para todos os efeitos, considerar-se-á encerrado o Consórcio a partir da data de 07 de agosto de 2018, independentemente dos registros, baixas, pendências ou demais atos legais de origem contábil, fiscal, jurídica ou administrativa que se fizerem necessários. 1.3. As Partes declaram que as contas bancárias abertas perante os Bancos Itaú, Agência 3214, Conta Corrente nº. 58.789-5, as quais são de titularidade do Consórcio, serão devidamente encerradas até o dia 07 de agosto de 2018, não havendo qualquer saldo a ser dividido entre as Partes. CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSA-BILIDADES DAS PARTES 1.1. As Partes declaram, sob as penas da lei, que estão devidamente quites com todas as obrigações contratuais e legais, nada tendo a reclamar uma da outra, pelo que outorgam quitação mútua, rasa e geral em relação a todos os fatos, obrigações e responsabilidades referentes ao Consórcio, nada tendo uma a reclamar da outra, a qualquer título. 1.2. A FM permanecerá integral e exclusivamente responsável, a partir do dia 04 de julho de 2018, por eventuais penalidades, despesas, prejuízos, contingências, vícios ou pendências de natureza contábil, jurídica, administrativa, fiscal, trabalhista, cível, penal ou previdenciária relativas ao Consórcio, à exceção daqueles decorrentes exclusiva e individualmente ocasionados pela CITELUM. 1.3. As Partes decidirão consensualmente sobre a propositura conjunta de quaisquer demandas judiciais contra quem de direito, para eventos ocorridos até a data de assinatura desta Dissolução, cabendo, neste caso, a ambas as Partes assumir os riscos e custos da propositura, especialmente com relação às custas judiciais e aos honorários advocatícios, os quais deverão ser arcados por cada uma das Partes, de acordo com o seu percentual de participação no Consórcio. O eventual recebimento de valores pelo êxito nas demandas judiciais a que se refere o item 2.3 acima será repartido entre as Partes, de acordo com o percentual originário de participação no Consórcio. 1.4. Fica desde já estabelecido que a FM ficará exclusiva e individualmente responsável pela condução dos processos existentes que envolvem o Consórcio, sejam eles relacionados a eventos anteriores ou posteriores à Dissolução, podendo contratar advogados, consultores, receber, dar quitação, assinar, acordar, desistir e tudo mais que se fizer necessário para defender o interesse das Partes com relação ao objeto do Consórcio. 1.5. Na hipótese de a CITELUM vir a ser demandada, judicial ou extrajudicialmente, sobre eventos ocorridos após a data da Dissolução, desde que não decorram de danos ou prejuízos ocasionados por sua culpa exclusiva, a CITELUM informará à FM que manterá a CITELUM totalmente indene de qualquer prejuízo ou custo, devendo a FM ainda envidar seus maiores esforços para a exclusão da CITELUM do polo passivo da demanda ou para interrupção imediata das medidas administrativas que estejam sendo tomadas perante a ou em face da CITELUM. CLAUSULA TERCEIRA -DOS PAGAMENTOS E DESPESAS. 1.1. Fica acertado entre as Partes que, a partir de 04 de julho de 2018, todos os pagamentos e custos de manutenção do Consórcio ou para sua representação, em juízo ou fora dele, correrá exclusiva e unicamente pela FM, não cabendo qualquer reembolso ou indenização por parte da CITELUM, que deverá ser mantida integralmente indene de qualquer despesa decorrente do presente consórcio a partir da data da Dissolução. 1.2. A FM ficará obrigada integralmente, a partir de 04 de julho de 2018, pelos pagamentos por danos diretos por qualquer razão originados do Consórcio, incluindo todas as multas, penalidades, indenizações, ressarcimentos e compensações eventualmente devidas, independentemente do número de ocorrências e da causa da ação, quer decorrente de contrato, lei, estatuto ou violação de direito alheio, incluindo, sem se limitar, por negligência, imperícia ou impudência, sem prejuízo das perdas e danos correspondentes 1.3. A FM ficará obrigada a reembolsar a CITELUM, a partir de 04 de julho de 2018, por quaisquer custos, perdas, despesas, demandas, exigências, danos diretos, multas, juros, prejuízos, penalidades, reembolsos, taxas ou outros tipos de obrigações que venham a ser efetivamente estabelecidas em razão de quaisquer demandas, incluindo, mas não se limitando, honorários advocatícios e custas processuais e judiciais, que a CITELUM venha a incorrer para sua defesa em nome do Consórcio, sem prejuízo das perdas e danos correspondentes. CLAÚSULA QUARTA - GUAR-**DA DA DOCUMENTAÇÃO** 1.1. Os livros e todos os documentos contábeis, fiscais e jurídicos relacionados às atividades do Consórcio ficarão sob a guarda e responsabilidade da FM, a qual deverá mantê -los em perfeito estado de conservação pelos prazos legais, sempre permitindo à CITELUM, durante tal período, o acesso total e irrestrito a toda a documentação, quando solicitada, o que deverá ser feito por escrito e com prazo e antecedência de 10 (dez) dias. CLAÚSULA QUINTA – COMUNICAÇÕES 1.1. Todas as notificações, consen-



timentos, renúncias e demais comunicações nos termos desta Dissolução deverão ser dadas por escrito e entregues por carta registrada com aviso de recebimento ou correio eletrônico, nos respectivos endereços indicados abaixo: Se para a CITELUM: Dr. João Pedro Ribeiro Assis. Rua Ewerton Visco, nº. 290, Edificio Boulevard Side Empresarial, 23º andar, Caminho das Árvores, Salvador – BA. joaoassis@citelum.com.br Se para a FM: Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues Rua Hungria, nº. 888, 1° andar, Conj. 11, Edificio Plantar, Bairro Jardim Europa, São Paulo - SP. marcelo@fmrodrigues.com.br 1.2. Qualquer alteração nos dados acima deverá ser comunicada por escrito à outra Parte, sendo consideradas válidas todas as correspondências enviadas aos endereços e às pessoas indicados acima, até que se comunique a referida alteração. CLÁUSULA SEXTA - DISPO-SIÇÕES GERAIS 6.1. As Partes declaram, para todos os efeitos legais, distratado e extinto, a partir desta data, o Contrato de Consórcio e seus respectivos aditivos, adendos e apensos. 6.2. A FM promoverá o necessário para proceder à baixa nas inscrições do Consórcio junto aos órgãos competentes. 6.3. A presente Dissolução obriga as Partes e os seus respectivos sucessores. 6.4. Nenhuma Parte será responsável perante a outra por danos indiretos, lucros cessantes ou consequenciais no âmbito da presente Dissolução. 6.5. Caso haja qualquer dúvida ou conflito relacionado ao cumprimento do presente instrumento, as Partes se comprometem a procurar uma solução em boa-fé, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da notificação formalizada pela Parte que se sentir prejudicada. Uma vez recebida a notificação pela Parte que se sentir prejudicada, a outra Parte deverá responder e iniciar o procedimento de solução em até 5 (cinco) dias úteis. 6.6. Ultrapassando o prazo designado acima e não tendo as Partes chegado a um consenso, a dúvida ou conflito que persistir deverá ser dirimido por via judicial, elegendo-se, para tanto, o foro da capital da comarca de São Paulo. E por estarem, assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 2 (duas) testemunhas. [PÁGINA DE ASSINA-TURAS DO INSTRUMENTO DE DISSOLUÇÃO DO CONSÓR-CIO OPERADOR, FORMADO PELAS EMPRESAS FM RODRI-GUES & CIA. LTDA. E CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO S.A., EM 04 de Julho de 2018]

FM RODRIGUES & CIA. LTDA Marcelo Souza de Camargo Rodrigues

CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO S.A. Ricardo Marques Imbassahy Testemunhas:

Nome: Nome: RG: RG: CPF: CPF:

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CONCORRENCIA Nº002/2018-SEPLAN -CEL/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº54.354/2018- SEPLAN A nova COMIS-SÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, instituída pela Portaria n°018/2019/SEPLAN, por forca do § 4º do art. 11 da Medida Provisória nº291/2019, que extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epigrafe objetivando a contratação de serviços de gerenciamento e apoio técnico à fiscalização de obras do Programa Viva Maranhão: investimentos integrados para o desenvolvimento socioinclusivo de interesse da SEPLAN, que o horário anteriormente marcado para as 9h do dia 29 de março de 2019, fica para as 15h do dia 29 de março de 2019. Informarmos ainda que o local de realização da licitação será no auditório da Comissão Especial de Licitação - CEL, SEPLAN, situada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo 07, Bairro Calhau, nesta Capital. Qualquer informação poderá ser obtida no horário das 13h às 19h no local, ou através do telefone (98) 3218-2212, e-mails: csl@seplan.ma.gov.br ou csl.seplan@gmail. com. São Luís/MA, 14 de marco de 2019. Gisllene Lyra Pereira Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEPLAN

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA 092/2019, O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR: a pedido o(a) Servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS, Professora, Matrícula 623-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Paulo Ferraz de Sousa, Sede, Grajaú, a partir do dia 01 de Março 2019, conforme requerimento em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 07 de Março 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

PORTARIA Nº 0103/2019 de 27 de Fevereiro de 2019. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Reintegrar, ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura a Senhora Wilvia Katiane Sousa Martins, no cargo Enfermeiro PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, Atendendo decisão ao Agravo de Instrumento nº0800488-05.2019.8.10.0000 (Processo referência: 0800817-38.2017.8.10.0048), do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência e cumpra-se, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, 27 DE FEVEREI-RO DE 2019. José Inaldo Magalhães Lopes Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Exonerar a senhora Lívia Gomes Pacheco, do cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Josilene Conceição Silva, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos - MA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Dolores Ferreira, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos - MA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 145 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos, RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a senhora Thamirys Freitas Rodrigues, do cargo em comissão Assessor Especial DAS – 1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a senhora Cleudimar Mendonça dos Santos, do cargo em comissão Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE IN-DENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2014-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 198.877/2018 e Apenso nº 203.363/2016 - SIN-FRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa FÉLIX BISPO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.597.523/0001-79, com sede na BR-230, KM 238, nº 12, Povoado Pé da Ladeira, no município de São Félix de Balsas - MA, neste ato representada pelo Sr. FÉLIX BISPO DA SILVA, brasileiro, Portador da Identidade Profissional CREA/MA nº. 5474 – D e inscrito no CPF sob o nº. 257.716.633-87, residente e domiciliado nesta capital, firma o presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa FÉLIX BISPO DA SILVA -ME, referente a Reforma do C. E. DR. Antônio Jorge Dino no Município de Colinas - MA, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor a ser pago à empresa FÉLIX BISPO DA SILVA - ME pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO corresponde a R\$ 102.156,93 (cento e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), referente ao período de 01/05/2016 à 31/07/2016 conforme Nota Fiscal 1624, fl. 106, devidamente atestada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES: 12362059532550001, FONTE: 0314000000, ND: 449092, UGR 530101, PI: MAREFAMPEB2. CLÁUSULA QUAR-

TA – DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa FÉLIX BISPO DA SILVA - ME, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de novembro de 2018. **BASE** LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de novembro 2018. ASSINA-TURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e FÉLIX BISPO DA SILVA, CPF sob nº 257.716.633-87, na condição de representante da empresa FÉLIX BISPO DA SILVA - ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 092/2014-SES. CONTRATANTE: ESTADO DO MARA-NHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/ MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN-FRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a empresa D. L. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.057.455/0001-31, com sede na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Ed. Saint Louis, bairro: São Francisco, São Luís - MA. CLÁUSULA **PRIMEIRA** – O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência contratual. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 035.915/2019 - SES, a partir de 14/03/2019 fica encerrado o Contrato n.º 092/2014 - SES, firmado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE HEMODIÁLISES DE CHAPADINHA, SITO MA 230, KM 5, CHAPADINHA-MA; SÃO LUÍS (HOSPI-TAL NINA RODRIGUES), SITO A AVENIDA GETÚLIO VAR-GAS, Nº 2508, BAIRRO MONTE CASTELO, SÃO LUÍS-MA; PINHEIRO, SITO À ESTRADA PINHEIRO/PACAS, KM 4, PINHEIRO-MA; SANTA INÊS, SITO À BR 316, KM 261, SAN-TA INÊS-MA; SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SITO À RUA JOÃO ALVES PINHEIRO, S/N, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA; CO-ROATÁ, SITO MARGEM DO RIO ITAPECURU, PRÓXIMO A ESTRADA DE FERRO, COROATÁ-MA; E IMPERATRIZ, SITO À AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 1000, EMPERATRIZ -MA. CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato é de R\$ 2.579.804,19 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezenove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições



em contrário, considerando-se **encerradas** as obrigações assumidas e convencionadas no **Contrato nº 092/2014-SES**. Para firmeza e vali dade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA. São Luís (MA), 14 de março de 2019. **ADENILSON PONTES RODRIGUES** - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade - Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO EN TRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0112764/18. OBJETO: o esta belecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Governador Nunes Freire/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei nº 6.938/81, Resolução CONAMA nº. 237/97, Lei nº 9.605/1998, Lei Complementar nº 140/2011, Decreto Estadual 13.494/1993, Leis municipais: 246/2009; 247/2009; 248/2009; 222/2008, 205/2007, 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2019. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Indalecio Wanderley Vieira Fonseca - Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA. Marcus Vinícius de Sousa Lopes - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Governador Nunes Freire/MA. São Luís-MA,13 de março de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON TRATO Nº. 014/2018-UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: ESTA DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, ó rgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE,

representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado com CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA - **EPP**, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. CLÁU-SULA PRIMEIRA - - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 020.398/2019 - SINFRA, a partir de 13/03/2019 fica reincidido unilateralmente o Contrato n.º 014/2018 UGCC/SINFRA, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE ES-COLAS COM 02 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o Parecer Técnico da Engenheira Civil responsável pela obra, Mariana Medeiros Coelho - 2626380, nas fls. 15 e 16, solicitando o cancelamento do contrato 014/2018 - UGCC/SINFRA referente à Construção de Escolas Dignas nos Povoados de Quadra 10 de Agosto, Sobradinho, Chico dos Reis 1 e Divinéia, Município de Pedro do Rosário - MA, uma vez que a empresa não está cumprindo com os prazos estipulados em contrato e não demostra interesse em iniciar e concluir as obras que ainda não foram iniciadas. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a reunião dos elementos essenciais exigidos à espécie, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 014/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA - EPP e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos da fundamentação aqui tecida, com base no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 063/2019 nas fls. 50 á 57, nos autos do Processo 020.398/2019 - SINFRA. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste Termo de Rescisão Unilateral, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.655.484,07 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), conforme Parecer Técnico da Engenheira Civil/Fiscal responsável pela obra, Mariana Medeiros Coelho – 2626380, nas fls. 15 e 16. CLÁUSULA SEGUN-DA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 014/2018 - UGCC/SIN-FRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão unilateral, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA. São Luís (MA), 13 de março de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 072/2018— UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/

MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILA-TERAL do contrato firmado com a EMOE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Avenida Nina Rodrigues, nº 09, Pavimento 03, Sala 302, Torre II, Ponta D'areia, São Luís-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 029.819/2019-SINFRA, a partir de 12/03/2019 fica reincidido unilateralmente o Contrato n.º 072/2018 – UGCC/SINFRA, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA-Em concordância com o ofício nº 030/2019-GS/SEDUC na fl. 03 do Secretário de Estado, o Sr. Felipe Camarão, solicitando o cancelamento do contrato 072/2018-UGCC/SINFRA referente à Construção de Escola Digna no Povoado de Taboca, Município de Sambaíba-MA, uma vez que o terreno cedido para a substituição da escola encontra-se em sub judice e sem prazo específico para que a situação seja solucionada, de acordo com o Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra, Fernando Santana Rosa – 2636545, na fl. 01. SUBCLÁUSULA SEGUNDA-Tendo em vista a reunião dos elementos essenciais exigidos à espécie, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 072/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa EMOE ENGENHARIA LTDA e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos da fundamentação aqui tecida, com base no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 090/2019 nas fls. 20 à 24, nos autos do Processo 029.819/2019 - SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 072/2018 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão unilateral, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA. São Luís (MA), 12 de março de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES-Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 084/2019. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018-PROCESSO Nº 1095/2018. FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA IMAX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato por interesse da Administração. BASE LEGAL: Art. 79, inc. I da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. ASSINATURAS: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: o Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Testemunhas. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas — Rescisões 2018. São Luís, 14 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica—DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instrucões abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
 Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7.00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.